



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3308–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL..... 1

2ª CÂMARA CÍVEL..... 19

1ª TURMA RECURSAL 22

2ª TURMA RECURSAL 32

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 34

PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... 123

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA 124

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 124

DIRETORIA GERAL 281

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS281

Assinado de forma digital por PELAGIO NOBRE CAETANO DA COSTA:000068933
Data: 18/03/2014 13:56:42
Gerado por: Assinador TJTO
DN: CN=PELAGIO NOBRE CAETANO DA COSTA:000068933, OU=SERVIDOR, OU=Cert-JUS Institucional- A3, OU=TJTO, OU=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS, O=ICP-Brasil, C=BR

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 09/2014

Serão Julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em palmas, em sua 8ª (oitava) sessão ordinária de julgamento, **aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2014, quarta feira a partir das 14:00 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos.

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005093-12.2012.827.0000.

ORIGEM	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE	: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2012.0004.5982-0 – 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
EMBARGANTE	: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA, CLOVIS DE SOUZA SANTOS JÚNIOR E FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS.
ADVOGADOS(A)	: JUVENAL KLAYBER COELHO – OAB/TO Nº 182-A E OUTRO.
EMBARGADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROM. DE JUSTIÇA	: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.
PROC. DE JUSTIÇA	: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA	: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

02-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006541-20.2012.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2011.0010.2214-4 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
AGRAVANTE : CORREIA E CRUZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LIMITADA-EPP.
ADVOGADO(A) : JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROM. DE JUSTIÇA : PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO.
PROC. (A) DE JUSTIÇA : JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

03-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003905-18.2011.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2008.0001.4173-5 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC(A). DO ESTADO : ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROM. DE JUSTIÇA : RICARDO ALVES PERES.
PROC.(A) DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

04-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000231-61.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5025065-26.2012.827.2729 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE : TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO(A) : ALESSANDRO DE PAULA CANEDO- OAB/TO Nº 1334-A E MURILLO MIRANDA CARNEIRO – OAB/TO Nº 4588.
AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE ESTADO : FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO.
PROC(A). DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

05-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004723-96.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5025132-88.2012.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE : EDIÇONIA PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO (A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568 E OUTROS.
AGRAVADO : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA
VOGAL
VOGAL

06-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5004773-25.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 5023121-86.2012.827.2729- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : ALEX DE SOUZA SOUSA.
ADVOGADO (A) : THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA – OAB/TO Nº 4.355 E OUTRO.
AGRAVADO : BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADO (A) : MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1.597.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

07-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5006005-72.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/C CONSIGNAÇÃO INCIDENTE Nº 5015294-87.2013.827.2729- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : RITA LUCINEIA DIAS CIRILO.
ADVOGADO (A) : INDIANO SOARES E SOUZA – OAB/TO Nº 5.225 E OUTRO.
AGRAVADO : BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO (A) : JOSÉ MARTINS – OAB/SP Nº 84.314 (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

08-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5006197-05.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 5013810-37.2013.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO.
ADVOGADO (A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568 E OUTROS.
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO (A) : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/DF Nº 38.706, OAB/PR 8.123 (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

09-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5006297-57.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO REVISIONAL DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5027615-91.2012.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : EDNA MARTINS DA CUNHA.
ADVOGADO (A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568 E OUTROS.
AGRAVADO : BANCO FIAT S.A.
ADVOGADO (A) : CELSO MARCON – OAB/TO Nº 4.009-A (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011871-61.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : PROCEDIMENTO 5008527-09.2013.827.2737 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

AGRAVANTE : MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS

ADVOGADO(A) : LEONARDO DE MATOS BORGES – OAB/TO Nº 5656-A.
AGRAVADO : **CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**
ADVOGADO(A) : ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO Nº 4156 (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**
1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010392-33.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NA EXECUÇÃO N. 2009.0004.5878-8/0 – ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.
AGRAVANTE : **ADRIANA ROSSO PILECCO E LEONI JOÃO PILECCO.**
ADVOGADO(A) : JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO – OAB/SP Nº 115461 (EXCLUSIVIDADE).
GRAVADO : **LUIZ ANTONIO CHAVES.**
ADVOGADOS(A) : MURILO FREITAS PIRES OAB-GO 25.623 E LUIZ MAURO PIRES – OAB-GO 4.232.
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**
1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009307-12.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE SEQUESTRO Nº 5031389-95.2013.827.2729 - 5ª VARA CIVEL DE DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE : **NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-ME.**
ADVOGADO(A) : AAHRÃO DE DEUS MORAES – OAB/TO Nº 4753.
AGRAVADO : **JOSE DE SOUSA MOREIRA**
ADVOGADO(A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568.
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**
1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **IMPEDIMENTO**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008890-59.2013.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 2010.011.5962-1/0 – 1º VARA CÍVEL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO.
AGRAVANTE : **G. V. DA S.**
ADVOGADO(A) : GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO Nº 2664-B E JÚLIO CÉSAR PONTES – OAB/TO Nº 5440.
AGRAVADO : **M. A. C. R.**
ADVOGADO(A) : MARCELO CESAR CORDEIRO – OAB/TO Nº 1556 E LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO – OAB/TO Nº 4876.
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**
1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004448-50.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSSE DO Nº 5000016-85.2013.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
AGRAVANTE : **BANCO VOLKSWAGEN S/A.**
ADVOGADO(A) : MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1.597.

AGRAVADO : **NISSIVAM GUEDES RODRIGUES.**
ADVOGADO (A) : **HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4568.**
RELATORA : **JUÍZA ADELINA GURAK.**

1ª TURMA JULGADORA
JUÍZA ADELINA GURAK **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS **VOGAL**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5005452-25.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO CAUTELAR Nº 5008568-97.2013.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.**

AGRAVANTE : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. ESTADO : **PAULA SOUZA CABRAL.**
AGRAVADO : **OI – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.**
ADVOGADO (A) : **MARCELO ASSIS GUERRA - OAB/RJ Nº 62.514 E GUILHERME DOIN BRAGA – OAB/RJ 108.730 (EXCLUSIVIDADE).**
PROC. JUSTIÇA : **MARCELO ULISSES SAMPAIO (Em substituição).**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5005680-97.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5033640-23.2012.827.2729- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.**

AGRAVANTE : **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**
ADVOGADO(A) : **EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231747.**
AGRAVADO : **JANILSON ALVES REIS SOUSA.**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5003132-36.2012.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE Nº 2012.0002.6650-1/0 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.**

AGRAVANTE : **SOCIEDADE VISÃO DE ENSINO LTDA.**
ADVOGADO(A) : **JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR – OAB/TO 54-B (EXCLUSIVIDADE).**
AGRAVADO : **EDUCANDÁRIO PAULO DE TARSO LTDA E OUTROS.**
ADVOGADO(A) : **JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 E OUTROS.**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5003065-37.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 2012.0003.0542-6/0 - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.**

AGRAVANTE : **L. DE A. Q.**
DEF.PÚBLICA : **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.**
AGRAVADO : **C. S. DA C.**
DEF.PÚBLICA : **MARIA DO CARMO COTA.**
PROC. JUSTIÇA : **ALCIR RAINERI FILHO.**

RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5005698-21.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CONSTITUTIVA NEGATIVA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM CÉDULAS DE CRÉDITO RURAIS Nº 5000303-49.2012.827.2727- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

AGRAVANTE : SIMONE BORGES PEIXOTO SILVA/MARIA PEREIRA SILVA/CLAUDIMAR PEREIRA SILVA/CORIVALDO DA SILVA BARROS.

ADVOGADO(A) : PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA –OAB/PR 18.294, OAB/SP 240.943, OAB/MT 6.005ª, OAB/MS 7.985 – A, OAB/GO 26.968 – OAB/MG 110.111, OAB/MA 10.112-A. (EXCLUSIVIDADE)

AGRAVADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): : MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO 2.223-B E OUTROS.

RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000146-80.2010.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0001000845947 - ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

AGRAVANTE : SÉRGIO LUIS ROCHA.

ADVOGADO(A) : ISAU LUIZ RODRIGUES SALGADO – OAB/TO Nº 1065-A E ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO – OAB-TO Nº 4063 E OUTROS.

AGRAVADO : ELIAS ISAC ABRAHÃO E GUSTAVO ELIAS ALVES ABRAHÃO.

RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006011-79.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5016443-21.2013.827.2729 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A

ADVOGADO(A) : THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA – OAB/SP Nº 235248 E LEINA NAGASSE – OAB/SP Nº 169.514 (EXCLUSIVIDADE). .

AGRAVADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO : ELFAS ELVAS.

PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO – PROM. DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO.

RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA
VOGAL
VOGAL

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006392-87.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000216-26.2013.827.2738 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA - TO.

AGRAVANTE : MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A) : IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR – OAB/TO Nº 2426.

AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROM. DE JUSTIÇA : **REINALDO KOCH FILHO.**
PROC. DE JUSTIÇA : **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010732-74.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5014501-23.2013.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA –TO.**

AGRAVANTE : **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.**
ADVOGADO(A) : **MARINOLIA DIAS DOS REIS - OAB/TO Nº 1597.**
AGRAVADO : **VERA LUZ ZAMBONI**
RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5006666-51.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO - DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO C/C PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 5010532-97.2013.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.**

AGRAVANTE : **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**
PROCURADOR(A) : **PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO - OAB/RN 4.501.**
AGRAVADO : **ITAMAR GUIMARAES SOUZA.**
ADVOGADO(A): : **KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES – OAB/TO 5.097.**
PROC. JUSTIÇA : **MARCELO ULISSES SAMPAIO (Em substituição)**
RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5001477-92.2013.827.0000.

ORIGEM : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**
REFERENTE : **AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C DEPÓSITO, OBRIGAÇÃO DE FAZER, RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 2012.0004.0285-5 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.**

AGRAVANTE : **LIBAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
ADVOGADO(A) : **VICTOR ALEXANDRE ZILIOI FLORIANO - OAB/SP 164.791 E LEISE THAIS DA SILVA – OAB/TO Nº 2.288.**
AGRAVADO : **MARCOS RENATO HERRERA.**

ADVOGADO(A) : **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA – OAB/TO 1.775.**
TERCEIRO INTERESSADO : **BANCO GMAC S/A.**
ADVOGADO : **MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1597.**
TERCEIRO INTERESSADO : **GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.**
ADVOGADO : **WALTER OHOFUGI JÚNIOR – OAB/TO Nº 392-A.**
TERCEIRO INTERESSADO : **COMERCIAL GURUPI DE AUTOMÓVEIS LTDA.**
ADVOGADA : **SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES – OAB/TO Nº 3989.**
PROC. JUSTIÇA : **ALCIR RAINERI FILHO.**
RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5007090-93.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5005378-98.2013.827.2706 - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROM. JUSTIÇA : ARAÍNA CESÁREA FERREIRA SANTOS D’ALESSANDRO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR : JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5003219-55.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5009019-31.2012.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA NOVA TERRA.
ADVOGADO(A) : JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO Nº 1.722-A.

AGRAVADO : ALUSHOP ALUMINIO LTDA.
ADVOGADO(A) : DEMIS BATISTA ALEIXO – OAB/SP Nº 158.644 E OUTROS.

RELATOR : JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000435-59.2014.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5002255-80.2013.827.2710 -1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.

AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS
PROC. DO ESTADO : MARISTENE SENA BARCELLOS.

AGRAVADO : GLEDSON JOSÉ PEREIRA ROCHA.
ADVOGADO(A) : NATANAEL GALVAO LUZ – OAB/TO Nº 5384.

RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007380-11.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 5000825-93.2013.827.2710 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

AGRAVANTE : FRANCISCO EUDES OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO(A) : WYLYKSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO Nº 2838.

AGRAVADO : JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS COSTA, HERONILDO COSTA PIMENTEL, DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA E GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A) : NATANAEL GALVAO LUZ – OAB/TO Nº 5384 E OUTRO.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR : JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 5010490-18.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5036003-46.2013.827.2729- 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE : **MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO.**

ADVOGADO(A) : LEANDRO MANZANO SORROCHE – OAB/TO Nº 4.792.

AGRAVADO : **IGEPREV - INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS E ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO : JAX JAMES GARCIA PONTES.

PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : **JUIZ AGENOR ALEXANDRE.**

4ª TURMA JULGADORA

JUIZ AGENOR ALEXANDRE	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011700-07.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5003360-83.2013.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

AGRAVANTE : **RONALDO VIEIRA DE LIMA NOLETO.**

ADVOGADO(A) : ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB/TO Nº 4159.

AGRAVADO : **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A) : LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH - OAB/TO Nº 5.143-B. (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR : **JUIZ AGENOR ALEXANDRE.**

4ª TURMA JULGADORA

JUIZ AGENOR ALEXANDRE	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
JUÍZA ADELINA GURAK	VOGAL

32-AÇÃO CAUTELAR DE EXONERAÇÃO DE HIPOTECA Nº 5000076-58.2013.827.0000.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO MONITÓRIA Nº 2007.0010.6466-3 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

REQUERENTE : **CARLOS NEREO CAMPOS.**

ADVOGADO : JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO Nº 209, FABIO WAZILEWSKI OAB/TO Nº 2000 E JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR OAB/TO Nº 4300.

REQUERIDO : **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADOS : DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI – OAB /GO 29.191 E OUTROS.

RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

33-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 5009624-10.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000053-07.2007.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

IMPETRANTE : **LIDICES MARGARITA CLAVERIA ROSA PEIXOTO.**

ADVOGADO (A) : MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN – OAB/TO Nº 1.901 E OUTRO.

IMPETRADO : **FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO (A) : IVANILSON DA SILVA MARINHO – OAB/TO Nº 3.298 E OUTROS.

PROC. JUSTIÇA : FÁBIO DA FONSECA LOPES (Em substituição).

RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

34-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5010329-08.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI
REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003966-21.2012.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.
IMPETRANTE : **LUZIA CAROLINE SOUSA MATIAS DOS SANTOS.**
DEFENSOR PÚBLICO : ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS
IMPETRADO : **FUNDAÇÃO UNIRG.**
ADVOGADO(A) : VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO Nº 4372, NÁDIA BECMAM LIMA – OAB/TO Nº 3306 E OUTROS.
PROM DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO – PROM. DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO.
RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

35-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5007246-81.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000123-53.2009.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.
IMPETRANTE : **ACIOLI PESSOA BRITO.**
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DO CARMO COTA
IMPETRADO : **FUNDAÇÃO UNIRG.**
ADVOGADO(A) : VALDIVINO PASSOS SANTOS – OAB/TO Nº 4372, NÁDIA BECMAM LIMA – OAB/TO Nº 3306 E OUTROS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

36-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5010721-45.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000772-39.2013.827.2702 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO.
IMPETRANTE : **TOPLINK BOA VISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**
ADVOGADO(A) : ANA LUIZA BARROSO BORGES – OAB/TO Nº 4411 E ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES – OAB/TO Nº 4230-A.
IMPETRADO : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. DO ESTADO : NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO – PROM. DE JUSTICA EM SUBSTITUIÇÃO.
RELATOR : **JUIZ HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

37-REEXAME NECESSÁRIO Nº 5007789-84.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO POPULAR Nº 2011.0007.2912-0 - 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
REQUERENTE : **STALIN JUAREZ GOMES BUCAR.**
ADVOGADOS : NATHANAEL LIMA LACERDA – OAB/GO Nº 12809 E ALINE RANIELLE OLIVEIRA SOUSA – OAB/TO Nº 4458.
REQUERIDO : **ESTADO DO TOCANTINS E JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS.**
PROC(A). DO ESTADO : SÍLVA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO.
REQUERIDO : **JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO.**
ADVOGADO : GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL – OAB/TO Nº 3579-B.
REQUERIDO : **ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS E CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA.**
ADVOGADO : VICTOR DOURADO SANTANNA – OAB/TO Nº 4701-A.

PROC. DO ESTADO : MARCELO ULISSES SAMPAIO – PROM. DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

38-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5003416-44.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTUAÇÃO FISCAL Nº 632-02– 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE : OLIVEIRA & COELHO LTDA.
ADVOGADO(A) : VANDERLEY ANICETO DE LIMA – OAB/TO Nº. 843-A.
APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	REVISORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

39-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5006261-15.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5000009-85.2012.827.2730 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

APELANTE : ODALYS BLAS SOTO.
DEF. PÚBLICO : ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.
APELADO : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADO(A) : CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO Nº 5.630-A. (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	REVISORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

40-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5005514-65.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE : AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5000006-29.2009.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO.

APELANTE : PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A) : MIGUEL BOLOS – OAB/GO Nº 22.554 (EXCLUSIVIDADE).
APELADO : LUIZ HENRIQUE CAIXETA.
ADVOGADO(A) : SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA – OAB/TO Nº 4.266-A.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	REVISORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

41-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5005627-19.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS Nº 5006419-37.2012.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA.

APELANTE : ROSILENE SOARES FERNANDES.
ADVOGADO(A) : REJANE MARTINS PEDROSA – OAB/TO Nº 5.182.
APELADO : PEDRO FERNANDES SOARES.
ADVOGADO(A) : JULIANA CARVALHO PIVA – OAB/TO Nº 4.238.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK	RELATORA
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

VOGAL

42-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001502-08.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000001-10.2008.827.2711- ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

APELANTE : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO : FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. JUSTIÇA : REINALDO KOCH FILHO.

PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATORA

REVISORA

VOGAL

43-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5004491-84.2013.827.0000. CORRIGIDO

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000008-21.2003.827.2729 - DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A) : OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO Nº 779-A.

APELADO : DOMINGOS JOÃO BRINGHENTI.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

REVISORA

IMPEDIMENTO

VOGAL

44-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5006691-64.2013.827.0000. CORRIGIDO

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5000041-74.2004.827.2729 - DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : ELIANA PEREIRA MARTINS.

ADVOGADO(A) : HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO Nº 4.568 E OUTROS.

APELADO : CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.

ADVOGADO(A) : MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1.597.

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.

1ª TURMA JULGADORA

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

REVISORA

IMPEDIMENTO

VOGAL

45-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001720-36.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5000001-43.2004.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

APELANTE : LUZIMAR RIBEIRO DE PAIVA.

ADVOGADO(A)S : STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES – OAB/TO Nº 1.791 E OUTROS.

APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO : ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

RELATORA

REVISOR

VOGAL

46-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 5006244-76.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000099-11.2008.827.2738, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

APELANTE : **MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.**
PROC. MUNICÍPIO : ERICK DE ALMEIDA AZZI – OAB/TO Nº 4.050 E OUTROS.

APELADO : **ISSONÉIA DOS REIS BRITO E OUTROS.**
ADVOGADO(A) : RONALDO AUSONE LUPINACCI – OAB/TO 1.316-A.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

47-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5006474-21.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5003264-75.2012.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE : **MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS.**
ADVOGADO(A) : WELLIGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA – OAB/TO Nº 3.929 (EXCLUSIVIDADE).

APELADO : **IRON MARTINS LISBOA.**
ADVOGADO(A) : IRON MARTINS LISBOA – OAB/TO 535.
INTERESSADO : RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.
ADVOGADO(A) : HELOÍSA HELENA DE MACEDO ALMEIDA – OAB/DF 21.244 E OUTROS.

RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

48-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5006667-36.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ANTECIPATÓRIA E REPARAÇÃO DE DANOS Nº 5000207-20.2010.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE : **BANCO PANAMERICANO S.A..**
ADVOGADO(A) : PATRÍCIA VALÉRIA BUY ANOFF PEDRAGOZA – OAB/TO Nº 5.035 E OUTROS.

APELADO : **CLAUDEMAR CHAVES DOS ANTOS.**
ADVOGADO(A) : ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ – OAB/TO 4.445 E OUTROS.

RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

49-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001135-81.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE : EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 5000025-96.2012.827.2711, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

APELANTE : **ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. ESTADO : FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

APELADO : **WALNER CARDOZO FERREIRA.**
ADVOGADO(A) : WALNER CARDOZO FERREIRA – OAB/TO 617.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : **JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.**

2ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	RELATORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	REVISOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

50-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5007365-42.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO REIVINDICATÓRIA Nº 5000115-13.2008.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE : FRANCISCO MARGARINO QUINQUES NUNES.
DEF. PÚBLICA : ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
APELADO : AUTO POSTO MUTUCAO LTDA.
ADVOGADO(A) : IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA – OAB/TO 128-B.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

51-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5004220-75.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.
REFERENTE : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 2007.0004.4738-0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

APELANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BARROS.
ADVOGADO(A) : WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155-B E OUTRO.
PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO (Em Substituição)
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUIZ AGENOR ALEXANDRE	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

52-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5009748-90.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000166-42.2004.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES.
APELADO : GONZAGA E PUGAS LTDA.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

53-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5008223-73.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000784-12.2011.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

APELANTE : ROSALINA CARVALHO SANTANA LIMA.
ADVOGADO(A) : AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA – OAB/TO Nº. 1.792 E OUTRO.
APELADO : MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO.
PROC. MUNICÍPIO : HELOÍSA MARIA TEODORO CUNHA – OAB/TO 847-A, LUCIANA VENTURA – OAB/TO Nº 3698-A E OUTROS.
PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO (EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

54-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5009044-77.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000255-02.2003.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : MUNICIPIO DE PALMAS.

PROC. MUNICÍPIO : PATRÍCIA PEREIRA BARRETO E – OAB/TO Nº. 2.090-B E OUTRO.

APELADO : IVANILDO AFONSO DE CARVALHO.

PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

55-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5007561-46.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL Nº 5012644-04.2012.827.2729, DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : M. R. D.

ADVOGADO(A) : MÁRCIO RAPOSO DIAS – OAB/TO 4.285.

APELADO : D. M. G.

ADVOGADO(A) : NÁDIA APARECIDA SANTOS– OAB/TO 2.834.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

56-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5000947-88.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E PERDAS E DANOS Nº 5000043-39.2007.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE : HELIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO.

ADVOGADO(A) : ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR – OAB/TO 1.700.

1º APELADO : RENAULT DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A) : MANOELA GONÇALVES SILVA – OAB/GO 6.963 E BREM AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO – OAB/GO 28.790 (EXCLUSIVIDADE).

2º APELADO : LA SEINE AUTOMOVEIS LTDA – ME.

ADVOGADO(A) : ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2.138 (EXCLUSIVIDADE).

3º APELADO : COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

ADVOGADO(A) : RENATA VASCONCELOS MENEZES – OAB/TO Nº 4.772-B (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

57-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001220-38.2011.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO ACIDENTÁRIA C/C COM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 2007.0001.2437-9/0, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROC. FEDERAL : EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS E LUCIANO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO.

APELADO : VOLTAIRE WOLNEY AIRES.

ADVOGADO(A) : CINEY ALMEIDA GOMES – OAB/TO 1.181.

PROC. JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

58-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001730-80.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE VERBAS TRABALHISTAS Nº 5000022-72.2011.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

APELANTE : MARCOS ANTONIO DE SOUSA.
ADVOGADO(A) : LORENA BASTOS PIRES DE SOUSA – OAB/TO Nº 1.627 E MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO Nº 834.

APELADO : FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS.
ADVOGADO(A) : VALÉRIA LOPES BRITO – OAB/TO 1.932-B.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

59-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5002046-93.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS Nº 5000229-44.2011.827.2722, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE : NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
ADVOGADO(A) : HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2.622-A E OUTRO.

APELADO : ESPEDITO PEDRO DE VASCONCELOS.
ADVOGADO(A) : DENISE ROSA SANTANA FONSECA – OAB/TO Nº 1.489.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

60-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5007917-41.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO ACIDENTÁRIA Nº 5000001-48.2001.827.2713, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

APELANTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROC. FEDERAL : MARIA CAROLINA ROSA.

APELADO : CLEMENTE MARTINS FILHO.
ADVOGADO(A) : HELIO EDUARDO DA SILVA – OAB/TO 106-B E OUTRO.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

61-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5001824-28.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5001867-91.2011.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : VERA VIRGÍNIA ALVES.
ADVOGADO(A) : PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES – OAB/TO Nº. 4.661.

APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. ESTADO : IVANEZ RIBEIRO CAMPOS.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS	VOGAL

62-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5002321-42.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS, C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5000102-49.2011.827.2741, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

APELANTE : ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A) : ANDRE FRANCELINO DE MOURA – OAB/TO Nº. 2.621.

APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR

REVISORA

VOGAL

63-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5002466-98.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE COISA MÓVEL, ATRAVÉS DE MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE "INAUDITA ALTERA PARTE" c/c PERDAS E DANOS Nº 5000035-29.2010.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

APELANTE : MERCEDEZ BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A) : MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº. 1.597.

APELADO : CM DUARTE TRANSPORTES.

ADVOGADO(A) : JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ – OAB/PI Nº 2.523 E OUTROS.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR

REVISORA

VOGAL

64-APELAÇÃO CÍVEL - AC 5005616-87.2013.827.0000.

IMPEDIMENTO : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000154-86.2008.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A) : JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JÚNIOR - OAB/PR Nº. 45445 OU OAB/TO Nº 5395-A (EXCLUSIVIDADE).

APELADO : EDILÚCIA RODRIGUES DA COSTA.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

JUÍZA ADELINA GURAK

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS

RELATOR

REVISORA

VOGAL

65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008991-96.2013.827.0000.

IMPEDIMENTO : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5001461-07.2010.827.2729 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : MUNICIPIO DE PALMAS.

PROC. DO MUNICÍPIO : FÁBIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO Nº 1987.

APELADO : HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE.

ADVOGADO(A) : MARIA DAS DÔRES COSTA REIS – OAB/TO Nº 784.

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

JUÍZA ADELINA GURAK

JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS

RELATOR

REVISORA

VOGAL

66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007794-09.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE : EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5000002-04.1999.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE : **JOAO BATISTA DE SENA, CÉLIA GONÇALVES DA SILVA E CARLOS AURELIO DE SENA.**

ADVOGADO(A) : PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO Nº 1800.

APELADO : **BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A) : OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO Nº 779-B.

RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL

67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005903-50.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5002645-62.2013.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE : **BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A) : IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO Nº 4618-A.

APELADO : **SINARA DE FATIMA CABLOCO DE ALENCAR.**

ADVOGADO(A) : GISELLY RODRIGUES LAGARES – OAB/TO Nº 4912 E LILIAN FONSECA FERNANDES – OAB/TO Nº 5056.

RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL

68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005549-25.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI

REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000369-78.2011.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI –TO.

APELANTE : **BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A) : MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO Nº 1.597.

APELADO : **FELIPE BATISTA E SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO : ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.

RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL

69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004645-05.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE : AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000072-76.2008.827.2722 - 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE : **ALAILSON RAIMUNDO TELES.**

ADVOGADO(A) : GISSELI BERNARDES COELHO – OAB/TO Nº 678. .

APELADO : **ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO : TÉLIO LEÃO AYRES.

RELATOR : **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
JUÍZA ADELINA GURAK	REVISORA
JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS	VOGAL

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001319-08.2011.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE : AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 2010.001.9896-1, VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAÍ-TO.

APELANTE : **DALMÁCIA LOPES DE OLIVEIRA E FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A) : LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO - OAB/TO Nº 736.

APELADO : **ESPÓLIO DE MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.**

PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER-JUIZ CERTO.
3ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER RELATOR- JUIZ CERTO.
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO REVISOR – JUIZ CERTO
JUÍZA MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOGAL

71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005931-18.2013.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE : AÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSE Nº 5000004-28.2010.827.2732, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ-TO.
APELANTES : RIZELY GOMES TEIXEIRA E RENATO ALVES TEIXEIRA.
ADVOGADO(A) : NILSON RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/GO Nº 33717 – (EXCLUSIVIDADE).
APELADOS : MARIA DE LIMA PEREIRA, FLORENTINA BISPO DOS SANTOS, BRAZ DE LIMA PEREIRA E ALCIDES PEREIRA GUIMARÃES.
ADVOGADO(A) : LOURIVAL VENANCIO DE MORAES – OAB/TO Nº171.
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK.
1ª TURMA JULGADORA
JUIZA ADELINA GURAK RELATORA
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS REVISORA
JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009155-61.2013.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5008226-58.2013.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
APELADO: VALDEMAR DE AGUIAR NETO
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - DECRETO-LEI Nº 911/69 – SIMPLES EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO - AUSÊNCIA DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - SENTENÇA MANTIDA. Conforme reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça a constituição em mora é requisito essencial para o exame da ação de busca e apreensão, cabendo ao autor a comprovação de que efetivamente houve o recebimento no endereço no domicílio do devedor. Apesar de ter sido oportunizada a parte autora emendar a petição inicial, a fim de comprovar a mora através do documento de notificação e a certidão de entrega no endereço do réu, deixou de fazê-lo, sendo escoreita a extinção do processo sem resolução do mérito.No contrato de alienação fiduciária, a mora decorre do vencimento do prazo para pagamento, podendo ser comprovada por carta registrada entregue no endereço indicado pelo devedor. Existindo nos autos apenas a comprovação de envio da notificação pelo correio, sem constar que a notificação sequer entregue no endereço do devedor, é de se reputar que a mora não foi devidamente comprovada.
ACÓRDÃO:Acordam os Desembargadores componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador MOURA FILHO. Votaram com o Relator, o Desembargador DANIEL NEGRY – Revisor e o Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Vogal. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO.Palmas-TO, 12 de março de 2014.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003553-89 2013 827 0000
ORIGEM :COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL AUTOS Nº 5000049-95.2002.827.2737 (2011.0004.0076-5/0) - 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO
ADVOGADOS: AIRTON A. SCHUTZ E PEDRO BIAZOTTO
APELADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS EXECUTADOS. CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DA TRIANGULARIZAÇÃO PROCESSUAL. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. - A alegação de que a paralisação do processo se deu por culpa do Judiciário, não deve prosperar, pois cabia ao apelante a providência de dar impulso adequado ao processo. Deveria com mais zelo e vigilância providenciar o regular andamento do feito, evitando a sua paralisação por longo período de tempo, bem assim providenciar e informar ao Juízo a localização do devedor e a constrição de bens, para obter a satisfação de seu crédito. Restou bem demonstrada a inércia do recorrente, que não cuidou de promover diligências para localização de bens do devedor, em que pese ter sido intimado pelo Juízo. Exatamente por este motivo, inaplicável ao caso vertente o teor da Súmula 106 do STJ. - A antiga redação do art. 174, parágrafo único, I, do CTN (redação anterior à LC n. 118/2005) determinava como causa interruptiva da prescrição a citação pessoal do devedor, sendo que o mero despacho que determina a citação não possuía o efeito de interromper a prescrição. - No caso vertente não se realizou a citação do devedor, e, justamente por esse fundamento o Magistrado singular decretou a prescrição do crédito tributário. - Portanto, correta a sentença monocrática recorrida. Precedentes do STJ. - Apelo a que se nega provimento, com o fim de manter incólume a r. sentença vergastada.

ACÓRDÃO:Sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Desembargadores DANIEL NEGRY – Revisor e MARCO VILLAS BOAS – Vogal. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Procurador de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO (em substituição).Palmas-TO, 12 de março de 2014.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009389-43.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DE-LEI 911/69 Nº 5000998-36.2008.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO:ALEXANDRE IUNES MACHADO

APELADO: MARCELO NUNES PEREIRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. BUSCA E APREENSÃO. INÉRCIA DA PARTE AUTORA NO IMPULSO DO FEITO. PARALISAÇÃO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS. REGRA DO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, DO CPC. NECESSIDADE DA INTIMAÇÃO DO PATRONO POR PUBLICAÇÃO E PESSOAL DA PARTE AUTORA. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA CASSADA. A caracterização do abandono como fato apto a legitimar a extinção do processo, sem resolução do mérito, esteada na desídia, tem como pressupostos a intimação pessoal da parte autora e, por publicação, do seu patrono para impulsionarem o fluxo processual, ensejando a desconsideração dessas exigências a invalidação do provimento que coloca termo à relação processual por ter não restado materializado o abandono (CPC, art. 267, § 1º). Recurso conhecido e provido. Sentença cassada. Retorno dos autos a origem para regular andamento.

ACÓRDÃO:Acordam os Desembargadores componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e DAR-LHE PROVIMENTO para cassar a sentença, retornando o processo para possibilitar o seu regular andamento, nos termos do voto do Relator Desembargador MOURA FILHO, o qual ratificou o relatório lançado nos autos. Votaram com o Relator, o Desembargador DANIEL NEGRY – Revisor e o Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Compareceu, representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, MARCELO ULISSES SAMPAIO. Palmas-TO, 12 de março de 2014.

APELAÇÃO – 5000010-20.2009.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FORÇADA No 0000.9007.9811-4, DA ÚNICA VARA

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS

1ª APELADA: FRANCISCA GUIMARÃES SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

2º APELADOS: WÂNIA KARINE SANTOS FERREIRA, EDNA SANTOS FERREIRA, JOÃO VÍTOR SARAIVA BARBOSA, JOÃO SARAIVA SANTOS, ANA MARIA SANTOS FERREIRA

ADVOGADA: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ

3º APELADOS: ESPÓLIO DE JOÃO SARAIVA SANTOS REPRESENTADO POR WÂNIA MARIA SANTOS MATOS

ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ

4º APELADO: JOÃO BOSCO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ABANDONO DA CAUSA. PRÉVIA INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 240 STJ. NULIDADE. PROVIMENTO. 1 - A extinção da ação em razão da inércia depende da intimação pessoal da parte para dar andamento ao processo, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. 2 - Prevalece o entendimento de que na hipótese de já ter sido efetivada a citação, necessária a provocação da parte contrária no sentido de se extinguir o feito por inércia da parte, consoante dispõe a Súmula 240/STJ.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na sessão realizada no dia 12/03/2014, os componentes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, por unanimidade, votaram pelo provimento do recurso para cassar a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para o prosseguimento do feito, nos termos do voto do relator que fica como parte integrante deste. Participaram do julgamento, acompanhando o Relator, os Exmos. Desembargadores Marco Villas Boas e Jacqueline Adorno. Representou a Procuradoria Geral da Justiça, o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio. Palmas, 14/03/2014.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5010803-76.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO C/C PEDIDO LIMINAR E CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5000787-12.2013.827.2733 – DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

AGRAVANTE: KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO

AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO C/C PEDIDO DE LIMINAR E CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFIÊNCIA DO REQUERENTE. ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE PREVISTA NA LEI 1.050/60. CONCESSÃO . AGRAVO PROVIDO. 1. O art. 4º da Lei n.º 1.060/50 estabelece expressamente que a parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado sem prejuízo próprio ou de sua família. 2. A assistência judiciária gratuita foi instituída por lei para garantir o acesso de todos ao Poder Judiciário, para que tivessem suas demandas apreciadas e julgadas, independente de sua condição social e financeira. 3. A constatação da condição de necessitado e a declaração da falta de condições para pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios possuem presunção de veracidade, podendo ser contrariada pela parte adversa ou pelo juiz, de ofício, desde que este tenha fundadas razões de caráter objetivo (Precedentes STJ-REsp 1196941). 4. Portanto, não há nos autos qualquer fator capaz de elidir a presunção de veracidade sobre a afirmação do estado de hipossuficiência financeira alegado pela agravante, devendo ser concedido o benefício da gratuidade de justiça. 5. Agravo de instrumento a que se dá provimento para conceder à agravante os benefícios da assistência judiciária gratuita negada em primeiro grau, e determinar o regular processamento do feito na instância singela.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: MARCELO ULISSES SAMPAIO. Palmas-TO, 12 de março de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000838-28.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO N.º 5006712-70.2013.827.2706 – DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO: CELSO MARCON

APELADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHOS

ADVOGADO: Não constituído

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL NÃO CUMPRIDA. DEVIDO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. 1. O magistrado determinou a emenda à inicial pela parte autora para recolher as custas iniciais complementares, sob pena de cancelamento da distribuição, sendo que o autor/apelante não atendeu à ordem judicial, permanecendo inerte, não apresentando qualquer manifestação ou justificativa para o descumprimento, nem postulando pela dilação de prazo. 2. Conforme precedente consolidado do STJ a ausência de comprovação do recolhimento das custas iniciais enseja o cancelamento da distribuição, sem a necessidade de intimação pessoal do autor (AgRg no AREsp 143.494/RJ, AgRg no AREsp 305.740/RS, AgRg no AREsp 278.854/RS). 4. Apelação Cível a que se nega provimento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. MOURA

FILHO – Vogal. Exmo. Sr. Des. DANIEL NEGRY – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: MARCELO ULISSES SAMPAIO. Palmas-TO, 12 de março de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 005/2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA–26 DE MARÇO DE 2014.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **5ª (quinta)** sessão extraordinária de julgamento, aos **vinte e seis (26) dias do mês de março de 2014, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

01-RECURSO INOMINADO Nº 5003941-46.2013.827.9100

Origem: Comarca de Augustinópolis-TO

Natureza: Ação de cobrança

Recorrente(s): Mapfre Seguros Gerais S/A

Advogado(s): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido(s): Erisvaldo Alves de Araújo

Advogado(s): Dr. Carlos Rangel Bandeira Barros, Dr. Davio Sócrates de Sousa Nascimento

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

02-RECURSO INOMINADO Nº 5010049-91.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de repetição de indébito cumulado com antecipação de tutela

Recorrente(s): A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. // Ricardo Francisco Conceição

Advogado(s): Dr. Flávio de Faria Leão (1º Recorrente) // Dr. Renato Alves Soares (2º Recorrente)

Recorrido(s): Ricardo Francisco Conceição // A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(s): Dr. Renato Alves Soares (1º Recorrido) // Dr. Flávio de Faria Leão (2º Recorrido)

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

03-RECURSO INOMINADO Nº 5010252-53.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de repetição de indébito c/c ação por danos morais c/c pedido de liminar

Recorrente(s): José Ribeiro Vogado

Advogado(s): Dr. Gustavo Prochnow Wollmann, Dr. Wesley Silvestre Xavier

Recorrido(s): Banco Itaú S/A

Advogado(s): Dr. Paulo Eduardo Prado, Drª. Cristiane de Sá Muniz Costa, Drª. Vera Lúcia Pontes

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

04-RECURSO INOMINADO Nº 5010290-65.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca, Dr. Feliciano Lyra Moura

Recorrido(s): Kleyton Ferreira Rodrigues

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho, Drª. Ludmilla Barbosa Lima

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

05-RECURSO INOMINADO Nº 5010409-26.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de repetição de indébito e reparação de danos morais

Recorrente(s): Thadeu Rocha de Araujo

Advogado(s): Dr. Tarcísio Rocha de Araujo

Recorrido(s): Banco Volkswagen S/A

Advogado(s): Drª. Marinólia Dias Dos Reis

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

06-RECURSO INOMINADO Nº 5010736-68.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Maria da Conceição Almeida Ramos

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho, Drª. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido(s): BV Financeira S/A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

07-RECURSO INOMINADO Nº 5010765-21.2013.827.9100

Origem: Comarca de Aurora-TO

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado(s): Dr. Giancarlo João Fernandes, Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Recorrido(s): Rodson Layne Luiz Barbosa

Advogado(s): Drª. Evelyn de Sales Mercucci Freire, Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

08-RECURSO INOMINADO Nº 5010536-61.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Marcelo Adriano Faria

Advogado(s): Drª. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz José Maria Lima

09-RECURSO INOMINADO Nº 5010571-21.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Norte

Natureza: Ação de indenização por danos morais

Recorrente(s): Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A (VRG Linhas Aéreas S/A)

Advogado(s): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca

Recorrido(s): Rosirene Moreira Cavalcante

Advogado(s): Drª. Nastaja Costa Cavalcante Bergental

Relator: Juiz José Maria Lima

10-RECURSO INOMINADO Nº 5010744-45.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi-TO

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): BV Financeira S/A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Recorrido(s): Maria do Carmo Santos

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Juiz José Maria Lima

11-RECURSO INOMINADO Nº 5010957-51.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Sul

Natureza: Ação de indenização

Recorrente(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Dr. Feliciano Lyra Moura

Recorrido(s): Evilena Gonçalves Rego

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz José Maria Lima

12-RECURSO INOMINADO Nº 5011026-83.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação anulatória de débito c/c pedido de reparação de danos e liminar de suspensão de descontos

Recorrente(s): Banco Votorantim S/A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon

Recorrido(s): Italina Maria da Silva

Advogado(s): Dr. Diego Bandeira Lima Soares

Relator: Juiz José Maria Lima

13-RECURSO INOMINADO Nº 5011063-13.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi-TO

Natureza: Ação pelo rito sumário de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais

Recorrente(s): Manoel João Alves da Silva

Advogado(s): Dr. Lídio Carvalho de Araújo

Recorrido(s): Americel S/A (Claro S/A)

Advogado(s): Dr^a. Leise Thais da Silva Dias

Relator: Juiz José Maria Lima

14-RECURSO INOMINADO Nº 5011233-82.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína-TO

Natureza: Ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização e tutela antecipada

Recorrente(s): Rosemar de Oliveira Cortes

Advogado(s): Dr. Rainer Andrade Marques

Recorrido(s): Americel S/A (Claro S/A)

Advogado(s): Dr. Fabiano Caldeira Lima, Dr^a Tatiana Vieira Erbs

Relator: Juiz José Maria Lima

15-RECURSO INOMINADO Nº 5011341-14.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmas-TO – Região Sul

Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A (VRG Linhas Aéreas S/A)

Advogado(s): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca

Recorrido(s): Carlos Ferreira Andrade

Advogado(s): Dr^a. Mychelyne Lira Siqueira Formiga

Relator: Juiz José Maria Lima

16-RECURSO INOMINADO Nº 5011442-51.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO – Região Central

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca, Dr. Feliciano Lyra Moura

Recorrido(s): Joselito Rodrigues de Castro

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho, Dr^a. Ludmilla Barbosa Lima

Relator: Juiz José Maria Lima

17-RECURSO INOMINADO Nº 5011410-46.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação declaratória de inexistência de débito c/c repetição de indébito c/c compensatória de danos morais

Recorrente(s): Oi S/A

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr^a. Bethânia Rodrigues Paranhos Infante, Dr^a. Ana Paula Inhan Rocha Brissoli

Recorrido(s): Maria Célia Aires Alves

Advogado(s): Dr. Ariel Carvalho Godinho, Dr. Renato Godinho

Relator: Juiz José Maria Lima

18-RECURSO INOMINADO Nº 5011532-59.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de restituição de quantia paga c/c indenização por danos materiais e morais

Recorrente(s): Oi S/A

Advogado(s): Dr. Josué Pereira de Amorim, Dr^a. Bethânia Rodrigues Paranhos Infante, Dr^a. Ana Paula Inhan Rocha Brissoli

Recorrido(s): Edson Cisera

Advogado(s): Dr^a. Fernanda Logrado Paganucci

Relator: Juiz José Maria Lima

19-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5011170-57.2013.827.9100

Impetrante(s): Buriti Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(s): Dr. Maurício Haeffner

Impetrado(s): Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins-TO

Litisconsorte (s): Leônidas do Amaral Brito Neto

Relator: Juiz José Maria Lima

20-RECURSO INOMINADO Nº 5010532-24.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas –TO – Região Central

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Túlio Cesar dos Santos Bernardes

Advogado(s): Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

21-RECURSO INOMINADO Nº 5010539-16.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas –TO – Região Central

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Wlisses dos Santos Carvalhedo

Advogado(s): Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido(s): Banco Panamericano S/A

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

22-RECURSO INOMINADO Nº 5010890-86.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas –TO – Região Central

Natureza: Ação de conhecimento

Recorrente(s): Guilherme Carvalho

Advogado(s): Dr^a. Annette Diane Riveros Lima

Recorrido(s): Banco Itaucard S/A

Advogado(s): Dr. Paulo Eduardo Prado, Dr^a. Cristiane de Sá Muniz Costa

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

23-RECURSO INOMINADO Nº 5010443-98.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Nacional-TO

Natureza: Ação de indenização

Recorrente(s): Free Way Guarda de Veículos e Equipamentos Ltda.

Advogado(s): Dr. Francisco Antonio de Lima

Recorrido(s): Aroldo Glória de Souza

Advogado(s): Não constituído

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

24-RECURSO INOMINADO Nº 5011032-90.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação de indenização por danos morais, perdas e danos c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela

Recorrente(s): Consórcio Estreito Energia - CESTE

Advogado(s): Dr. Alacir Silva Borges, Dr. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio, Dr. André Ribas de Almeida

Recorrido(s): Maria de Fátima Machado da Silva

Advogado(s): Dr. Giovani Moura Rodrigues

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

25-RECURSO INOMINADO Nº 5011035-45.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação de indenização por danos morais, perdas e danos c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela

Recorrente(s): Consórcio Estreito Energia - CESTE

Advogado(s): Dr. Alacir Silva Borges, Dr. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio, Dr. André Ribas de Almeida

Recorrido(s): Ailton Ubiracy De Moraes Costa

Advogado(s): Dr. Giovani Moura Rodrigues

Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

26-RECURSO INOMINADO Nº 5011039-82.2013.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO

Natureza: Ação de indenização por danos morais, perdas e danos c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela

Recorrente(s): Consórcio Estreito Energia - CESTE

Advogado(s): Dr. Alacir Silva Borges, Dr. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio, Dr. André Ribas de Almeida

Recorrido(s): Edivan Barbosa do Nascimento
Advogado(s): Dr. Giovani Moura Rodrigues
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

27-RECURSO INOMINADO Nº 0000057-60.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais, perdas e danos c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela
Recorrente(s): Consórcio Estreito Energia - CESTE
Advogado(s): Dr. Alacir Silva Borges, Dr. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio
Recorrido(s): Maria Marlene Almeida da Silva
Advogado(s): Dr. Giovani Moura Rodrigues
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

28-RECURSO INOMINADO Nº 0000058-45.2014.827.9100

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais, perdas e danos c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela
Recorrente(s): Consórcio Estreito Energia - CESTE
Advogado(s): Dr. Alacir Silva Borges, Dr. Alexandre dos Santos Pereira Vecchio
Recorrido(s): Olga Helena de Sousa
Advogado(s): Dr. Giovani Moura Rodrigues
Relator: Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho

29-RECURSO INOMINADO Nº 5007871-18.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Adesolene Pereira De Souza
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

30-RECURSO INOMINADO Nº 5007873-85.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Albetiza Moraes e Silva
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

31-RECURSO INOMINADO Nº 5007902-38.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Ana Tília Lima Feitoza
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

32-RECURSO INOMINADO Nº 5007904-08.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Angelita Pereira Carvalho
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

33-RECURSO INOMINADO Nº 5007912-82.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): Antonio Carlos Lima Feitoza
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

34-RECURSO INOMINADO Nº 5007931-88.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Clea Machado Feitosa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

35-RECURSO INOMINADO Nº 5007933-58.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Cleane Machado Feitosa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

36-RECURSO INOMINADO Nº 5007946-57.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Coraci Gomes Moraes de Matos
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

37-RECURSO INOMINADO Nº 5007948-27.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Dagmar Pereira Silveira
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

38-RECURSO INOMINADO Nº 5007962-11.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Dourival Cruz Souza
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

39-RECURSO INOMINADO Nº 5007968-18.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Elcy Feitosa da Silva
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

40-RECURSO INOMINADO Nº 5007978-62.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Eudeque Ramalho da Cruz
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

41-RECURSO INOMINADO Nº 5007999-38.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Ivaldo Pimentel de Andrade
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

42-RECURSO INOMINADO Nº 5008006-30.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Genivaldo Correia dos Santos
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

43-RECURSO INOMINADO Nº 5008013-22.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Gleice Resende Leão
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

44-RECURSO INOMINADO Nº 5008014-07.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Gracy da Silva e Sousa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

45-RECURSO INOMINADO Nº 5008019-29.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Honorato Gomes Gouveia Neto
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

46-RECURSO INOMINADO Nº 5008027-06.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Jacy Costa Pereira
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

47-RECURSO INOMINADO Nº 5008030-58.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Jakeline Silva dos Santos
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

48-RECURSO INOMINADO Nº 5008048-79.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Judite da Silva Barros
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

49-RECURSO INOMINADO Nº 5008058-26.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Luciana dos Santos Soares
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

50-RECURSO INOMINADO Nº 5008059-11.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Lusinân Alves da Silva
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

51-RECURSO INOMINADO Nº 5008072-10.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Malbatahan Monteiro de Moraes
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

52-RECURSO INOMINADO Nº 5008074-77.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Maria Amelia da Silva Feitosa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes

Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

53-RECURSO INOMINADO Nº 5008075-62.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Maria Amelia da Silva Feitosa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello

Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

54-RECURSO INOMINADO Nº 5008092-98.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Maria Jose Moraes Lima
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

55-RECURSO INOMINADO Nº 5008103-30.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Marivania Alves Feitosa
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

56-RECURSO INOMINADO Nº 5008107-67.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Terezinha Alves de Souza
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

57-RECURSO INOMINADO Nº 5008118-96.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Nelivânia Resende Leão
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

58-RECURSO INOMINADO Nº 5008132-80.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Raimundo Guarinos de Barros
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

59-RECURSO INOMINADO Nº 5008137-05.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Severino Pereira Soares
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

60-RECURSO INOMINADO Nº 5008149-19.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais

Recorrente(s): Watson Coelho Pinheiro
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

61-RECURSO INOMINADO Nº 5008157-93.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Sóstenis Teixeira de Oliveira
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

62-RECURSO INOMINADO Nº 5008160-48.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Rozira Nonata dos Santos
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

63-RECURSO INOMINADO Nº 5008161-33.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Rozira Nonata dos Santos
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

64-RECURSO INOMINADO Nº 5008172-62.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Izaltino Pereira Soares
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

65-RECURSO INOMINADO Nº 5008181-24.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Raimundo Nonato Silva Reis
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

66-RECURSO INOMINADO Nº 5008186-46.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Ademilson Pereira Bezerra
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

67-RECURSO INOMINADO Nº 5008192-53.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Atevaldo Nunes Lima
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

68-RECURSO INOMINADO Nº 5008198-60.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Jarieldo da Silva Dias
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

69-RECURSO INOMINADO Nº 5008215-96.2013.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO
Natureza: Ação de indenização por danos morais e materiais
Recorrente(s): Maria das Graças Valadares Araujo
Advogado(s): Dr. Antonio Rogério Barros de Mello
Recorrido(s): Vivo S/A
Advogado(s): Dr. Marcelo de Souza Toledo Silva, Dr. Oscar L. de Moraes
Relator: Juiz Gil de Araújo Corrêa

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

2ª TURMA RECURSAL
Pauta

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PROFERIDO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014, SENDO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTAR-SE-Á A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO MESMO:

01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5003097-42.2013.827.0000

Origem: Comarca de Ponte Alta do Tocantins
Natureza: Artigo 129 do CP - Lesão Corporal
Embargantes: Martins Júnior Tavares da Silva e Dian Carlos Alves da Silva
Advogado: José Osório Sales Veiga
Embargado: Ministério Público do Estado do Tocantins
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

SÚMULA DE JULGAMENTO- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE – EMBARGOS NÃO CONHECIDOS.
1. A Lei 9099/95 no art. 49 estabelece prazo de 05 (cinco) dias para interposição dos embargos declaratórios, contados no caso da prolação do acórdão ocorrida no dia 27.11.2013. 2. Ocorre que o acórdão embargado é publicado em sessão, da qual o embargante foi intimado previamente. 3. Tendo sido realizada a sessão de julgamento do recurso em 27.11.2013, o prazo para interposição de embargos declaratórios se estenderia até 02.12.2013. A peça foi protocolizada somente em 09.12.2013, assim, é extemporânea e não pode ser conhecida. 4. Verificada, portanto, a intempestividade dos embargos, razão pela qual não foi conhecido.

ACÓRDÃO: Discutidos os autos nº 5003097-42.2013.827.0000, acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em não conhecer os embargos face à intempestividade. Sem custas e sem honorários.

02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO RECURSO INOMINADO Nº 5009943-23.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito, Cumulada com Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais, com Pedido de Liminar

Embargante : Banco Santander Brasil S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Embargado: Raimundo José Oliveira Júnior

Advogado Dr. Raimundo José Oliveira Júnior (Causa Própria)

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

SÚMULA DE JULGAMENTO -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU DÚVIDA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.1.O embargante opôs embargos de declaração, a fim de modificar o julgado que deixou de conhecer do recurso inominado em razão de deserção. 2. Os embargos de declaração não são o veículo adequado a atacar os fundamentos do acórdão embargado. Vale-se a integrá-lo se presente omissão, obscuridade, contradição ou dúvida. 3. Observa-se que o embargante impugnou a sentença por meio do recurso inominado. Entretanto, não observou o regular recolhimento integral do preparo recursal.4. Assim, incorreu em desobediência ao preconizado pelo artigo 42, parágrafo primeiro da Lei 9099/95, bem como em desacordo ao enunciado 13 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins, que aduz: *“É de 48 horas o prazo para comprovação nos autos do preparo recursal, que inclui custas do processo no juizado especial, custas do recurso e taxa judiciária, competindo à parte velar pelo correto recolhimento, devendo ser prorrogado para a primeira hora do primeiro dia útil subsequente quando o termo final ocorrer em feriado ou final de semana. (Alteração dada na sessão conjunta realizada em 07.05.12).* 5. O não recolhimento integral do preparo do recurso inominado, previsto no Art. 42, § 1º, da lei nº 9.099/95, importa em deserção, inadmitida a complementação a destempo. 6. Inexistindo obscuridade, contradição, omissão ou dúvida na súmula de julgamento embargada, impõe-se a rejeição dos presentes embargos.7. Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

ACÓRDÃO: Discutidos os autos nº 5009943-23.2013.827.9200, acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, em conhecer dos embargos e negar-lhe provimento, mantendo o julgado do evento 5 em todos os seus termos. Sem custas e sem honorários.

03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO RECURSO INOMINADO Nº 5011041-43.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Nulidade de Contrato

Embargante: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr.Celso Marcon

Embargado: Raimunda Ferreira Lima

Advogado Dr. Diego Bandeira Lima Soares

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

SÚMULA DE JULGAMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM FINS DE PREQUESTIONAMENTO – AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO – REDISSCUSSÃO DO MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.1. Embargos declaratórios mesmo com fins de prequestionamento devem conter qualquer das hipóteses do art. 48 da Lei nº 9.099/95. 2. Não havendo contradição, omissão ou dúvida no acórdão embargado, não há que se proceder qualquer alteração no julgado. 3. Portanto inexistente a omissão, conheço e rejeito os presentes embargos de declaração.

ACÓRDÃO: Discutidos os autos nº 5011041-43.2013.827.9200, acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos e negar-lhe provimento, mantendo o julgado do evento 5 em todos os seus termos. Sem custas e sem honorários.

04-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO RECURSO INOMINADO Nº 5009727-62.2013.827.9200

Origem: Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Região Norte de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Embargante : Bv Financeira S/A CFI

Advogado: Dr. Celso Marcon

Embargado: Moises Leite Landin

Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

SÚMULA DE JULGAMENTO- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ARGUIÇÃO DE OMISSÃO FIRMADA NO SOBRESTAMENTO DO FEITO PELO STJ. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.1. O embargante opôs embargos de declaração alegando omissão no julgamento em razão de sobrestamento do feito em relação ao REsp.

1.251.331/RS que discutia a mesma matéria.2. Inexiste omissão no acórdão do evento 5, alegada pelo embargante, porquanto o REsp. 1.251.331/RS, de onde aponta o embargante existir determinação de sobrestamento do feito que discuta a mesma matéria já foi julgado em 28.08.2013. Sendo apontada pelo próprio embargante em suas razões suposto choque entre o entendimento da Corte Superior naqueles autos e o acórdão embargado, contudo deixa de indicar o ponto conflitante.3. Não havendo obscuridade, contradição omissão ou dúvida no acórdão embargado, não há que se proceder qualquer alteração no julgado.4. Assim, motivo pelo qual, conheço dos embargos negando-lhe, porém, provimento.

ACÓRDÃO: Discutidos os autos nº 5009727-62.2013.827.9200, acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos e negar-lhe provimento, mantendo o julgado do evento 5 em todos os seus termos. Sem custas e sem honorários.

05-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO RECURSO INOMINADO Nº 5011042-28.2013.827.9200

Origem: JECC da Comarca de Tocantinópolis - TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Embargante: Banco Safra S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de oliveira Vanderlei; Dra. Elenice Fabricio Santos da Costa

Embargado: Belarmino Alves Bandeira

Advogado: Dra. Elenice Fabricio Santos da Costa; Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho; Luis augusto Barbosa dos Santos

Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

SÚMULA DE JULGAMENTO EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS NÃO

CONHECIDOS. 1. O embargante foi intimado previamente para a sessão de julgamento ocorrida no dia 18/02/2014, por meio do Diário de Justiça Eletrônico do Tocantins nº 3286, de 12/02/2014, no qual foi advertido que já sairia intimado da sessão de julgamento. O acórdão foi disponibilizado no evento 09 no dia do julgamento, 18/02/2014. 2. O embargante apresentou os aclaratórios no dia 28/02/2014, muito além do prazo final, projetado para o dia 24/02/2014, o que não preenche o requisito da tempestividade. 3. Embargos não conhecidos. Sem custas e sem honorários.

ACÓRDÃO: Discutidos os autos nº 5011042-28.2013.827.9200, acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em não conhecer dos embargos face à intempestividade. Sem custas e sem honorários.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo n. 5001113-65.2013.827.2702– COBRANÇA-JEC

Requerente: CLEIO MARQUES DUARTE E CIA LTDA – TEMA TECIDOS

Advogada: Dra. Aldaiza Dias Barroso Borges – TO 4230-A e Dra. Ana Luiza Barroso Borges – OAB/TO 4411

Requerido(a): ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO

Advogado: Nihil

Intimação da requerida - SENTENÇA: “(...)”. Isto posto, julgo procedente a pretensão deduzida por **Cleio Marques Duarte e Cia Ltda - ME** na ação de cobrança proposta contra **Albanita Rodrigues Azevedo**, condenando o(a) requerido(a) ao pagamento da importância de R\$1.585,44 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), devidamente corrigidos, aplicando-se juros a partir da citação. P.R.I. Alvorada, 17 de março de 2014. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito”.

Processo n. 5001207-13.2013.827.2702– COBRANÇA-JEC

Requerente: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA

Advogado: Nihil

Requerido(a): REGINALDO BRAUNA CAMPOS

Advogado: Nihil

Intimação das partes - SENTENÇA: “(...)”. Prevê o art. 267, VIII, do CPC que o processo é extinto, sem resolução de mérito, quando “o autor desistir da ação”. Assim, não há óbice ao deferimento do que se pede. Desta forma, ante ao desinteresse da parte requerente, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem resolução do mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. P.R.I. Alvorada, 17 de março de 2014. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

Processo n. 5001296-36.2013.827.2702– COBRANÇA-JEC

Requerente DIOGO E REIS LTDA

Advogado: Dr. Juarez Miranda Pimentel – OAB/TO 324B

Requerido(a): PAULO DOS REIS

Advogado: Nihil

Intimação do requerido - SENTENÇA: “(...) Observa-se do acordo apresentado, que este preserva os direitos e interesses das partes, não havendo indícios de que tenha sido celebrado com infringência a qualquer dispositivo legal, de modo que não há óbice à sua homologação. Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo (evento 9), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 269, inciso III, determinando que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. Retire-se a audiência de pauta. Cumpra-se. P.R.I. Alvorada, 17 de março de 2014. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 5001207-13.2013.827.2702 – COBRANÇA

Requerente: MARIA DE FATIMA DA COSTA

Advogado: Nihil

Requerida: REGINALDO BRAUNA CAMPOS

Advogado: Nihil

SENTENÇA: “(...) Desta forma, ante ao desinteresse da parte requerente, outro caminho não há que não extinguir o processo, sem resolução do mérito, e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, 17 de março de 2014. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”.

Serventia Cível e Família

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

SENTENÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (por três vezes com intervalo de 10 dias)

Autos nº 5001034-86.2013.827.2702 Ação – INTERDIÇÃO

Requerente: **EURÍPEDES ARAUJO LOPES**

Advogado: Dra. Mônica Prudente Cançado – Defensora Publica

Interditado: **JOSÉ LOPES DA SILVA NETO**

Curadora Especial: Dr. Miguel Chaves Ramos OAB TO 514

SENTENÇA: O Dr. Fabiano Gonçalves Marques, MM. Juiz de Direito desta comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc, **FAZ SABER** a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e respectiva Serventia Cível, processaram os autos de INTERDIÇÃO nº 5001034-86.2013.827.2702, tendo como requerente Eurípedes Araujo Lopes, tendo o MM. Juiz proferido a sentença a seguir transcrita parcialmente: (.....). Ante o exposto, e por tudo mais que dos atos consta, **JULGO PROCEDENTE** a presente ação, para os fins de **DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOSE LOPES DA SILVA NETO** qualificado na inicial, o que faço com fundamento no art. 1.767, I do C.C. e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-o **ABSOLUTAMENTE INCAPAZ** de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, o Sr. **EURÍPEDES ARAÚJO LOPES**, que exercerá a curatela sem limitação de poderes, mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05(cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões. Dispensar, desde logo, nos termos do art. 1.190 do CPC, a especialização de hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade do curador e inexistência de bens do curatelado. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, que seja averbado à margem de seu registro de nascimento do cartório respectivo, bem como seja publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de dez dias (art. 1.184 do CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de 05 cinco dias. P.R.I.. Sem custas, Publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Alvorada, 12 de fevereiro de 2014. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito respondendo, por esta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivã Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de nº 0000147-53.2014.827.2703, Ação de Guarda, proposta pela requerente DOMINGA PINTO LIMA em face de ALBERTINA ROSARIA DA SILVA NETA, estando em lugar incerto não sabido do despacho infratranscrito, Cite-se o requerido por meio de edital com prazo de 20 (vinte) dias, para que, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 158, da Lei nº 8.069/90), manifeste-se sobre a pretensão autoral. Cumpra-se. Ananás, 17 de março de 2014, Erisberto e Silva Furtado Caldas. Juiz de Direito.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado da parte autora intimado dos atos nos presentes autos

AUTOS Nº 2011.0003.6210-3– Ação Aposentadoria Rural por Idade

Autor: Maria Dilmar Ribeiro Brito

Advogado: DR. Rayner Carvalho Medeiros –OAB/GO Nº 28.336

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO do Recurso de Apelação com Efeito Suspensivo de fls. 72/82, para apresentar as contra-razões no prazo de quinze(15) dias.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2.859/05

Ação: Dissolução de Sociedade

Requerente: Valter Pereira de Souza

Advogado: **DR LUIS FERNANDO PASCOTTO OAB/GO 21.740**

Requerido: Antonio Magno Xavier Carreira e sua mulher

Advogado: **DR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA OAB/TO 4.922**

FINALIDADE: Ficam as partes, através de seus advogados, devidamente INTIMADOS , para manifestarem sobre o laudo de fls. 344/384, requerendo o que entender de direito.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2012.0000.0880-4 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489 e SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: MARIA NILDA DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 77: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO-DEPÓSITO).

Autos n. 2007.0003.8264-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BAMERINDUS INVESTIMENTOS S/A

ADVOGADO (A): ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69

REQUERIDO: AGROPECUÁRIA BAIXA VERDE LTDA E OUTROS

DESPACHO DE FLS. 148: "...Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, intime-se autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art.267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se" – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2006.0003.3187-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO (A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334; MAURICIO CORDENONZI – OABO/TO 2.223

REQUERIDO: ANTONIO MARTINS DE MORAIS

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0002.9712-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS

ADVOGADO (A): ANTONIO PIMENTEL NETO OAB/TO 1.130

REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Autos n. 2007.0002.6893-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MERCANTIL DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

REQUERIDO: EURIPEDES ARANTES

ADVOGADO (A): WANDER NUNES DE RESENDE – OAB/TO 657

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 132: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR MANIFESTAR A RESPEITO DA PRECATÓRIA DEVOLVIDA A FLS. 110/129 SEM CUMPRIMENTO).

Autos n. 2010.0007.6976-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MOURA E CIA LTDA

ADVOGADO (A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

DESPACHO DE FLS. 180: “...No ensejo, intime-se o exeqüente/réu para esclarecer, no prazo de 10 (dez) dias, se o feito pode ser extinto nos termos do art. 794, inciso I do CPC. Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se e intime-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2009.0012.3786-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: RELSON IUNES E OUTRA

ADVOGADO (A): RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4.117

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 72: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, LEVANDO EM CONTA A QUANTIA JÁ LEVANTADA).

Autos n. 2011.0010.9585-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: RELSON IUNES E SONIA NIUVA IUNES

ADVOGADO (A): RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4.117

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 64: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR REQUERER O QUE DE DIREITO EM RELAÇÃO AO INSUCESSO DA PENHORA ON-LINE).

Autos n. 2010.0011.9396-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4.618-A

REQUERIDO: ROSIANE BARROS MORAES MARQUES

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 108: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO).

Autos n. 2008.0009.6985-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO (A): PUBLIO BORGES ALVES – OAB/TO 2365

REQUERIDO: COMERCIAL JM

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 92: DECORREU SEM

MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR MANIFESTAR E DAR O DEVIDO ANDAMENTO SOBRE O RETORNO DA PRECATÓRIA DEVOLVIDA ÀS FLS. 75/88 SEM CUMPRIMENTO).

Autos n. 2012.0005.6892-3 – AÇÃO DE MONITÓRIA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO B E R LTDA

ADVOGADO (A): RONAN PINHEIRO NUNES GARCIA – OAB/TO 1956, GISELY RODRIGUES LAGARES – OAB/TO 4.912, LILLIAN FONSECA FERNANDES – OAB/TO 5.056 e JEAN LUIS COUTINHO SANTOS – OAB/TO 5.072

REQUERIDO: FRANCISCO CARLOS BARBOSA

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 68: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE CITAÇÃO).

Autos n. 2011.0008.4881-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BELCAR VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO (A): JORGE CORREA LIMA – OAB/GO 11.025

REQUERIDO: JEAN CARLOS SILVA MANÇO

DESPACHO DE FLS. 80: "... Decorrido o prazo retro sem manifestação, intimem-se, autora e respectivo advogado, para, em 48 horas, dar o devido andamento ao feito, sob pena de extinção. Informado endereço, expeça-se novo mandado. Intimem-se e cumpra-se" – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2006.0001.8443-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO (A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834

REQUERIDO: AMAZONIA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 115: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR IMPULSIONAR O FFEITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CERTIDÃO DE FLS. 112: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVALIAÇÃO).

Autos n. 2007.0003.9494-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO (A): ELIETE SANTANA MATOS – OAB/CE 10423 e HIRAN LEÃO DUARTE – OAB/CE 10422

REQUERIDO: MARIA DO CARMO BATISTA COSTA

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 117: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR IMPULSIONAR O FFEITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CERTIDÃO DE FLS. 114: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO AO REQUERIDO).

Autos n. 2011.0006.9508-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MANOEL PEREIRA DA SILVA e OUTRA

ADVOGADO (A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS – OAB/TO 3.326 e WÁTFA MORAES EL MESSIH – OAB/TO 2.155

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 95: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, LEVANDO EM CONTA A QUANTIA JÁ LEVANTADA).

Autos n. 2012.0005.7073-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5.630 -A

REQUERIDO: RAIMUNDO JUNIOR APARECIDO RODRIGUES

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 74: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR IMPULSIONAR O FFEITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CERTIDÃO DE FLS. 70: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR PEGAR O ALVARÁ, JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO E REQUERER O QUE DE DIREITO).

Autos n. 2008.0003.8113-2 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ALESSANDRA ANDRADE FRANÇA ALVES

ADVOGADO (A): EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1.087

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ANGELO ALBINO ZILLI

DESPACHO DE FLS. 75: "...Decorrido o prazo retro sem manifestação, intimem-se, autor e respectivo advogado, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Informado endereço, expeça-se novo mandado. Cumpra-se e intime-se" – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0004.9468-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: HÉLIO ANTÔNIO FILHO

ADVOGADO (A): JULIO AIRES RODRIGUES – OAB/TO 361-A

REQUERIDO: ELEUSDETE MARIA DIAS

ATO ORDINATÓRIO: FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO (CERTIDÃO DE FLS. 103: DECORREU SEM MANIFESTAÇÃO O PRAZO PARA O AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 98 E APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO).

Autos n. 2007.0010.2580-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO E OUTROS

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO, REMETIDA PARA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS (DISTRIBUIDA VIA E-PROC SOB O Nº 0000201-02.2014.8.27.2741. CHAVE PODE SER ADQUIRIDA EM CARTÓRIO), BEM COMO O REQUERENTE, PARA, EFETUAR O PREPARADO DA CARTA PRECATÓRIA, REALIZANDO O PREPARO E COMPROVANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO JUÍZO DEPRECADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO.

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS. N. 2008.00005.2649-1**

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente LUIZ EUZÉBIO DOS SANTOS

Advogado : DRª MARIA EURIPA TIMÓTEO OAB-TO 1.263B

1º Requerido: WHITE MARTYINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A

Advogado: DR. MAURO JOSÉ RIBAS OAB-TO 753-B

2º Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DR. FLAVIO SOUSA DE ARAUJO OAB-TO 2494-A E DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB-TO 4574-4

IIINTIMAÇÃO INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000354-65.2008.827.2706** Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de março de 2014.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – 2007.0006.1336-1

Requerente: RUBENS CARDOSO JÚNIOR

2ª Requerente: WALTER CANAL

Advogado: ALTAMIRO DE ARAÚJO LIMA FILHO – OAB-TO 817-A

Requerido: JOSÉ HAMILTON FRANCO E PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA

Advogado: PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA- OAB/GO 10322

INTIMAÇÃO: Procuradores das partes, requerente e requerido, para manifestarem sobre o ofício e documentos de fls. 252-451

AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO – 2011.0002.9915-0

Requerente: LUCIANO RODRIGUES FEITOSA

Advogado: JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ – OAB/MA 6055-A

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

Advogado: CELSO MARCON –OAB-TO 4009-A

INTIMAÇÃO : Do Procurador do autor para Contrarrazoar o recurso de fls. 201/228.

AÇÃO DECLARATÓRIA- 2012.0004.7615-8

Requerente:VITOR VELLOZO DOS SANTOS

Advogado: MARIA EURIPA TIMÓTEO –OAB- TO 1263-B

Requerido: NEXTEL SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado: HAMILTON DE PAULA BERNARDO –OAB/TO 2.622-A

INTIMAÇÃO: Do Procurador do autor para Contrarrazoar o recurso de fls. 48/76.

AÇÃO COMINATÓRIA – 2008.003.2766-9

Requerente: JOSÉ FERREIRA LEITE

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS –OAB- TO 2.096-B

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: ELAINE AYRES BARROS –OAB- TO 2402

INTIMAÇÃO: Do Procurador do autor para Contrarrazoar o recurso de fls. 387/409.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – 2006.0009.4225-1

Requerente: ORLANDO RODRIGUES PINTO

Advogado: ORLANDO RODRIGUES PINTO –OAB- TO 1092

Requerido: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA

Advogado: CABRAL SANTOS GONÇALVES-OAB/TO 44-B

2ª Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB-/TO 1363

INTIMAÇÃO: Dos Procuradores das partes,requerente e requerido, para Contrarrazoarem os recursos de fls.206/212 e fls. 213/216

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO – 2010.0005.3916-1

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB – TO 4.093, CELSO MARCON OAB/TO 4009-A

Requerido: ANDRÉ ALCAZAS MARTINS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Do Procurador do autor que não consta comprovante de recolhimento das custas,anexados à petição (Protocolo dia :13/03/2014) .

AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO – 2011.0001.6825-0

Requerente: JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE FIGUEROA

Advogado: RICARDO LOPES DE MELO –OAB-TO 2804

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES – OAB- TO 2489-A

INTIMAÇÃO DESPACHO: “_Observo que a parte autora questiona a legitimidade da cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito – TAC, Tarifa de Emissão de Carnê – TEC e/ou Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, temas objeto dos Recursos Especiais nº 1.251.331/RS e nº 1.255.573/RS, os quais foram processados na forma de Recurso Repetitivo, com suspensão das demais ações de cognição que tramitam em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal. De consequência, **DETERMINO** a suspensão do feito até julgamento do Resp nº 1.251.331/RS ou do Resp nº 1.255.573/RS.

INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 6 de setembro de 2013. . **LILIAN BESSA OLINTO.** Juíza de Direito – 2ª Vara Cível. ” (ABAS)

AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO– 2011.0006.2406-0

Requerente: VALDISON LEITE ARANTES

Advogado: DEARLEY KÜHN –OAB-TO 530

Requerido: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: SIMONY VIEIRA DE CASTRO OAB/TO 4093

INTIMAÇÃO DESPACHO: “ Observo que a parte autora questiona a legitimidade da cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito – TAC, Tarifa de Emissão de Carnê – TEC e/ou Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, temas objeto dos Recursos Especiais nº 1.251.331/RS e nº 1.255.573/RS, os quais foram processados na forma de Recurso Repetitivo, com suspensão das demais ações de cognição que tramitam em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal. De consequência, **DETERMINO** a suspensão do feito até julgamento do Resp nº 1.251.331/RS ou do Resp nº 1.255.573/RS.

INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, em 6 de setembro de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO.** Juíza de Direito – 2ª Vara Cível. ” (ABAS)

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2007.0010.8315-3

Requerente: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA –OAB-TO 4311

Requerido: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA CERTIDÃO DE FLS. 93: “**CERTIFICO** em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela 2ª Vara Cível, desta Comarca, me dirigi a **Rua 1ª de Janeiro nº 1457 – Centro**, e deixei de proceder a reintegração dos bens à autora, em razão de não localizar o veículo. No endereço, o **SR. CLAUDEMAR**, proprietário do estabelecido que funciona ali, não soube informar o referido veículo, e nem sobre o requerido **SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**. Devolvo para as providências de praxe. O referido é verdade e dou fé. Araguaína TO, 28 de Janeiro de 2013. José Nilton Oliveira Pereira. Oficial de Justiça.”(ABAS)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2007.0010.1674-0

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: EDEMILSON KOJI MOTODA- OAB –SP 231.747

Requerido: ROBERTO LAURINDO DA SILVA

Advogado: MARCO AURÉLIO BARROS AYRES – OAB-TO 3.691

INTIMAÇÃO DESPACHO: “1 - INDEFIRO o pedido de fl. 82 vez que o alvará judicial foi expedido à fl. 56, cabendo à parte diligenciar para liberação do veículo. _Araguaína/TO, em 30 de outubro de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO**. Juíza de Direito.” (ABAS)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 2009.0003.0496-9

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: PATRÍCIA AYRES DE MELO –OAB- TO 2972; MARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 2489-A; SIMONY V. DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

Requerido: JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DESPACHO: “ **DEFIRO** o requerimento de fls. 55. **PROCEDA-SE** na forma requerida. 2 – **DETERMINO** a suspensão do processo em 20 dias. Araguaína/TO, em 09 de maio de 2013. ”**LILIAN BESSA OLINTO**. Juíza de Direito – 2ª Vara Cível”. (ABAS)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 2008.0007.5005-7

Exequente: COLÉGIO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA

Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA – OAB –TO 1.956; JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB/TO 652

Executado: ALESSANDRO JOSÉ DE ARAÚJO FALCÃO

Advogado: MARK SANDER DE ARAÚJO FALCÃO –OAB –PE 14.444; ANA LEOPOLDINA LUSTOSA RAMOS CAVALCANTI – OAB –PE 20.162; RODRIGO CÉSAR SILVA DE ANDRADE – OAB –BA 22.208

INTIMAÇÃO :”1. Ante o insucesso da penhora on-line, consoante demonstrado pelos documentos do Bacen-Jud (ordem de bloqueio de valores) em anexo, **INTIME-SE** a parte EXEQUENTE para indicar bens, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão do processo por 1 (um) ano e fruição da prescrição intercorrente. Araguaína/TO, em 12 de novembro de 2013. ”**LILIAN BESSA OLINTO**. Juíza de Direito – 2ª Vara Cível”. (ABAS)

AÇÃO MONITÓRIA – 2012.0004.7696-4

Requerente: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOS B & R LTDA

Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA – OAB –TO 1.956; GISELLY RODRIGUES LAGARES – OAB –TO 4.912; LILLIAN FONSECA FERNANDES – OAB- TO 5.056

Requerido: ABC SERVIÇOS DE INTERMEDIações FINANCEIRAS LTDA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: “ 1. Em face do transcurso do prazo de mais de 3 (três) meses do pedido de fl. 51, **INTIME-SE** a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o endereço atualizado da parte requerida, sob pena de extinção do feito, sem apreciação do mérito (CPC, art. 267).Araguaína/TO, em 11 de dezembro de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** Juíza de Direito”. (ABAS)

AÇÃO MONITÓRIA – 2006.0002.5536-0

Requerente: COLÉGIO SANTA CRUZ

Advogado: DEARLEY KÜHN - OAB-TO 530

Requerido: LAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DA DECISÃO: “1 . Ante o desconhecimento de bens pertencentes ao executado capazes de saldar a dívida, **SUSPENDO** o presente feito *sine die*, conforme o disposto no art. 791, III do Código de Processo Civil, até que a parte autora indique, pormenorizadamente, bens a serem constritos. 2. De consequência, **DETERMINO** o encaminhamento dos presentes autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, ficando o seu desarquivamento condicionado a indicação pormenorizada de bens

penhoráveis. **3. INTIME-SE.** Araguaína/TO, em 29 de abril de 2013. **LILIAN BESSA OLINTO** Juíza de Direito – 2ª Vara Cível “. (ABAS)

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0011.4529-7 - Indenização

Requerente(s): Maria do Socorro da Silva

Advogado(s): Dra Karina Paula Brumati de Freitas – OAB/TO 2663-A

Requerido(s): Banco Bradesco S/A

Advogado(s): Dr. Francisco O. Thompson Flores – OAB/TO 4601-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001068-20.2011.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2011.0011.2094-4 – Busca e Apreensão

Requerente(s): BV Financeira S/A Credito Financiamento e Investimento

Advogado(s): Dra Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258-A

Requerido(s): Tania Aparecida de Carvalho Sousa

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001067-35.2011.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0003.0747-0– AÇÃO PENAL.

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Acusado: Manoel Martins de Oliveira

Advogado: Dr. Ludmila Borges Soares– OAB/TO 5.381 e Dr. Jaqueline de Araújo Santos, OAB/TO 5.981.

Intimação: Ficam as advogadas constituídos do denunciado intimado da audiência designada para o dia 23 de abril de 2014 às 16:00 hs, para audiência de Instrução, que se realizará nesta Comarca de Araguaína-TO, referente aos autos acima mencionados.

AUTOS AÇÃO PENAL: 2014.0000.0009-5/0

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: Milton Ferreira de Sousa

Advogado (a): Dr. Thiago Rodrigues Alencar – OAB/TO 55865

Fica o advogado constituído intimado da decisão fl. 14: ” Decisão. Deixo de conhecer o pedido, pois em relação à liberdade do requerente este magistrado já se manifestou nos autos nº 2014.0000.0008-7/0, pela revogação da prisão preventiva. Intime-se. Arquivem-se. Araguaína, 11-03-2014. Francisco Vieira filho-juiz de direito titular”, referente aos autos acima mencionados.

AUTOS: 2011.0009.4722-5 - AÇÃO PENAL

Denunciado: ROGÉRIO BARROS DE ABREU

Advogado: Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA – OAB/TO 284 A -

Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado acima mencionado intimado para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Francisco Vieira Filho, de direito titular da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: EDILSON FERREIRA VIRGOLINO, brasileiro, natural de Babaçulândia/TO, nascido aos

19/09/1991, filho de Wilson Ferreira Virgolino e Rosilene Ferreira Lisboa Virgolino, nos autos de ação penal nº 2010.0012.6345-3, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da decisão de impronúncia a seguir transcrita: "...Ante o exposto,impronuncio Edilson Ferreira Virgolino, atualmente em lugar incerto ou não sabido...Araguaína, 30 de novembro de 2011. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês março de 2014. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - AÇÃO PENAL Nº 2010.0006.0434-6/0.

FANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito substituto na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR a (s) acusada (s): PEDRO PAULO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de José Ronaldo Pereira da Costa e de Ana Maria da Silva Costa, natural de Anápolis-GO, RG 727.172 SSP/TO, CPF 005.474.821-67, nascido em 15-01-1983, residente e domiciliado à Rua 13 de Fevereiro, 1213, Setor Neblina, Araguaína-TO, atualmente em local incerto e não sabido, a qual foi denunciada (s) nas penas do Art. 303, parágrafo único, c/c artigos 302, parágrafo único III e 291, § 1º, I; art. 305, c/c art. 298, I, e art. 306, c/c o art. 298, I, todos do CTB, na forma do art. 69, caput, **do CP**, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de a acusada oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 17 de março de 2014. Eu,_____ aapedradantas, técnica judiciária, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS - (AÇÃO PENAL Nº 2012.0004.6044-8/0)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado(s): PEDRO BELOYANIS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 01-03-1989, natural de Goiânia-GO, filho de Pedro Beloyanis de Moraes e de Maria Neco Leite de Moraes, atualmente em local incerto ou não sabido, cujo o dispositivo da sentença é julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural condeno Pedro Beloyanis de Moraes Junior, no artigo 171, caput, na forma do artigo 71 do CP. Pena 01 ano e 03 meses de Reclusão. Regime aberto. P.R.I. Araguaína 18-06-2013. Francisco Vieira Filho Juiz de Direito titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2014. Eu, _____ aapedradantas, técnica judiciária, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Autos: 2010.0002.5731-0/0 AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RENATO SILVA GUIMARAES.

Advogado: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA. 2.579

FINALIDADE: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento do acusado supramencionado, redesignada para o dia 16 de abril de 2014 as 16h00min. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze. (17.03.2014.) Eu, Alex Marinho Neto, Técnico Judiciário 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2009.0001.0255-0/0

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusados: **JOSE CELSO RODRIGUES e OUTROS**

Advogada: **DRª IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para tomar ciência da sentença absolutória proferida às folhas 970/984 "... Ao lume do expositado, Julgo Improcedente à Pretensão Punitiva Estatal, e, por conseguinte, absolvo os réus JOSÉ CELSO RODRIGUES

CINTRA, JOSÉ GUILHERME BECHELLI e FRANCISCO SÁVIO RIBEIRO, nos termos do artigo 386, inciso II e II do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 28 de novembro de 2013. Antonio Dantas de Oliveira Junior Juiz de Direito.” Eu___ Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2009.0001.0255-0/0

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusados: **JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, JOSÉ GUILHERME BECHELLI e FRANCISCO SÁVIO RIBEIRO**

Advogados: **DRª CELIA CILENE DE FREITAS PAZ OAB/TO 1375 B e ORIVALDO MENDES CUNHA OAB/TO 3677**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para tomar ciência da sentença absolutória proferida às folhas 970/984 “... Ao lume do expositado, Julgo Improcedente à Pretensão Punitiva Estatal, e, por conseguinte, absolvo os réus: JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA, JOSÉ GUILHERME BECHELLI e FRANCISCO SÁVIO RIBEIRO, nos termos do artigo 386, inciso II e II do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 28 de novembro de 2013. Antonio Dantas de Oliveira Junior Juiz de Direito. “. Eu___ Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE (30) DIAS. O Doutor João Rigo Guimarães, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO, Processo nº 0002069-23.2014.827.2706, requerida por ANA ALICE DE SOUSA GUEDES em face de FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, tendo o MM. Juiz no evento 3, proferido a r. decisão cuja parte dispositiva transcrevemos a seguir: “ISSO POSTO, satisfeitos os requisitos legais, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E NOMEIO CURADORA PROVISÓRIA do interditando a requerente ANA ALICE DE SOUZA GUEDES DE OLIVEIRA, que deverá ser intimada para prestar compromisso. Lavre-se termo de curatela provisória. Cite-se o interditando, ficando cientificado para apresentar impugnação ao pedido no prazo de cinco dias. O Oficial de justiça, por ocasião da citação, deverá cientificar as condições físicas e mentais do interditando, conforme os artigos 218 e seguintes, do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO., 17/02/2014. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0009.9480-0/0

Ação: Interdição.

Requerente: R. E. L. M.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Requerido: R. M. L. M.

OBJETO: Informar que foi deferido o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2010.0010.7790-0/0

Ação: Declaratória.

Requerente: C. P. M.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Requerido: F. P. da S.

OBJETO: Informar que foi deferido o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2009.0001.0252-5/0

Ação: Separação Consensual.

Requerente: Luiz Soares de Oliveira e outra e Antonia Mary da Silva Lima.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

OBJETO: Informar que foi deferido vistas dos autos pelo prazo de 05 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0005.8090-7/0

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: C. F. W. C.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674.

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526.

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038.

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117.

Requerido: F. C. G. C.

OBJETO: Para no prazo de 05 dias manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo executado

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2007.0007.2889-3/0

Ação: Inventário.

Requerente: Cleude Maria Pereira da Silva.

Advogado: Dr. Gaspar Ferreira de Sousa OAB/TO – 2893

Requerido: Espolio de Gesivaldo Alves da Silva.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, considerando o evidente desinteresse da parte autora, declaro a EXTINÇÃO do feito sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. Honorários pela parte. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 10 de março de 2.014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0005.8285-3/0

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: K. E. A. da R.

Advogado: Dr. Raul de Araujo Albuquerque OAB/TO - 4228

Advogada: Drª. Nayara C. Vaz Maione Albuquerque OAB/TO - 4228

Requerido: J. R. da R.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, tendo em vista que restou demonstrado nos autos que o menor está sob a guarda provisória dos avós paternos, inclusive à época da propositura da presente execução, acolho o parecer Ministerial e declaro a EXTINÇÃO do feito sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 12 de março de 2.014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2007.0004.4742-9/0

Ação: Prestação de Contas.

Requerente: C. M. S. R.

Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto OAB/TO - 1092

Requerido: V. T. R.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Nestes termos, HOMOLOGO, por Sentença, o acordo entabulado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, declaro EXTINTO o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. **A homologação do presente acordo é retroativo a data em que foi celebrado.** Custas pelo requerido. Honorários pelas partes. P.R.I.C. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína/TO, 10 de março de 2014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2007.0002.0991-9/0

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: T. C. B.

Advogado: Dr. Giancarlos G. Menezes OAB/TO 2918

Requerido: A. D. da S. F.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, considerando o evidente desinteresse da parte autora, declaro a EXTINÇÃO do feito sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 17 de fevereiro de 2.014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0003.6490-2/0

Ação: Divorcio Litigioso.

Requerente: J. T. R. de S.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Requerido: I. L. da S.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo entabulado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em consequência, decreto o divórcio de JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA E ILSON LOPES DA SILVA, com fulcro no artigo 226, §6º da CF/88, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 66/10, declarando EXTINTO o vínculo matrimonial então existente. **Não haverá alteração no nome da requerente. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas.** Após as formalidades legais, expeça-se o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil competente, bem como a carta de sentença, se necessário. Em consequência, decreto a extinção do feito nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-TO., 10 de março de 2014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0009.9480-0/0

Ação: Interdição.

Requerente: R. E. L. M.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Advogada: Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117

Requerido: R. M. L. M.

OBJETO: Informar que foi deferido o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2011.0006.68075/0

Ação: Regulamentação de Guarda

Requerente:Valdison Ferreira da Costa

Advogado: Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3.692-A

Advogado: Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5.206

Advogada: Emanuelle Moraes Xavier OAB/TO 5.457-B

Requerido: Lucimar de Sousa Costa

SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “(...) ISTO POSTO, acolho o parecer Ministerial, inclusive adotando-o como fundamento e **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** para decretar, para todos os fins de direito, a guarda da menor **Luana de Sousa Costa**, em favor do requerente, **VALDISON FERREIRA DA COSTA**, ficando obrigado a prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, conforme a diretriz do art. 33, §2º, da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990. Em consequência, declaro EXTINTO o feito com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. **Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem Custas.** Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.”.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2011.0002.3170-0/0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: Sueli Komavczewski

Requerido: Geneci Pereira da Silva

Advogado: **Wanderson Ferreira Dias OAB/TO 4.167**

Advogada: **Fenanda Sousa Bontempo OAB/TO 4.602**

OBJETO: Para no prazo de 10 dias, apresentar as alegações finais, bem como, manifestar-se sobre os documentos juntados em audiência fl. 93/121.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0010.5466-4 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO OAB/TO-3723

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000406-27.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Autos nº 2010.0007.5054-7 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANA CLARA LIMA DOS SANTOS

Advogado: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE OAB/TO-1756

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000696-08.2010.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

Autos nº: 2006.0006.1945-0 – AÇÃO CIVIL DE RESSARCIMENTO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: CONSTRUTORA SEMPRE SERVE LTDA

Advogado: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES OAB/TO 315-A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5021038-35.2013.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes 11.419/2006 do Art. 2º da Lei.”

Autos nº: 2009.0010.5465-6 – AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: ELZIVAN MARTINS SALES PEREIRA

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO OAB/TO-3723

Reclamado: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, **ficam as partes, através de seus procuradores**, intimadas **acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, **tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000407-12.2009.827.2706**. Por fim, ficam as partes intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes 11.419/2006 do Art. 2º da Lei.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0005.4601-6/0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CARLOS NATAN SARAIVA DE MENDONÇA

Advogado: Dr. Jairo Santos de Miranda, OAB/TO 5322

Impetrado: COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Impetrado: AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010866-68.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2009.0000.7429-7/0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ESPÓLIO DE JOSÉ SOARES DA SILVA

Advogado: Dr. Edson Paulo Lins Júnior, OAB/TO 2901

Impetrado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA/TO

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000408-94.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.9833-4/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ALEXSSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA

Advogados: Dra. Laísa Azevedo Guimarães, OAB/TO 4858; Dr. Solenilton da Silva Brandão, OAB/TO 3889

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010868-38.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.5721-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANTONIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Advogados: Dra. Laísa Azevedo Guimarães, OAB/TO 4858; Dr. Solenilton da Silva Brandão, OAB/TO 3889

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010869-23.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0006.0422-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ROSIMEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. Ronei Francisco Diniz Araujo

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010870-08.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0005.5723-/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: PAULO AFONSO DE CARVALHO

Advogados: Dra. Laísa Azevedo Guimarães, OAB/TO 4858; Dr. Solenilton da Silva Brandão, OAB/TO 3889

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010872-75.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0004.5900-8/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Promotor de Justiça: Dr. Fabio da Fonseca Lopes

Requerente: ANA CUNHA SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010873-60.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS: 2012.0002.2362-4/0 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: PIOS DIAS VANDERLEI

Advogado (a): Dra. Luciana Coelho de Almeida, OAB/TO 3.717

Impetrado: CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5010865-83.2012.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000260-49.2010.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de JOSINALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 625.823.056-34, representada por seu(s) sócio(s) solidário(s) de JOSINALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 625.823.056-34, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), bem como seu(s) sócio(s) solidário(s) que atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05(cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 5.629,51 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos), representada pela CDA nº 040679/2008, datada de 23/12/2008, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: “Expositis, DEFIRO o pedido retro, para determinar a CITAÇÃO POR EDITAL, do executado JOSIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, com prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se, Araguaína, 10 de março de 2014. Arn. 10/03/2014. (Ass. Milene Carvalho Henrique – Juíza de Direito).” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014). Eu, _____Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Repetição de Indébito... Nº 23.264/2012

Reclamante: Fernanda Emilia Salvador Feltrim

Advogado: Fernando Marchesini– OAB/TO 2.188 e Elcio Eric Goes Silva - OAB/TO 5434

Reclamado: Itaucard Financeira

Advogado: Renato Chagas Corrê da Silva OAB/TO 4.867-A e Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich– OAB/TO 5.143

“FINALIDADE: INTIMAR as partes e seus advogados do despacho de fls.85/V, a seguir transcrito: Trata-se de erro material no dispositivo da sentença. Onde se lê R\$ 3.006,00, lê se R\$ 3.306,00(três mil trezentos e seis reais), mantenho os demais termos da sentença.

ARRAIAS

1ª Escrivania Cível

ATA

Processo nº 2010.0001.9775-9

Natureza: Representação

Requerente: Ministério Público

Requeridos: W.R. do C., J.F. de M. e L.B.P.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000226-65.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2009.0008.2869-0

Natureza: Representação

Vítima: Dertins

Requerido: E.A.F. da S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000130-84.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2010.0002.7153-3

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos

Executado: Paulo Henrique Oliveira da Rocha

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000138-27.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 17 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5497-1

Natureza: Representação

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.L.B.F.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000240-49.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2012.0003.9357-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: José Carlos Gorgonha de Moura

Requeridos: D. dos S.M. e D.R. de S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000631-33.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0007.9706-3**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: D.R.F.

Requerido: H.L.B. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000239-64.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5424-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Valdeí Tolentino de Deus

Requerido: R.R.N. e J.C.V.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000238-79.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2011.0012.4383-3**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Gilmar Alves dos Anjos

Requerido: L.A.R.B.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000212-47.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2011.0012.4380-9**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: T.A.D.

Requerido: W. F. de S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000211-62.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5464-5**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W. R. do C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000237-94.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.5233-0**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W. R. do C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000236-12.2010.827.2709**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2355**Natureza: Procedimento Ordinário**

Requerentes: Augusto César Rodrigues Contreiras e outros

Advogado: Dr. Alcidino de Souza Franco – OAB/TO 2616 A

Requeridos: Alderico Augusto Ribeiro de Souza

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000048-58.2006.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5478-5**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Requerente: Ione Jesus Nunes Azevedo

Requeridos: D.W.G. dos S. e A.A.R. da S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000235-27.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0004.9614-4**Natureza: Representação**

Requerente: Jacques Damiani Macedo

Requerido: R.F. da C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000234-42.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0003.7439-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Aldeny Francisco dos Santos

Requeridos: G.O. dos S., L.A.R.B. e G.M.F. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000233-57.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0002.7156-8**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Laurinda Xavier da Silva

Requeridos: V. da S.G. de J., T. de J.G. e F.F.C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000232-72.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2009.0011.3515-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Diolinda Ramos Moreira

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000141-16.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0002.7067-7**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Levi Ferreira dos Santos

Requerido: R. da S.C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000229-20.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9782-1**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB/TO 311ª

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000228-35.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9781-3**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB/TO 311ª

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000227-50.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2011.0006.4573-3**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: O Estado

Requeridos: A.J.T.N., W.P.A., H.B.L. da C., M.H.R. da S. e D.R.B.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000210-77.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9774-0**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público

Requeridos: W.R. do C., J.F. de M. e L.B.P.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB 311-A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000225-80.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9771-6**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público

Requeridos: W.R. do C. e J.X. da S.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB 311-A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000224-95.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9772-4**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público

Requeridos: W.R. do C. e F.C.F.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB 311-A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000223-13.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2011.0005.0990-2**Natureza: Autos Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Escola Estadual Silva Dourado

Requerido: W.W. de S.M., G.M.A. e B.S. dos A.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000044-55.2005.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9742-2**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.P. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000222-28.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9739-2**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requeridos: J.P. dos S., E.S.R., E.D.A. e A.F.A.C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000221-43.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 13 de março de 2014.

Processo nº 2011.0010.9481-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: A coletividade

Requerido: L.B.P.R.

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387ª

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000209-92.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.0012.1072-2**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Margarete Barreto dos Santos

Requeridos: M. de J.M., J. de J.M., R.M. de J., L.P. de J.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000208-10.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5493-9**Natureza: Relaxamento de Apreensão Cautelar/Desinternação**

Requerente: José Luiz Bispo Ferreira

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Juiz de Direito

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000220-58.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9741-4**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.P. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000219-73.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9740-6**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.P. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000218-88.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9737-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: M.R.G.

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000217-06.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.0000.2763-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Josivan Macedo de Sousa

Requeridos: M.P.A.A. e W.F. de S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000207-25.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0000.2275-4**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Karlaam Vieira de Oliveira dos Santos

Requeridos: R.S. de J., R.B.C. e I.F. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000216-21.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0011.9657-8**Natureza: Representação**

Vítima: Manoel Bonfim

Requerido: R.S. de J. e W.C. da C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000215-36.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0012.2805-0-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: L.F.C. da S.

Requeridos: K.I.R.C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000140-31.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0012.2771-2**Natureza: Representação**

Vítima: J.C.M.P.J.

Requerido: W.R. do C., L.B.P. e J.F. de M.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000138-61.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0012.2721-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Divino Rodrigues da Silva

Requeridos: J.X. da S. e W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000137-76.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0011.3596-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Adão Gonçalves de Lima e Jurival Curcino da Silva

Requeridos: I.A.B.B. e W.O.B.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000136-91.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.0000.2762-2**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Aldair dos Santos Freire

Requerido: W.F. de S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000206-40.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 13349**Natureza: Representação**

Requerente: R.F. da C.

Requerido: Ministério Público do Estado do Tocantins

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000205-55.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0011.3514-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Antonio Fernades Filho

Requeridos: F.C.F. e W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000135-09.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0009.8759-4**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: V.C.X.

Requerido: D.S.B.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000134-24.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.00012.1033-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Venecy Ferreira de Souza

Requerido: I.F. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000204-70.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0009.8789-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Administração Pública

Requeridos: H.E.A.M., A.O.T. e P.L.J. de S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000133-39.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.0012.1067-6**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: MBAC (ITAFÓS)

Requerido: L.B.P.R.

Advogado: Dr. Palmeron de Sena e Silva – OAB/TO 387-A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000203-85.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0008.2879-8**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracionl**

Vítima: Mauricia Rosa da Silva e Conferência São Vicente de Paula

Requerido: M.J.P. de A.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000132-54.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2012.0003.2657-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Adelino Lourenço de Oliveira

Requerido: L.A. de A.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000629-63.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0009.8691-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Heron Dominguez Ramalho Barbosa

Requerido: R.A.G.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000131-69.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0011.9656-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Amauri Fernandes Ribeiro do Vale

Requerido: J.C.M.P.J.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000212-81.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0006.4648-7**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requeridos: W.R. do C., J.X. da S., L.M.S. e R.X. da S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000129-02.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2011.0012.1064-1**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Flavio Batista Conceição

Requerido: R.S. de J.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000202-03.2011.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2009.0006.4638-0**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: A.A.B.B.

Requerido: R.F. da C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000128-17.2009.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2008.0008.4768-9**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Edson Pereira da Silva

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000086-02.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2008.0001.7525-7**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Joaquim Barreto e Melo

Requerido: W.R. do F.C.F. e E.R. dos S.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000085-17.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2008.0000.1304-4**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Maria Feliz Nunes dos Santos

Requerido: J.C.A. da C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000084-32.2008.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2012.0003.9338-4**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Liliane da Silva Correia

Requeridas: J.P. dos S. e S.A. dos R.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000628-78.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 475/2000**Natureza: Inventário**

Inventariante: Aldetina Pereira da Silva

Advogado: Dr. Antonio Marcos Ferreira – OAB/TO 202 A

Inventariado: Espólio de Ana Maria Pinheiro Amado

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000062-52.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0010.9766-4**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.P. dos S.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000211-96.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 12 de março de 2014.

Processo nº 2010.0007.9798-5**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: R.F. da C.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000210-14.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 325/2000**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executado: Divisa – Distribuidora de Bebidas Ltda e outros

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000061-67.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5507-2**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: Crisane Pereira de Jesus

Requerido: J.L.B.F.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000209-29.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2010.0006.5506-4**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: J.L.B.F.

Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000208-44.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 083/2000**Natureza: Execução Fiscal**

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executado: Divisa – Distribuidora de Bebidas Ltda e outros

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000060-82.2000.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9757-0**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB/TO 311A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000207-59.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2010.0000.2278-9**Natureza: Autos de Apuração de Ato Infracional**

Vítima: João Rodrigues de Sena

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Sem advogado constituído

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000206-74.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2010.0001.9773-2**Natureza: Representação**

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: W.R. do C.

Advogado: Dr. Edi de Paula e Sousa – OAB/TO 311A

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000205-89.2010.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tomo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

Processo nº 2012.0003.2655-5**Natureza: Ação de Concessão de Benefício Assistencial**

Requerente: Maria Eunice Pereira de Sousa

Advogado: Dr. Eder Cesar de Castro Martins – OAB/TO 3607

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000543-92.2012.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 11 de março de 2014.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2009.0011.8597-1/0

Ação de Cobrança

Requerente: Antonia dos Santos Silva

Advogada: Raquel Moreno, inscrita na OAB/PR, sob o nº 36.637

Requerida: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho, inscrito no OAB/TO, sob o nº 3.678-A, OAB/GO sob o nº 13.721 e OAB/DF, sob o nº 23.355.

INTIMAÇÃO/SENTENÇA – Ficam os advogados da parte requerente e requerida, intimados, da sentença proferida a seguir parcialmente transcrita: “Processo Nº 2009.0011.8597-1/0. **SENTENÇA**. Vistos etc... Diante do exposto, julgo parcialmente o pedido aventada pela parte autora, condenado a parte ré a pagar àquela o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título de seguro DPVAT, tendo em vista o fato de o sinistro ter ocorrido em 02/07/1989. A correção monetária, por constituir mera reposição do desgaste pecuniário, deve incidir desde o evento danoso. Quanto aos juros de mora fixo estes em 1% a partir da citação. Após o Transito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas de estilo. Publique. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Augustinópolis/TO, 25 de fevereiro de 2014. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito”.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo eletrônico nº 5001433-28.2012.827.2710), chave do processo 359475874212 tendo como exequente União-Fazenda Nacional, e como executado COMERCIAL DE CARNES DO BRASIL LTDA E/OU WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, sendo o presente para CITAR o executado COMERCIAL DE CARNES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.175.825/0001-06, E/OU DO CO-RESPONSÁVEL WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 385.728.341-68, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa acostada aos autos, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora no mesmo prazo. O executado poderá, querendo, oferecer embargos à execução fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 18 de março de 2014. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 2008.0009.1314-2/0, figurando como acusado REINALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 06/12/1980, natural de Araguatins-TO, filho de Absalão Rodrigues de Souza e de Marinalva Batista de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no rosto da folha 58, por incidência do artigo 129, §9º, do Código Penal Brasileiro. Não sendo possível Intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O através do presente edital, a comparecer perante este juízo na sala das audiências do Fórum desta Comarca, no dia 27 de Março de 2014, às 16h00min, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos em tela e, ao final ser qualificado e interrogado conforme disciplina a legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze (17/03/2014). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**. Juiz de Direito.

AXIXÁ

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Nº do Processo: 2008.0010.2524-0/0

Ação: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

Requerente: ANTONIA ALZENI SILVA VASCONCELOS FERNANDES

Advogado: Francisco Gilson de Miranda-OAB/TO, Nº 888-A

Requerido: GENIVAL RIBEIRO FERNANDES

Finalidade: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO Dr. FRANCISCO GILSON DE MIRANDA, OAB/TO, Nº 888-A, para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 21/03/2014, às 10:40 horas. Axixa do Tocantins-TO 10/02/2014. (ass) Dr. José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito".(13/03/2014), Eu _____(Maria Célia Milhomem Marinho Silva), Escrivã Judicial, que o digitei

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Nº do Processo: 2010.0004.6621-0/0

Ação: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

Requerente: ANTONIO ALEXANDRE ARAÚJO

Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos-OAB/TO, Nº 1.671-A

Requerida: EVANILDE FERREIRA CARVALHO SOUSA

Finalidade: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS-OAB/TO, Nº 1.671-A,630-A, para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 21/03/2014, às 10:20 horas. Axixa do Tocantins-TO 12/02/2014. (ass) Dr. José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito".(13/03/2014), Eu _____(Maria Célia Milhomem Marinho Silva), Escrivã Judicial, que o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Ficam intimados as partes e seus procuradores de parte da sentença à seguir transcrita:

Nº do Processo: 2006.00065.5914-2/0

Ação: Interdição

Requerente: Pedro Eduardo Pereira da Cruz

Interditanda: Débora Pereira da Cruz

Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA a situação retratada nos se adequou ao disposto no art. 3º, inciso III, c/c com o artigo 1.767, inciso I, do Código Civil. O documento de folhas 30/32, e o interrogatório de folhas 10/11, comprovam que o interditando é permanentemente inválido para o trabalho e incapaz para os atos da vida civil. POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, inciso I do CPC, resolvo o mérito da demanda. Com fundamento no art. 3º, inciso III, c/c com o artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, declaro a DÉBORA PEREIRA DA CRUZ, absolutamente incapaz, para os atos da vida civil. Nomeio **PEDRO EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**, CURADOR DA INTERDITANDA. Lavre-se o Termo de Compromisso. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.Axixá do Tocantins/TO, 17.03.2014. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito."

COLINAS

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N: 2010.0001.6621-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: IMACULADA RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 243/253: "DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento

(art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6632-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: JOAQUINA MARCIA RODRIGUES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 246/256: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6642-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: ISRAEL DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 253/263: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6601-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: FLORACI DE ARAUJO MIRANDA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 256/266: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0006.5172-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: LINDAMAR LEANDRO BORGES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 238/248: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6591-1/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: DARCI ALVES GOMES DE CASTRO

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 246/256: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2.

Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 19 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1311-8/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: EDIVAN REIS DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 248/258: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6652-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 244/254: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à

parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 30 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6630-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 245/255: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1301-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: JOSE AGUSTINHO NUNES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 237/247: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0009.3120-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: DOMINGOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 221/231: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi conde-nada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0007.7666-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: MARIZETE DA SILVA BASTOS

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 220/230: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 30 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0008.3516-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: RAIMUNDA DOURADA LOPES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 223/233: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2.

Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1426-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: MARCY ISOLINA GONÇALVES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 236/246: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 19 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0008.3516-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: RAIMUNDA DOURADA LOPES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 234/244: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à

parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 30 de janeiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1296-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: DEUZINA JOSE DA CUNHA LIMA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 236/246: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1326-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: QUEZIA DE JESUS FERREIRA CAMPOS

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 238/248: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0002.1306-1/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: ESMERALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 238/248: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0001.6646-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO BRAGA DE JESUS

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 207/217: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, porque inexistente o direito alegado na inicial, uma vez que os cálculos de conversão do Cruzeiro Real para URV feitos pela parte ré em 01/03/1994 não acarretaram qualquer prejuízo aos vencimentos do cargo ora ocupado pela parte autora. 2. Atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, CONDENO a parte autora ao pagamento das seguintes verbas de SUCUMBÊNCIA: a) HONORÁRIOS DE ADVOGADO, que ARBITRO em R\$ 500,00 reais, observando o que dispõe o art. 20, caput e § 4º, do CPC, levando em consideração trabalho realizado pelo advogado da parte ré, o tempo de duração da lide, a natureza, o valor da causa e o fato de que perante este Juízo tramitam cerca de 122 processos semelhantes a este, que tiveram seus andamentos realizados em bloco com petições e decisões padrão, cujas partes autoras e ré são representadas pelos mesmos advogados constituídos nestes autos, bem ainda a circunstância de a parte autora ser beneficiária da Justiça Gratuita. b) HONORÁRIOS PERICIAIS desembolsados pela parte ré, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81). c) CUSTAS processuais eventualmente desembolsadas pela parte ré, inclusive TAXA JUDICIÁRIA, corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte ré. d) DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, se houver, que deverão ser recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 3. Considerando que a parte autora demanda sob o amparo da JUSTIÇA GRATUITA, atenta às disposições dos artigos 11, § 2º, e 12 da Lei 1.060/50, REGISTRO que as despesas processuais a cujo pagamento foi condenada - custas, taxa judiciária e honorários de advogado - somente poderão ser cobradas mediante comprovação de que perdeu a condição de necessitada, dentro do prazo de 05 anos, após o que essa dívida estará prescrita. 4. DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com base no art. 269, I, do CPC. 5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 6. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 28 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2011.0002.0876-7/0

AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA e ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

ADVOGADO: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

REQUERIDOS: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADO: Dr. Marcelo César Cordeiro – OAB/TO 1.556/B; Dr. Luiz Renato de Campos Provenzano – OAB/TO 4.876; Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746; Dr. Auri-Wulange Ribeiro Jorge – OAB/TO 2.260

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 430/444: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora para: 2. DECLARAR a RESOLUÇÃO do CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL de fls.

24/29 celebrado entre as partes em 10/06/2010, no valor de R\$ 1.750.000,00 reais. 3. CONFIRMAR, em definitivo, a decisão liminar de REINTEGRAÇÃO da parte autora na POSSE dos imóveis objetos do contrato resolvido. 4. DETERMINAR o CANCELAMENTO das averbações do contrato de compromisso de compra e venda resolvido junto às matrículas dos respectivos imóveis. 5. DECLARAR que a parte autora tem direito de RETENÇÃO das ARRAS (sinal), no valor de R\$ 250.000,00 reais que recebeu da parte ré. 6. CONDENAR a parte ré ao pagamento das seguintes verbas: a) INDENIZAÇÃO dos DANOS MORAIS estipulados na CLÁUSULA 10ª do contrato, que, com fulcro nos arts. 412 e 413 do CC/2002 e seguindo parâmetros de equidade, ora REDUZO para R\$ 40.000,00 reais, sobre os quais incidirão JUROS MORATÓRIOS e CORREÇÃO MONETÁRIA a partir desta sentença. b) HONORÁRIOS DE ADVOGADO que, atenta às disposições do art. 20, caput, do CPC, FIXO em 10% sobre o valor do contrato resolvido, atualizado pelo índice do INPC/IBGE, atenta ao que dispõe o art. 20, caput e § 3º, do CPC, levando em consideração o trabalho realizado pelo advogado da parte autora, o tempo de duração da lide, a natureza e valor da causa e os incidentes processuais interpostos pelo réu. c) DESPESAS processuais DESEMBOLSADAS (custas e taxa judiciária) corrigidas monetariamente a partir do mês do respectivo pagamento (art. 2º, do Dec. 86.649/81), que deverão ser restituídas à parte autora. d) DESPESAS processuais REMANESCENTES, se houver, que deverão ser calculadas com base no valor do contrato e recolhidas diretamente aos cofres do FUNJURIS. 7. CONDENAR a parte autora a RESSARCIR à parte ré o valor de R\$ 98.500,00 reais pagos por esta em amortização das prestações convencionadas no contrato resolvido, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE pelo índice do INPC/IBGE a partir da data do respectivo desembolso, e, desde logo, AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO desta quantia com os valores fixados no item 6 desta sentença. 8. Com supedâneo no art. 269, I, CPC, JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito. 9. Após o trânsito em julgado: 10. ENCAMINHEM-SE os autos à CONDADORIA para cálculo das DESPESAS PROCESSUAIS FINAIS neste processo. 11. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUE-SE a parte ré, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promover o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 12. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item 11 acima, PROMOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, ARQUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 13. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 14. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins, 10 de março de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0005.0762-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: A UNIÃO

ADVOGADO: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REQUERIDO: OSMAR ALVES DA COSTA

ADVOGADO: sem advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 68: “META 03/2010 EXECUÇÃO FISCAL DECISÃO 1. FRUSTRADA a ordem de PENHORA ON LINE promovida às fls. 66/67 conforme demonstra a consulta no BACENJUD que segue adiante. 2. SUSPENDO, portanto, o curso deste processo, com fulcro no art. 40, Lei 6.830/80. 3. INTIME-SE a parte exequente para, em 30 dias, indicar bens à penhora. 4. Transcorrido o prazo estipulado no item 3 acima sem que a parte exequente indique bens à penhora, PROMOVA-SE o imediato ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO desta ação (art. 40, §§ 1º e 2º, Lei 6830/80), haja vista que se trata de execução que se arrasta desde o ano de 2002. 5. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 24 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2007.0005.6291-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

REQUERIDO: CHAGAS & SILVA LTDA e OUTROS

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO 2596

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 51: “1. FRUSTRADA a PENHORA ON LINE, haja vista que a ordem de bloqueio constritou valor irrisório, considerando-se o valor da dívida, conforme demonstra a consulta ao BACENJUD que segue adiante. 2. SUSPENDO, portanto, o curso deste processo, com fulcro no art. 40, Lei 6.830/80. 3. INTIME-SE a parte exequente para, em 30 dias, indicar outros bens passíveis de penhora. 4. Transcorrido o prazo estipulado no item 3 acima sem que a parte exequente indique bens à penhora, PROMOVA-SE o imediato ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO desta ação (art. 40, §§ 1º e 2º, Lei 6830/80), haja vista que se trata de execução que se arrasta desde o ano de 2007. 5. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 24 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2011.0000.9736-1/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

REQUERIDO: J F DE SOUSA COELHO e OUTROS

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva – OAB/TO 1677

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 46: “1. Segue adiante recibo/comprovante da efetivação parcial da PENHORA ON LINE realizada via BACENJUD, no valor de R\$ 452,78 reais. 2. DISPENSADA, no caso, a lavratura do respectivo AUTO DE PENHORA, pois este documento do BACENJUD supre tal formalidade processual. 3. INTIME-SE a parte executada acerca desta penhora (art. 12, § 3º, da Lei 6.830/80). Pelo mesmo ato INTIME-SE a parte executada para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 30 dias, contados da data da juntada aos autos do Aviso de Recebimento (art. 16, III, da Lei 6.830/80, c/c art. 241, II, CPC; REsp 940123/GO). 4. INTIME-SE a parte exequente, para, em 30 dias, promover os atos necessários ao REFORÇO da penhora, tendo em vista que o valor penhorado via Sistema BACENJUD não é suficiente para a satisfação total da execução. 5. Transcorrido o prazo estipulado no item 4 acima sem que a parte exequente indique bens à penhora, PROMOVA-SE o imediato ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO desta ação (art. 40, §§ 1º e 2º, Lei 6830/80), haja vista que se trata de execução que se arrasta desde o ano de 2005. 6. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 25 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2010.0004.4890-5/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

EXECUTADOS: E P BRASIL e EDVALDO PREIRA DO BRASIL

ADVOGADO: sem advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 44: “1. FRUSTRADA a ordem de PENHORA ON LINE promovida às fls. 41 conforme demonstra a consulta no BACENJUD que segue adiante. 2. SUSPENDO, portanto, o curso deste processo, com fulcro no art. 40, Lei 6.830/80. 3. INTIME-SE a parte exequente para, em 30 dias, indicar bens à penhora. 4. Transcorrido o prazo estipulado no item 3 acima sem que a parte exequente indique bens à penhora, PROMOVA-SE o imediato ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO desta ação (art. 40, §§ 1º e 2º, Lei 6830/80), haja vista que se trata de execução que se arrasta desde o ano de 2004. 5. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 24 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

AUTOS N: 2012.0000.1231-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ÁTILA EMERSON JOVELLI

ADVOGADO: Dr. Átila Emerson Jovelli – OAB/TO 4773-A

EXECUTADO: LUCIMAR BEZERRA ARRAIAS

ADVOGADO: sem advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO – DECISÃO FLS. 57: “1. FRUSTRADA a PENHORA ON LINE, haja vista que a ordem de bloqueio constritou valor irrisório, considerando-se o valor da dívida, conforme demonstra a consulta ao BACENJUD que segue adiante. 2. SUSPENDO, portanto, o curso deste processo, com fulcro no art. 40, Lei 6.830/80. 3. INTIME-SE a parte exequente para, em 30 dias, indicar outros bens passíveis de penhora. 4. Transcorrido o prazo estipulado no item 3 acima sem que a parte exequente indique bens à penhora, PROMOVA-SE o imediato ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO desta ação (art. 40, §§ 1º e 2º, Lei 6830/80). 5. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 24 de fevereiro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0002.9193-0 – AÇÃO PENAL

Denunciado: ORLANDO MATOS DA SILVA

Advogado do Denunciado: DR. JOCÉLIO NOBRE DA SILVA – OAB/TO 3766

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima mencionado intimado para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos em epígrafe, para o dia 03 de abril de 2014, às 15h, a realizar-se na sala de audiências do Fórum desta Comarca de Colméia/TO. OBSERVAÇÃO: Sr. Advogado desconsiderar a intimação do DJ nº 3307, p. 69. (Provimento 002/2011 CGJUS/TO).

AUTOS Nº 2012.0002.9192-1 – AÇÃO PENAL

Denunciado: MAGNO LOPES SOARES COSTA

Advogada do Denunciado: DRA. WANÊSSA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4553

INTIMAÇÃO: Fica a advogada acima mencionada intimada para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos em epígrafe, para o dia 03 de abril de 2014, às 9h, a realizar-se na sala de audiências do Fórum desta Comarca de Colméia/TO. OBSERVAÇÃO: Sra. Advogada desconsiderar a intimação do DJ nº 3307, pp. 68/69. (Provimento 002/2011 CGJUS/TO).

CRISTALÂNDIA**Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2008.0007.6145-8****AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO**

REQUERENTE: EDERSON ROGERIO SPALL

ADVOGADO(S): Dr. Fábio Wazilewski - OAB/TO 2000.

REQUERIDO: SANTA CLARA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2011.0003.5291-4/0**AÇÃO APOSENTADORIA**

REQUERENTE: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2011.0005.8099-2/0**AÇÃO APOSENTADORIA**

REQUERENTE: ADAILDO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2007.00004.9138-0/0**AÇÃO APOSENTADORIA**

REQUERENTE: ALDENIR DAMASCENO DOS SANTOS

ADVOGADO: Dr. Marcos Paulo Fávaro – OAB/TO 4.128-A e OAB/SP nº. 229.901.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2011.0005.8098-4/0**AÇÃO APOSENTADORIA**

REQUERENTE: DIVINA APARECIDA SANCHES PINTO

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2011.00001.8779-4/0**AÇÃO PENSÃO POR MORTE**

REQUERENTE: MARIA DOS SANTOS BARROS LEAL

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS Nº 2011.0005.8097-6/0**AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSISTENCIAL AO INVÁLIDO**

REQUERENTE: LUCAS EVANGELISTA NOLETO BISPO

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS N. 2011.0003.5292-2/0**AÇÃO DE APOSENTADORIA**

REQUERENTE: FRANCISCO GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(S): Dr. Rayner Carvalho Medeiros – OAB/GO 28.336.

REQUERIDO: INSS

INTIMAR o advogado e procurador do requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

AUTOS N. 2011.0010.3399-5/0

AÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE-SEGURADO ESPECIAL

REQUERENTE: ZENOURA CANDIDO DA SILVA

ADVOGADO (A): Dra. Arianne de Paula Martins – OAB/TO nº 4.130

REQUERIDO: INSS

INTIMAR a advogada e procuradora da requerente para no prazo de 05(cinco) dias retirar em cartório o Alvará Judicial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

AUTOS Nº: 2009.0004.5837-0/0

Ação: MONITÓRIA

Requerente: SYNGENTA SEEDS LTDA

Requerido: MÁRCIO JOSÉ WILLE

FINALIDADE: INTIMAR o Sr. MARCIO JOSÉ WILLE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.436.879-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, do bloqueio realizado através do sistema Bacenjud em sua conta bancária no valor de R\$ 7.666,26 (sete mil, seiscentos sessenta seis reais e vinte seis centavos). Intimando ainda para, requerer o que entender de direito no prazo de 15(quinze) dias, nos moldes do arts. 735 c/c art. 738. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil catorze (2014). Eu, _____ esc. que o dat. e subsc. (As.) Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, _____ Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

AUTOS Nº: 2007.0003.0237-4/0

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: SYNGENTA SEEDS LTDA

EXECUTADO: NEREU BERNARDI

FINALIDADE: INTIMAR o Sr. NEREU BERNARDI, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.291.291-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, do bloqueio realizado através do sistema Bacenjud em sua conta bancária no valor de R\$ 424,65 (quatrocentos vinte quatro reais, sessenta cinco centavos). Intimando ainda para, requerer o que entender de direito no prazo de 15(quinze) dias, nos moldes do arts. 735 c/c art. 738. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil catorze (2014). Eu, _____ esc. que o dat. e subsc. (As.) Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às _____ horas, na data de ____/____/2013. Eu, _____ Porteira dos Auditórios.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos: 2012.0000.7974-4 – Ação Declaratória

Requerente: Jenesi Rodrigues da Silva

Advogado: Dr. Jefferson Povia Fernandes – OAB/TO 2313

Requerido: Edilton Bartolomeu Silva

Requerido: Marcelino Luiz Silva Mendes

Requerido: Samara Rachel de Carvalho Queiroz

Advogado: Eduardo C. Bigeli - OAB/TO 4.008-B

Intimação: “Certifico por ato ordinatório que a r. audiência foi redesignada para o dia 03/04/2014, às 10:30 horas, em razão das aulas do Curso de Mestrado do MM. Juiz estarem agendadas para os dias 07 e 08/04/2014. Dianópolis-TO, 17 de março de 2014. Bruno Teixeira da Silva Costa. Técnico Judiciário”.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2011.0004.6248-5 – Indenização Por Danos Morais

Requerente: Arizomar dos Santos Souza

Advogado: Dr. Jefferson Povia Fernandes – OAB/TO 2313

Requerido: Município de Novo Jardim-TO

Advogado: Dr. Tenner Aires Rodrigues – OAB/TO 4282

Intimação: "Certifico por ato ordinatório que a r. audiência foi redesignada para o dia 03/04/2014, às 10:30 horas, em razão das aulas do Curso de Mestrado do MM. Juiz estarem agendadas para os dias 07 e 08/04/2014. Dianópolis-TO, 17 de março de 2014. Bruno Teixeira da Silva Costa. Técnico Judiciário".

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2011.0011.4924-1 – Cobrança

Requerente: Suele Pereira de Assis Ferreira

Adv: Pedro Lustosa do Amara Hidasi – OAB/GO nº 29.479

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Adv: Procurador Federal

INTIMAÇÃO – Ficam as partes e seus procuradores cientes de que os autos acima foram digitalizados e inseridos no sistema **Eproc sob o nº 5000160-30.2011.827.2716** e que os autos em meio físico serão arquivados nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

Autos nº. 2009.0011.6697-7 – Busca e Apreensão

Requerente: Banco de Lage Landen Brasil S.A.

Adv: Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO nº 1.597

Requerido: Sérgio Flávio Savalaggio

Adv: não constituído

INTIMAÇÃO – Ficam as partes e seus procuradores cientes de que os autos acima foram digitalizados e inseridos no sistema **Eproc sob o nº 5000061-31.2009.827.2716** e que os autos em meio físico serão arquivados nos termos da instrução normativa nº 07/2012. Dulcineia Sousa Barbosa, Técnica Judiciária, digitei.

FILADÉLFIA
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2012.0002.4065-0 Ação de Divórcio Litigioso c/c Regularização de Visitas.

Requerente: Regiane Leal de Brito Lelis

Advogado:Defensor Público - Uthant Vandrê Nonato M.Lima

Requerido:Rafael Leal Roldão de Lelis

Advogado:Chrystian Castro Pereira OAB/MG 80.459

SENTENÇA:"ISTO POSTO, com amparo no art. 226, §6º da Constituição Federal, DECRETO o divórcio do casal, colocando fim ao casamento e à sociedade conjugal entre REGIANE LEAL DE BRITO LELIS e MÁRCIO ROLDÃO DE LELIS, atribuindo a guarda do filho menor ao cônjuge varão, voltando o cônjuge virago a assinar o nome de solteira, REGIANE LEAL DE BRITO. Fica regulamentado o direito de visitas da genitora, que poderá visitar o filho e tê-lo consigo em finais de semana alternados, podendo buscá-lo aos sábados a partir das 9:00 horas, devendo devolvê-lo ao genitor aos domingos até as 19:00 horas. Caberá à genitora ainda, ter o filho consigo durante a metade de cada período de férias e recessos escolares, bem como no dia de natal ou de ano novo. Via de consequência, procedo à extinção do processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários, tendo em vista a ausência de resistência à pretensão. P.R.I.(Intime-se a requerida via Carta Precatória no endereço informado na inicial).Transitada em julgado, expeça-se mandado de averbação do divórcio.Filadélfia-TO, 30/08/2013.(as)Fabiano Ribeiro - Juiz Titular".

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2007.0009.6847-0- Ação de Inventário

Inventariante: Antonio Walter Oliveira da Luz

Advogada: Priscila Araújo Fraga OAB/TO 5282

Inventariado:Esp. Maria Oliveira da Luz

DESPACHO:"Intime-se o inventariante para, no prazo de 10(dez)dias, cumprir a segunda parte do despacho de fls. 117, sob pena de extinção do processo sem análise do mérito.Cumpra-se.Filadélfia-TO,07/01/14.(as)Fabiano Ribeiro - Juiz Titular".

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2011.0002.5305-3 Ação Reivindicatória de Posse.

Requerente: Manuel Dias Martins

Advogado: Adriano Miranda Ferreira OAB/TO 4586

Requerida:Irani Pinto Braga

Advogado :Não consta

DSPACHO:"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez)dias, informar o atual endereço da requerida.Cumpra-se.Filadélfia-TO,06/06/13.(as)Fabiano Ribeiro - Juiz Titular".

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Intimação

AUTOS: nº. 200827560-0

Requerente: Pedro da Silva lopes

Advogado: Dr. Fábio Leonel-OAB-TO-3512

FINALIDADE: Intimação da Sentença, fica o advogado intimado do inteiro teor da **decisão de fls.30**, acostado aos presentes autos. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Formoso do Araguaia,TO aos, 28.02.2014.Eu, Edimê Rosal Campêlo Martins, Técnica Judiciária digitei.

Intimação

AUTOS: Ação Penal nº. 772/04

Ré: Rosileide da Cruz Ferreira

Advogado: Dr. Janilson Ribeiro Costa-OAB-TO 734

FINALIDADE: Intimação da Sentença, fica o advogado intimado do inteiro teor da **decisão de fls.154**, acostado aos presentes autos. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Formoso do Araguaia,TO aos, 28.02.2014.Eu, Edimê Rosal Campêlo Martins, Técnica Judiciária digitei.

Intimação

AUTOS nº. 2008.2.7560-0

Requerente: Pedro da Silva Lopes

Advogado: Dr. Janilson Ribeiro Costa-OAB-TO 734

FINALIDADE: Intimação da Sentença, fica o advogado intimado do inteiro teor da sentença de fls. 30, para arquivamento dos presentes autos. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Formoso do Araguaia,TO aos, 30.01.2014.Eu, Edimê Rosal Campêlo Martins, Técnica Judiciária digitei.

SENTENÇA

Réu: CLEUBIS DOS SANTOS

Advogado: Dr. Hermínio Rodrigues Costa- OAB-TO 4449

FINALIDADE: **Publicação da Sentença.** Ante o exposto, e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude da culpabilidade ou punibilidade, **julgo Procedente** a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar **Cleubis dos Santos**, qualificados nos autos, á pena prevista no artigo 157, caput, do Código Penal. Tendo em vista a valoração negativa de uma circunstância judicial (circunstâncias do crime), **estabeleço a pena definitiva em 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses de reclusão**, e, respeitando a exata proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo a pena de multa em 39 (trinta e nove) dias-multa, á razão de um trigésimo do salário mínimo vigente á época dos fatos, em observância aos artigos 68, 49 e 60, todos do CP. A pena deverá ser cumprida em regime **semiaberto**, consoante ao que dispõe o art. 33, § 2º, letra b do CP, não obstante a valoração negativa de uma circunstância judicial, tratando-se de crime cometido mediante violência contra a pessoa verifica-se que não estão preenchidos os requisitos para concessão do benefício da substituição da pena previstos no artigo 44 do CP, ou para suspensão condicional da pena (art. 77 do CP). Reconheço o direito do réu recorre em liberdade, uma vez que não se encontram presentes os motivos para decretação da prisão preventiva. Por fim, deixo de fixar o montante mínimo da indenização civil, conforme determina o art. 387, inciso IV do CPP, por não ter elementos suficientes para fixar o quantum indenizatório. Condeno ao réu ao pagamento das custas processuais. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, procedendo-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária (art. 686 do CPP), expeça-se guia de execução de pena e comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, para os fins do art. 15, inciso III da Constituição Federal, bem com o ao instituto de identificação. P.R.I. Formoso do Araguaia, 13 de março de 2014. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0011.2000-4/0

Fica a parte requerida intimada através de seu advogado, da parte final do r. despacho abaixo transcrito:

Ação de Usucapião.

Requerente: Elson Barreira Cursino e Maria José Ferreira da Silva Cursino.

Advogado: Dr. Ildefonso Domingos Ribeiro Neto - OAB/TO 372.

Requeridos: Raimunda Barros Nunes de Souza e Márcio Henrique Nunes de Sousa.

Advogado: Dr. Sérgio Constantino Wascheleski – OAB/TO 1643.

Despacho de fl. 186: “(...) Ademais a parte contrária deverá ser intimada, igualmente, para se manifestar acerca dos documentos de fls. 162/163 (artigo 398, do CPC). Guaraí, 18 de novembro de 2013. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

Autos: 2012.0003.9687-1/0

Ficam as partes intimadas através de seus advogados, da r. sentença abaixo transcrita:

Ação de Cumprimento de Sentença

Exequente: Bárbara Henrika Lis de Figueiredo.

Advogado: Bárbara Henrika Lis de Figueiredo – OAB/TO 099-B.

Executado : Banco do Brasil S/A.

Advogada: Dra. Arlene Ferreira da Cunha Maia - OAB/TO 2316 e Outros.

Sentença de fls. 442/443: “(...) Ante o exposto declaro extinto o presente feito com espeque no artigo 794, inciso I c/c artigo 795, ambos do CPC. Por fim, expeça-se o competente alvará judicial para levantamento da quantia penhorada eletronicamente à fl. 371, mais seus acréscimos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.C Guaraí, 14 de março de 2014. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

Autos: 2011.0002.1849-5

Ficam as partes intimadas através de seus advogados, da r. decisão abaixo transcrita:

Ação de Ressarcimento c/c Perdas e Danos

Requerimento: Emivaldo Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. José Ferreira Teles - OAB/TO 1746

Requerido: O Município de Guaraí/TO.

Advogado: Dr. Fábio Bezerra de Melo Pereira – OAB/TO 3990 e Dra. Márcia de Oliveira Rezende – OAB/TO 3322.

Decisão de fl. 1521: “Dando prosseguimento ao feito, declaro saneado, haja vista que se encontra em ordem, não havendo preliminares argüidas, nem nulidades a declarar, bem como irregularidades para sanar. Dito isso, primeiramente, com relação à especificação da prova pelo requerente, às fls. 1508/1509, defiro a expedição de ofício conforme pleiteado, observando-se a desistência de fl. 1519, fixando o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Defiro, igualmente, a produção de prova testemunhal especificada pelo requerido, às fls. 1510/1511, observando que a dispensa de intimação de suas testemunhas arroladas; bem como o depoimento pessoal do requerente e do Sr. Prefeito Municipal de Guaraí, determinando-se que sejam intimados com as ressalvas do artigo 343, §§ 1º e 2º, do CPC, cujos depoimentos, após resposta ao expediente supra, serão colhidos em audiência de instrução, oportunamente, designada. Intimem-se. Guaraí, 14/11/2013. (ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito”.

Autos: 2012.0001.3202-5

Fica a parte requerente intimada através de seu advogado, da r. Decisão abaixo transcrita:

Ação Anulatória de Débito Fiscal.

Requerente: Marlene Ferreira de Lucena Machado.

Advogado: Dr. Jáder Nunes Cachoeira – OAB/TO 4305.

Requerido: A União.

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela.

DECISÃO de fls. 653/656: “Ao compulsar os autos em epígrafe, observa-se manifestação da exequente às fls. 649/650, em cumprimento a decisão de fl. 646, fazendo-se juntar declaração de hipossuficiência da autora e recibo de pagamento de salário, objetivando comprovar a situação de impossibilidade para pagamento de custas processuais e honorários advocatícios pela embargante sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Todavia esta magistrada comunga do seguinte entendimento, vejamos: (...) Dessarte, de fato, a Lei de Assistência Judiciária não exige a comprovação de rendimentos para deferimento do benefício ali tratado. Entretanto, a referida lei foi editada no ano de 1950, sendo que em 1988 sobreveio a norma constitucional que assim dispõe: (...) Isto posto, considerando que a valoração do pedido de submete ao crivo deste juízo, o qual depende de provas para melhor analisá-lo, bem como diante de todo o exposto acima; intime-se a parte exequente para, no prazo de até 30 (trinta) dias comprove, CABALMENTE, sua inviabilidade financeira que impossibilite a interessada de arcar com o preparo prévio do feito, acostando declaração de imposto de renda (exercício 2012) inclusive; sob pena de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita, ressaltando que, após o cumprimento do retro determinando, os autos deverão ser conclusos imediatamente e cadastrados no sistema EPROC com sigilo de justiça. Intime-se. Guaraí, 28/6/2013. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

Autos: 2012.0004.4885-5

Fica a parte embargante intimada através de seu advogado, da r. Decisão abaixo transcrita:

Ação de Embargos à Execução Fiscal.

Embargante: Marlene Ferreira de Lucena Machado.

Advogado: Dr. Jáder Nunes Cachoeira – OAB/TO 4305.

Embargado: A União.

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela.

DECISÃO de fls. 35/37: “A Embargante se manifestou nos autos em epígrafe, no intuito de cumprir a decisão de fl. 27, por meio do petitório de fls. 31/33, no qual a assinatura ali aposta se encontra de forma digitalizada, ou seja, mera reprodução da assinatura de próprio punho, obtida por meio de imagem através de scanner e inserida em documento, o que importa dizer que em nada corresponde com a assinatura digital – que assegura a autenticidade de documentos em meio eletrônico, disciplinada pela Lei nº 11.419/2006. Essa modalidade de peticionamento, não é aceitável no mundo jurídico, nos termos do artigo 169, do Código de Processo Civil, em que pese entendimento diverso, sob pena de violação da segurança processual, inclusive. Diante disso, conclui-se que apócrifa a peça apresentada. É neste diapasão que Costa Machado comenta o artigo retro citado, senão veja-se: (...) Ante o exposto, determino a intimação da Embargante para, no prazo de 5 (cinco) dias, sanar a irregularidade acima apontada, sob pena de declarar inexistente a petição de fls. 31/32. Guaraí, 28/6/2013. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

Autos: 2009.0006.0218-8

Fica a parte executada intimada através de seu advogado, da r. Decisão abaixo transcrita:

Ação de Execução Fiscal.

Exequente: A União.

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela.

Executado: Marlene Ferreira de Lucena Machado.

Advogado: Dr. Jáder Nunes Cachoeira – OAB/TO 4305.

DECISÃO de fls. 121/122: “Primeiramente, diante da certidão de fl. 114, ofice-se a instituição financeira competente, para informar a este juízo, no prazo de 5(cinco) dias, se a ordem efetivada por meio do ofício nº 111/12 1ªVC (fl. 113) já foi cumprida ou não, ressaltando que eventual inércia em sua resposta, acarretará em crime de desobediência, nos termos do artigo 330, do Código Penal. Ao demais, no que tange a manifestação da executada, realizada por intermédio do petitório de fls. 115/119, observa-se que a matéria ali tratada já é questionada, liminarmente, em sede de embargos, a qual será, oportunamente, analisada por este juízo nos respectivos autos, haja vista decisão ali proferida; sob pena de tumulto processual. Lado outro, realizada a penhora on line, via BACENJUD (fls. 104/106), pode-se inferir, da informação prestada (fl. 115), bem como de extrato de conta poupança juntado à fl. 24 dos autos dos embargos à execução, de que os valores bloqueados compreendem os limites constantes no art. 649, X, do CPC, razão pela qual são absolutamente impenhoráveis por lei, podendo assim esta Magistrada, reconhecer de ofício esta situação. Neste sentido registram-se precedentes: (...) Ademais, o saldo remanescente no montante de R\$ 614,13 (seiscentos e quatorze reais e treze centavos) conscrito do banco HSBC do Brasil, configura-se em insuficiente nos termos do artigo 659, caput e § 2º, face ao valor da execução em curso. Isto posto, após o trânsito em julgado desta decisão, expeçam-se os respectivos alvarás judiciais em favor da executada para levantamento do valor total penhorado on line mais acréscimos legais. Por fim, cumpra-se, integralmente, a decisão de fl. 107. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade. Guaraí, 28/6/2013. (Ass) Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma execução penal que o Ministério Público desta Comarca, como Autora, move contra GILSON BISPO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, montador, com 42 anos quando do fato (08.05.1971), natural de Santo Antônio do Lopes/MA, filho de Maria do Socorro de Sousa e Raimundo Sousa Filho, residente R. 8, 692, centro, Taquarussu/TO, denunciado como **incurso nas sanções do Art. 171**, caput, por duas vezes, c/c art. 69, ambos do Código Penal. Encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE**, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no **dia 23 de abril de 2014, às 14:45 horas, para audiência Admonitória**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2014. Eu, Cátia Pessoa de Sousa, Servidora a disposição do TJ, digitei. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, a conferi, **certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente**. Fabio Costa Gonzaga. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos de Ação Penal Nº 2008.0008.8693-5

Infração Penal: Artigo 180 e art. 340 ambos do CP

Acusado: Divino Ferreira de Andrade

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de **20 (vinte) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra: **DIVINO**

FERREIRA DE ANDRADE , brasileiro, casado, pescador, nascido aos 10.11.1956, natural de São Luis de Montes Belos/GO, filho de José Ferreira de Andrade e Gumercina Maria de Jesus, **estando atualmente em lugar incerto e não sabido**, denunciado com o **incurso nas sanções do Art. 180 e 340 ambos do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE**, “para que, indique novo advogado, no prazo de 04 (quatro) dias, pois o silêncio importará na nomeação de Defensor Público para assumir a Defesa.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quatorze (18/03/2014)**. Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei a presente. Eu, _____, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, a conferi, **certificando reconhecer a assinatura da magistrada abaixo que mandou expedir o presente**. Fabio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal. Guaraí 18 de março de 2014.

Autos de Ação Penal Nº 2008.0008.8693-5

Infração Penal: Artigo 180 e art. 340 ambos do CP

Acusado: Divino Ferreira de Andrade

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de **20 (vinte) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra: **DIVINO FERREIRA DE ANDRADE** , brasileiro, casado, pescador, nascido aos 10.11.1956, natural de São Luis de Montes Belos/GO, filho de José Ferreira de Andrade e Gumercina Maria de Jesus, **estando atualmente em lugar incerto e não sabido**, denunciado com o **incurso nas sanções do Art. 180 e 340 ambos do CP**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE**, “para que, indique novo advogado, no prazo de 04 (quatro) dias, pois o silêncio importará na nomeação de Defensor Público para assumir a Defesa.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos **dezoito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quatorze (18/03/2014)**. Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei a presente. Eu, _____, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, a conferi, **certificando reconhecer a assinatura da magistrada abaixo que mandou expedir o presente**. Fabio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal. Guaraí 18 de março de 2014.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos Incidentais n.º 2009.0002.5277-2. Ação Penal.

Acusado: VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO.

Advogado: Dr. Washington Luis Campos (OAB/TO 2683). DESPACHO: Trata-se de APELAÇÃO, interposta, à fl.274. A sentença foi exarada em 07 de fevereiro de 2014, em sessão de julgamento do Tribunal do Júri. Mesma data, pois em que todos os atores processuais (inclusive o acusado) firmaram intimados de seu conteúdo (fls. 259/261). Com isso, a APELAÇÃO, interposta no dia 24 de fevereiro de 2014, ocasião em que a petição de interposição fora protocolizada (fl. 274), é intempestiva, razão pela qual NÃO A RECEBO. Intime-se. Já há processo de execução em curso (277/278), ao arquivo após as comunicações de praxe. Guaraí, 17 de março de 2014. Juiz FABIO COSTA GONZAGA

GURUPI
1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: REQUERIMENTO 2012.0003.4770-6

Requerente: Damiana Vitória Sousa Silva

Advogado: Raquel de Sousa Franco Pereira

Requerido: Espólio de Antonio Candido Lima da Silva

Advogado: Iwace Antonio Santana

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004279-79.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: EXECUÇÃO DE COBRANÇA 2012.0000.5455-5

Requerente: Banco da Amazonia S/A

Advogado: Elaine Ayres Barros OAB/TO 2402

Requerido: Vinicius Barbosa Pasquali

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução

Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004277-12.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 2012.0000.5354-0

Requerente: Exito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda

Advogado: Havane Maia Pinheiro OAB/2321 e Hainer Maia Pinheiro OAB/TO2929

Requerido: Gilberto Rodrigues de Souza

Requerido: Genadir Nonato da Cunha

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004275-42.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 2012.0004.3282-7

Requerente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado: Kárita Barros Lustosa OAB/TO3725

Requerido: Jovane Gonçalves Campos

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004271-05.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER 2012.0004.8717-6

Requerente: Rosane Avelar Gonçalves

Requerente: Estanislau Augusto Gonçalves

Advogado: Veronica Silva do Prado Disconsi OAB/TO 2052

Requerido: Banco do Brasil S.A

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004282-34.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 2012.0003.4776-5

Requerente: Janete da Silva Sobrinho

Advogado: Ricardo Di Manoel Caiado OAB/GO 31437

Requerido: Banco Fiat S/A

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004270-20.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. Fica intimado o advogado da parte autora para regularizar-se perante o sistema e-proc.

Ação: MONITÓRIA 2009.0008.6178-7

Requerente: UNIMED GURUPI- Cooperativa de Trabalho Médico (trabalho médico)

Advogado: Kárita Barros Lustosa OAB/TO3725

Requerido: Antonio de Pádua Tavares Menezes.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000457-872009.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: MONITÓRIA 2011.0007.1492-1

Requerente: RB- Comércio de Peças, Radiadores e Baterias Ltda-ME

Advogado: Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB/TO 4389

Requerido: Brasil Bioenergetica- Ind. E Comércio de Alcool e Açucar Ltda.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000884-16.2011.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: MONITÓRIA 2009.0008.1693-5

Requerente: Granel Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Advogado: Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB/TO 1775

Requerido: Audson Moreira de Bessa

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000449-13.2009.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2011.0004.3424-4

Requerente: Banco Panamericano S/A

Advogado: Fabricio Gomes OAB/TO 3550

Requerido: Alessandro Aquino Torres

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000889-38.2011.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2012.0000.6010-5

Requerente: Rodobens Administradora de Consórcios Ltda

Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes OAB/SP 208972

Requerido: Coraci Pereira da Fonseca Soares

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004273-72.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2012.0005.5444-2

Requerente: BV- Financeira S.A-Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Hudson José Ribeiro OAB/SP 150060

Requerido: Murilo Muruk Brito Sbroglia

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004283-19.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2009.0009.3426-1

Requerente: BV- Financeira S.A-Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Alexandre Romani Patussi OAB/SP 242.085

Requerido: Ana Lúcia Ricci

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000453-50.2009.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2012.0001.6830-5

Requerente: BV- Financeira S.A-Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Hudson José Ribeiro OAB/SP 150060

Requerido: Wilson Braz da Silva

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004272-87.2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

Ação: BUSCA E APREENSÃO – 2009.0003.2073-5

Requerente: BV- Financeira S.A-Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Alexandre Romani Patussi OAB/SP 242.085

Requerido: Leila Maria Cruvinel

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Juiz ADRIANO MORELLI em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000443-06.2009.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: ETEVALDO DE SOUZA SANTIAGO, VALMIR DE SOUZA SANTIAGO, IVANILDE DE SOUZA SANTIAGO, LURDES DE SOUZA SANTIAGO, VALDIR RODRIGUES SANTIAGO, VANDA RODRIGUES SANTIAGO, VILMAR RODRIGUES SANTIAGO, VALTER RODRIGUES SANTIAGO, FRACISMAR DE HOLANDA SANTIAGO, FRANCINIO DE HOLANDA SANTIAGO, MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO, FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO E MARIA PAZ HOLANDA SANTIAGO; AUSENTES E DESCONHECIDOS, TERCEIROS INTERESSADOS E EVENTUAIS HERDEIROS; todos atualmente em lugar incerto e não sabido. Objetivo: Citação dos termos da Ação de Usucapião, processo nº 5000724-88.2011.827.2722 Chave: 325159410813 em que Pedro Ribeiro Lima e Eliodete Alves Reis Lima move contra Etevaldo de Souza Santiago, Valmir de Souza Santiago, Ivanilde de Souza Santiago, Lurdes de Souza Santiago, Valdir Rodrigues Santiago, Vanda Rodrigues Santiago, Vilmar Rodrigues Santiago, Valter Rodrigues Santiago, Fracismar de Holanda Santiago, Francinio de Holanda Santiago, Meirimar de Holanda Santiago, Francismeire de Holanda Santiago e Maria Paz Holanda Santiago; para, querendo e no prazo de 15(quinze), dias contestarem o presente sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos narrados na inicial, artigos 285 e 319 do CPC. OBJETO: AVENIDA GUAPORÉ, LOTE 103, QUADRA 199, CENTRO, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 525,00M2. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 17 de março de 2014. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnico judiciário, o digitei e assino. Adriano Morelli, Juiz de Direito. ADRIANO MORELLI, JUIZ DE DIREITO.

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 7761/06

Ação: Cumprimento de sentença

Exeqüente(a): Leila Vieira da Conceição

Advogado(a): Dr. Henrique Veras da Costa

Executado: HSBC Seguros Brasil S.A.

Advogado(a): Dr. Joaquim Fábio Mielli Camargo

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se para pagar em 15 (quinze) dias, sob pena de penhora e multa de 10%. Gurupi, 14/03/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0005.4726-8/0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Hudson José Ribeiro

Requerido (a): Marton Francisco da Silva França

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o autor para no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Gurupi, 12 de março de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 4.422/95

Ação: Execução

Exequente: Banco do Estado de Goiás S.A.

Advogado(a): Dr. Dearley Kuhn

Executado(a): Luiz Roberto Taube

Executado(a): Ernesto Evaldo Taube

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. PRI. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas cautelas. Se houver custas, pelo requerente. Gurupi, 12 de março de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 5.421/97

Ação: Execução

Exequente: Banco do Estado de Goiás S.A.

Advogado(a): Dr. Celso David Antunes

Executado(a): Eliete Barbosa Moreno

Executado(a): Ariovaldo da Silva Moreno

Executado(a): Jaime Ferreira de Souza

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. PRI. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas cautelas. Se houver custas, pelo requerente. Gurupi, 12 de março de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0007.3725-5

Autor: Marcos Paulo Ribeiro Moraes

Advogado: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva OAB/TO 1775

Vítima: José Carlos Ribeiro da Silva

Advogado: Thiago Lopes Benfica OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000886-83.2011.827.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Escrivania da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi/TO.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2008.0002.5450-5/0

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: JAIME ALMIRO BUBOLZ

Advogado (a): Dr. EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO - OAB/TO n.º 5.335

Requerido (a): ESPÓLIO DE YOLANDA BONOW BUBOLZ

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Requerido (a): GIMENA DE LUCIA BUBOLZ

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 94. DESPACHO: "Intime-se o inventariante, para cumprir o requerido na certidão de fls. 90, para que possa ser feita a avaliação de fls. 89. Gurupi, 11 de março de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 2012.0003.4617-3/0

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado (a): Dra. KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - OAB/TO n.º 2.412

Requerido (a): ESPÓLIO DE YOLANDA BONOW BUBOLZ

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Inventariante: JAIME ALMIRO BUBOLZ

Advogado (a): Dr. EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO - OAB/TO n.º 5.335

Objeto: Intimação da advogada da parte requerente do despacho proferido às fls. 70. DESPACHO: “Intime-se a parte autora, na forma requerida às fls. 69. Gurupi, 11 de março de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0004.2877-3/0**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Exequente: N. R. DA S.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO – UNIRG/GURUPI-TO

Executado (a): J. F. C.

Advogado (a): Dr. JESUS FERNANDES DA FONSECA - OAB/TO n.º 2.112-B

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte executada, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 89, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... A fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos, na forma preconizada no artigo 267, VIII, do C.P.C., HOMOLOGO a desistência formulada nestes autos às fls. 83, pois a natureza da ação comporta a desistência do autor. Dêem-se as baixas necessárias, desentranhe-se, mediante cópia a documentação, se por ventura for requerido, após archive-se os autos. Custas na forma da Lei. P.R.I.. Gurupi, 11 de novembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0011.8295-6/0**AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO**

Requerente: MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA E OUTROS

Advogado (a): Dr. LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ - OAB/TO n.º 4.417

Requerido (a): ESPÓLIO DE LUZIA DA SILVA MIRANDA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes requerentes, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 59, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com esquite no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 14 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0011.9161-2/0**AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA**

Requerente: EMILIANA PEREIRA DA CRUZ

Advogado (a): Dr. JOSÉ MACIEL DE BRITO - OAB/TO n.º 1.218

Interditando (a): TORQUATO CORREIA DA SILVA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 68, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, tornando inviável o seguimento de feito, vez que o interditando faleceu conforme comprova a certidão de óbito fls. 65, petição de fls. 64. Ao exposto e com esquite no artigo 267, IX do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem conhecimento do mérito. Intimem-se. Ao arquivo. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0004.3442-2/0**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Exequente: M. H. DA C.

Advogado (a): Dr. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO - OAB/TO n.º 2.503

Executado (a): R. M. DE S.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte exequente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 48, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com esquite no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2008.0009.6882-6/0**AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**

Requerente: E. M. P. T.

Advogado (a): Dr. JOSÉ DUARTE NETO - OAB/TO n.º 2.039

Requerido (a): E. B. T.

Advogado (a): Dr. DJAN CASTRO XAVIER NEVES - OAB/SP n.º 256.316

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes requerente e requerida, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 124, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2012.0001.6712-0/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE PATERNIDADE C/C NULIDADE DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Requerente: E. P. DE S.

Advogado (a): Dra. JEANE JAQUES LOPES DE C. TOLEDO - OAB/TO n.º 1.882

Requerido (a): P. H. L. DE S. e P. A. L.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de sua advogada, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 76, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 11 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2012.0001.6563-2/0

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: M. A. DE A.

Advogado (a): Dra. LÍCIA MARTINS DE ABREU - OAB/GO n.º 32.163

Requerido : A. P. S. A.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação da advogada da parte requerente do despacho proferido às fls. 83. DESPACHO: “Intime-se o requerente, da certidão de fls. 82. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0000.8134-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: C. F. S.

Advogado (a): Dra. JEANE JAQUES LOPES DE C. TOLEDO - OAB/TO n.º 1.882

Executado (a): M. A. C. M.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO – UNIRG/GURUPI-TO

Objeto: Intimação da advogada da parte exequente do despacho proferido às fls. 166. DESPACHO: “Intime-se a exequente, para requerer o que entender de direito. Gurupi, 17 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0006.7011-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: N. L. G.

Advogado (a): Dra. JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO n.º 1.775

Executado (a): J. L. B. G.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação da advogada da parte exequente para manifestar nos autos em epígrafe quanto à carta precatória juntada às fls. 88/95.

AUTOS N.º 2011.0004.3476-7/0

AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: SANDREANE TEREZA DE CARVALHO GUIMARÃES

Advogado (a): Dr. JULIANO MARINHO SCOTTA - OAB/TO n.º 2.441 e Dr. VALDIR HAAS - OAB/TO n.º 2.244

Requerido (a): ESPÓLIO DE ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Herdeiros (a): E. N. M. G. e E. N. M. G.

Advogado (a): Dra. GRASIELA VIEIRA ARAÚJO - OAB/TO n.º 5.148

Objeto: Intimação dos advogados da parte requerente do despacho proferido às fls. 109. DESPACHO: “Intimem-se a Fazenda Pública e o Ministério Público da avaliação de fls. 58, e inventariante da petição de fls. 106/108. Gurupi, 11 de março de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 3.188/97

AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO

Requerente: MARIA ROSILENE RODRIGUES GOMES

Advogado (a): Dra. LUCILENE PEDROSA RODRIGUES - OAB/TO n.º 771

Inventariante: ANA PAULA ALVES BEZERRA

Advogado (a): Dra. VENANCIA GOMES NETA - OAB/TO n.º 83-B e Dra. GADDE PEREIRA GLÓRIA - OAB/TO n.º 4.314

Requerido (a): A. K. M. B.

Advogado (a): Dr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - OAB/TO n.º 17

Requerido (a): ESPÓLIO DE CELSO RODRIGUES BEZERRA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação dos advogados das partes para recolher as custas de locomoção do Sr. Oficial de Justiça para o cumprimento do mandado de avaliação dos bens do espólio.

AUTOS N.º 2012.0004.2060-8/0

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: M. S. M.

Advogado (a): Dra. PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO - OAB/TO n.º 2.252 e Dr. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37

Requerido (a): A. F. F.

Advogado (a): Dr. RODRIGO LUIZ DA SILVA VERSIANI - OAB/MG n.º 97.635

Objeto: Intimação dos advogados da parte requerente para manifestarem nos autos em epígrafe quanto à carta precatória juntada às fls. 54/68.

AUTOS N.º 2012.0004.9417-2/0

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: CATARINO PEREIRA DA ROCHA

Advogado (a): Dra. JANEILMA DOS SANTOS LUZ - OAB/TO n.º 3.822 e Dr. NADIN EL HAGE - OAB/TO n.º 19 B

Requerido (a): ESPÓLIO DE ALBERTINA PEREIRA DA ROCHA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação dos advogados da parte requerente do despacho de fls. 133. DESPACHO: “Intime-se o inventariante para promover a citação do herdeiro Reinaldo Pereira de Resende, recolhendo a locomoção do oficial de justiça, conforme certidão de fls. 89. Após, intime a Fazenda Pública Estadual dos laudos de avaliações juntados às fls. 95/102 e 103/129. Gurupi, 18 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2012.0005.6774-9/0

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE COM PEDIDO DE DNA C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: E. N. F.

Advogado (a): Dr. RICARDO BUENO PARÉ - OAB/TO n.º 3.922-B

Requerido (a): R. DE O. N.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 71. DESPACHO: “Intime-se a parte autora, da certidão de fls. 70. Gurupi, 11 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0004.4010-6/0

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

Requerente: L. D. F.

Advogado (a): Dr. RICARDO BUENO PARÉ - OAB/TO n.º 3.922-B

Requerido (a): M. B. G.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de seu advogado, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 56/57, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc., (...) Desta forma, tendo em vista que o pedido encontra arrimo na Lei nº 6.515/77, e face ao exposto, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL LUCIANO DIAS FERREIRA E MÔNICA BEZERRA GAMA devendo o cônjuge virago caso queira volver ao nome de solteira. Expeça-se o competente mandado. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi-TO, 11 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0007.1546-4/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: J. F. DA S.

Advogado (a): Dra. REGIANE SOARES DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/TO n.º 4.848

Executado : J. DE A. J.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte exequente, através de sua advogada, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 40, a seguir transcrita: SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0011.1224-2/0

AÇÃO: ALIMENTOS

Requerente: E. A. D.

Advogado (a): ESCRITÓRIO MODELO DE DIREITO – UNIRG/GURUPI-TO

Requerido (a): S. S. R.

Advogado (a): Dra. SUELENE INÁCIO VIEIRA ROXADELLI - OAB/GO n.º 17.658

Objeto: Intimação da advogada da parte requerida do despacho proferido às fls. 172. DESPACHO: “Intime-se o requerido, da petição de fls. 164/168. Gurupi, 10 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2009.0006.4515-4/0

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS E ALIMENTOS

Requerente: E. O. F.

Advogado (a): Dr. RAMIRO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA - OAB/GO n.º 21.886

Requerido (a): J. M.

Advogado (a): Dr. DOMINGOS PEREIRA MAIA - OAB/TO n.º 129-B

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes requerente e requerida, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 334/337, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE com espeque no artigo 226, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, o pedido e declaro por sentença a existência da União estável entre ELISABETE OLINDA FILEMON e JORGE MIGUEL, no período de janeiro de um mil novecentos e setenta e oito a maio de dois mil e nove, posto que inconteste, sendo que os bens ora referidos deverão ser partilhados em igualdade de proporção, ou seja, metade deles para cada uma das partes. Custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) do valor corrigido da causa, deverão ser suportados pelo demandado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 24 de fevereiro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO**AUTOS Nº: 5009348-58.2013.827.2722**

Ação: ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: DIONE MARI MACHADO

Requerido: EUCLIDES MACHADO CLEMENTE

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO do Sr. EUCLIDES MACHADO CLEMENTE, qualificação pessoal ignorada, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 5000043-31.2005.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL**

Chave Processual: 174514021913

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: FRANCO & ALMEIDA LTDA (CNPJ Nº 26.946.319/0016-84)

Executado: WELINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF Nº 123.004.701-87)

Executado: ALCY ALVES (CPF Nº 222.944.571-53)

Executado: EDMAR FRANCO DE PAIVA (CPF Nº 129.292.201-04)

Advogado: LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA OAB/GO 8.269

Advogado: CÉLIA APARECIDA GUIMARÃES OLIVEIRA OAB/GO 16.836

Advogado: EMILIA MARQUEZ TEIXEIRA OAB/GO 20.352

Advogado: EMILIA MARQUES TEIXEIRA OAB/GO 17.275

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da reconhecida decadência do crédito tributário, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exequente. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 18 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa

Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

APOSTILA

AUTOS: 5000008-57.1994.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **984813718213**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ANTONIO C. R. SALGADO**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT8, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... ***Ex. positis***, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito ***sub judic***. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5000048-92.2001.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **601355064813**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **RAIMUNDO DE PAULA SOUZA (CNPJ Nº 01.205.378/0001-94)**

Executado: **RAIMUNDO DE PAULA SOUZA (CPF Nº 296.269.271-00)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT4, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... ***Ex. positis***, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito ***sub judic***. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 18 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000047-05.2004.827.2722– EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **842006648413**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **COMERCIAL DE HOTIFRUTIGRANJEIROS SÃO JORGE LTDA (CNPJ Nº 04.461.767/0001-79)**

Executado: **ELZA MENGALI MARRAFON (CPF Nº 107.103.278-03)**

Executado: **JOÃO BATISTA MARRAFON (CPF Nº 441.401.698-34)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT4, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... ***Ex. positis***, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito ***sub judic***. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 18 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000026-29.2004.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **417143342413**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **SUPERMERCADO SAARA LTDA (CNPJ Nº 03.501.010/0001-07)**

Executado: **JANILTON NEVES FONSECA (CPF Nº 236.261.271-68)**

Executado: **ANA CELIA AGUIAR BANDEIRA FONSECA (CPF Nº 598.747.671-20)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... ***Ex. positis***, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito ***sub judic***. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando

intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 18 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000025-15.2002.827.2722– EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **493011689113**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ARAGUAIA CIA. IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS (CNPJ Nº 02.517.787/0001-99)**

Executado: **VLADIMIR DE ARAUJO PINTO (CPF Nº 484.932.448-72)**

Executado: **LEONILDO DE ARAÚJO PINTO (CPF Nº 034.409.588-68)**

Executado: **ADEMAR DE COSTA (096.186.359-53)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000024-30.2002.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **769621186713**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ARAGUAIA CIA. IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS (CNPJ Nº 02.517.787/0001-99)**

Executado: **VLADIMIR DE ARAUJO PINTO (CPF Nº 484.932.448-72)**

Executado: **LEONILDO DE ARAÚJO PINTO (CPF Nº 034.409.588-68)**

Executado: **ADEMAR DE COSTA (096.186.359-53)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000023-45.2002.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **960431213113**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ARAGUAIA CIA. IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS (CNPJ Nº 02.517.787/0001-99)**

Executado: **VLADIMIR DE ARAUJO PINTO (CPF Nº 484.932.448-72)**

Executado: **LEONILDO DE ARAÚJO PINTO (CPF Nº 034.409.588-68)**

Executado: **ADEMAR DE COSTA (096.186.359-53)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exeqüente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000018-91.2000.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **659591829013**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **CRISTALUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Executado: **ELIO EVANIR DA SILVA (CPF Nº 530.728.201-04)**

Executado: **ADRIANO BARROSO MOURÃO (CPF Nº 653.352.328-87)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT6, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exequente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000009-42.1994.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **680189139413**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALTO TOCANTINS LTDA (CNPJ nº 25.059.957/0001-34)**

Executado: **MARIA MARISA BARRETO DE SOUZA (530.728.201-04)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. OUT6, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exequente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000008-91.1993.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **652133057013**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALTO TOCANTINS LTDA (CNPJ nº 25.059.957/0001-34)**

Executado: **MARIA MARISA BARRETO DE SOUZA (530.728.201-04)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. OUT6, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe, Honorária em 10%, aceso haja integração da lide e custas finais pelo Exequente. Havendo bens onerados, sejam desalienados. Remeto ao reexame necessário diante do disposto no art. 475, I do CPC. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000007-09.1993.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **155960323313**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ALVORADA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 26.956.748/0001-56)**

Executado: **GERAILSON SILVERO DO CARMO (CPF sob nº 303.402.331-68)**

Executado: **JOÃO BATISTA DA COSTA (CPF sob nº 507.147.751-34)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT10, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. positis**, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000006-19.1996.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **794112874513**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALTO TOCANTINS LTDA (LTDA nº 25.059.957/0001-34)**

Executado: **MARIA MARISA BARRETO DE SOUZA (CPF sob nº 530.728.201-04)**

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. OUT8, segue transcrito a parte dispositiva: “Cls... **Ex. *positis***, diante da constatada prescrição nos autos, com escopo, no art. **269, IV, do CPC, JULGO EXTINTO O CRÉDITO COBRADO NO FEITO EXECUTIVO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pela ocorrência da prescrição da pretensão/direito **sub judic**. Que após o transito em julgado sejam os autos arquivados com as formalidades de praxe. “Ficando intimados também, a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. “INTIME-SE.” Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de março de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da CEF de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0004.3968-0 AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA CONTRATUAL

Requerente: CRISPIM PEREIRA LOPES

Rep. Jurídico: JOSÉ MACIEL DE BRITO OAB/TO 1218

Requerido: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que compareça à audiência de instrução e julgamento designada par o dia 09/04/14, às 15:30, acompanhada de seu cliente para depoimento pessoal e de suas testemunhas conforme noticiado às fls. 56.

AUTOS: 2009.0010.5662-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: DARICO BERTIL DA SILVA

Rep. Jurídico:BRÁULIO GLÓRIA DE ARAÚJO OAB/TO 481

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB – TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerente para que compareça á audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/04/14, às 14:00h acompanhado de seu cliente e de suas testemunhas, conforme petição de fls. 52, ou para que promova o recolhimento da locomoção do Sr. Oficial de Justiça para cumprimento dos mandados.

AUTOS:5001954-34.2012.827.2722 EMBARGOS A EXECUÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE DUERE

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

Rep. Jurídico: REGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 4193B

Rep. Jurídico: VILMA BEZERRA LOPES OAB/TO 4056

Requerido: OFFSET GRAFICA DE EDITORA LTDA

Rep. Jurídico: LUCION FLORES DE OLIVEIRA OAB/TO 4796

Rep. Jurídico: DIOGO SOUSA NAVES OAB/MG 110977

INTIMAÇÃO: Intimo o advogado Diogo Sousa Naves para que tome ciencia do processo no e-proc. Nº:5001954-34.2012.827.2722, chave: 524324576812. Para que tome ciencia do despacho no evento 15. E para que efetue seu cadastro no sistema e-proc. Gurupi, 14 de Março de 2014.

AUTOS: 2010.0004.7606-2/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ALEXSANDRA MENDES PEREIRA MOREIRA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000723-40.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.0269-3/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: LUCIANY APARECIDA ROCHA LOPES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000448-28.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0011.9345-3/0 OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Rep. Jurídico: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO DP8864900

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000880-76.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0012.7158-6/0 PREVIDENCIARIA

Requerente: IELMA CARNEIRO DE SOUSA

Rep. Jurídico: RAFAELLA DIAS FERREIRA OAB/TO 5960

Requerido: IPASGU- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI

Rep. Jurídico: SYLMAR RIBEIRO BRITO OAB/TO 2601

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000881-61.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0011.9230-9/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: MARCELO LIMA NUNES MP52004

Requerido: UNIMED DE GURUPI-TO

Rep. Jurídico: KARITA BARROS LUSTOSA OAB/TO 3725

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000883-31.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0002.7769-8/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO MP51404

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: ISOLINA MARIA DE ARAÚJO

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000724-25.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.3452-2/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO MP15997

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000450-95.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0007.1041-3/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA DE LOURDES FERNANDES

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000725-10.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0008.9083-7/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: BEATRIZ STRINGHETTA

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000721-70.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1007-1/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN

Rep. Jurídico: MARINOLIA DIAS DOS REIS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000885-98.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.9096-7/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO

Requerente: CARLENE ROCHA SOUZA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004268-50.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0009.7593-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: MARIA RAIMAR DUARTE DE SOUSA

Rep. Jurídico: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO OAB/TO 3813

Impetrado: UNITINS- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS

Rep. Jurídico: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS OAB/TO 2438

Rep. Jurídico: KEILA MUNIZ BARROS OAB/TO 909

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000445-73.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 13.530/07 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO

Requerente: JOSÉ SOARES DE ABREU

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000195-11.2007.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.2129-3/0 AÇÃO DE OBRIGAÇÃO

Requerente: MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES OAB/TO 3933

Rep. Jurídico: ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ OAB/TO 4445

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000878-09.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0004.3502-8/0 AÇÃO CAUTELAR

Requerente: SHEILA TEIXEIRA RODRIGUES BRUSTOLIM

Rep. Jurídico: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB/TO 1775

Rep. Jurídico: KARITA CARNEIRO PEREIRA OAB/TO 2588

Requerente: IZAURA ROSA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB/TO 1775
Rep. Jurídico: KARITA CARNEIRO PEREIRA OAB/TO 2588
Requerente: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Rep. Jurídico: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA OAB/TO 1775
Rep. Jurídico: KARITA CARNEIRO PEREIRA OAB/TO 2588
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004269-35.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0008.6250-3/0 ALVARA JUDICIAL

Requerente: LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA
Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000446-58.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0004.8693-5/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Requerido: RÚBIA JANICE SCHERER

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000447-43.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0007.0776-5/0 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: JOSÉ WILLIAN A. ARAGÃO
Rep. Jurídico: FLAVIA GONÇALVES BARROS DANTAS PA17726
Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Rep. Jurídico: IVANILSON DA SILVA MARINHO TO3298

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000659-30.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0002.7043-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: IVONETE MILHOMEM PARRIÃO MOTA
Rep. Jurídico: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO OAB/TO 1022
Rep. Jurídico: ODETE MIOTTI FORNARI OAB/TO 740
Impetrado: MUNICIPIO DE GURUPI
Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004258-06.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0862-9/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG
Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
Requerido: RAIMUNDO NONATO GOMES FEITOSA
Rep. Jurídico: HAGTON HONORATO DIAS OAB/TO 1838
Requerido: FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000441-36.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0002.4755-0/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: FERRARI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS LTDA

Rep. Jurídico: ALDEMIR ARAÚJO REIS OAB/TO 4322

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000867-77.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0000.3129-0/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ANA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA

Rep. Jurídico: ADILAR DALTOE OAB/TO 543

Rep. Jurídico: ILDETE FRANÇA ARAUJO OAB/TO 733

Rep. Jurídico: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE OAB/TO 5168

Rep. Jurídico: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA OAB/TO 2507

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000715-63.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.3417-4/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: AÇOFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Rep. Jurídico: ANILDO DA SILVA MACEDO OAB/TO 5055

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000440-51.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0008.9057-8/0 AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Nanci Aparecida de Oliveira Costa

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000720-85.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0012.7852-1/0 INDENIZAÇÃO

Requerente: SERGIO MENDES CORREA

Rep. Jurídico: LEISE THAIS DA SILVA DIAS OAB/TO 2288

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004263-28.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0009.6827-3/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ARLENE MORAIS BARROS

Rep. Jurídico: ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO OAB/TO 4063

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000317-87.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0001.2814-3/0 AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL

Requerente: EDIVALDO DE SOUSA MAXIMO

Rep. Jurídico: KELLYANE FERNANDES COSTA OAB/TO 5606

Requerente: EVA ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico: KELLYANE FERNANDES COSTA OAB/TO 5606

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000877-24.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2978-0/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000868-62.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2979-0/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000869-47.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2980-1/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000870-32.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2981-0/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000871-17.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2982-8/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000872-02.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0004.2983-6/0 EXECUÇÃO

Requerente: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZONIA S/A

Rep. Jurídico: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA OAB/TO 476

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000874-69.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0007.1217-3/0 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: DORALICE MARIA DA GAMA LUSTOSA

Rep. Jurídico: FABRÍCIO SILVA BRITO DP8786887

Impetrado: SINEIDE ROSA DA SILVA

Rep. Jurídico: JOSÉ ORLANDO NOGUEIRA WANDERLEY OAB/TO 1378

Impetrado: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS CEULP/ULBRA

Rep. Jurídico: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM OAB/TO 790

Rep. Jurídico: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ OAB/TO 795

Rep. Jurídico: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR OAB/TO 4362

Rep. Jurídico: BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE OAB/TO 4126B

Rep. Jurídico: ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI OAB/TO 4843 A

Rep. Jurídico: BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA OAB/TO 4875B

Rep. Jurídico: ALINE BRITO DA SILVA OAB/TO 3195

Rep. Jurídico: FÁBIO DE CASTRO SOUZA OAB/TO 2868

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000719-03.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0006.7118-0- AÇÃO DE REVERSÃO

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: CENTRAL EDIFICAÇÕES E IND. DE PRÉ MOLDADOS LTDA

INTIMAÇÃO: Intima o advogado do requerente do despacho a seguir descrito:” Intime-se com urgência ao requerente para as providências cabíveis.” Nassib Cleto Mamud.

AUTOS: 2011.0010.4497-0/0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep. Jurídico: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

Requerido: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000891-08.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0010.4460-1/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: ARI PEREIRA LUZ

Rep. Jurídico: AREOBALDO PEREIRA LUZ OAB/SP 55261

Requerido: ADEMIR PEREIRA LUZ

Rep. Jurídico: AREOBALDO PEREIRA LUZ OAB/SP 55261

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000324-79.2008.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0005.2457-1/0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: SERAFIM FRANCISCO DOS SANTOS

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

Requerido: LAURINDA ALVES DA ROCHA

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000728-62.2010.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0000.3678-8/0 AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: NAHYARA DE FATIMA VITORIA GONÇALVES

Requerido: MANOEL RIBEIRO MARQUES

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000890-23.2011.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.6378-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CAMÂRA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: EMERSON DOS SANTOS COSTA OAB/TO 1895

Impetrado: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUSA BEZERRA OAB/TO 4056

Rep. Jurídico: OGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 193B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004289-26.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0001.6357-5/0- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: JARYD ALVES DA LUZ

Rep. Jurídico: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES DP 8272247

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5004287-56.2012.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0005.0847-5/0- AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

Requerido: CHARLES LIÃO DA COSTA MILHOMENS

Requerido: EDIVALDO LIÃO DA COSTA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000458-72.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2009.0011.4338-1/0- AÇÃO ORDINÁRIA

Requerente: CASA DE CARNE ALTERNATIVA LTDA

Rep. Jurídico: ADARI GUILHERME DA SILVA OAB/TO 1729

Requerido: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES OAB/TO 2308

Rep. Jurídico: VILMA ALVES DE SOUSA BEZERRA OAB/TO 4056

Rep. Jurídico: OGERIO BEZERRA LOPES OAB/TO 193B

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que fiquem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000459-57.2009.827.2722, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: Nº 2010.0010.8991-7 /0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: IRAMAR DE AQUINO MANCO

Advogado: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES MORAIS OAB/MA 3423

Advogada: DEUSA MIRANDA MORAIS OAB/MA 9662

Requerido: CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEMENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO – CEAPE/MA

Advogada: MÁRCIA CRYSTINNE PINHO DA SILVEIRA OAB/MA 6832

Advogada: CARLENE GASPAR CARVALHO MENDES OAB/MA 5939

Advogado: KARLENO DELGADO LEITE OAB/MA 9317

Ficam as partes e seus respectivos advogados INTIMADOS do r. despacho exarado às fls. 255, de teor a seguir transcrito:

Despacho. Determino o desbloqueio do saldo remanescente no Bacenjud, cuja execução foi frutífera quanto ao Banco do Brasil.

Certifique-se se há custas finais a serem pagas ou se já foram pagas. Em 18/02/2014. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2010.0010.8989-5 /0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: IRAMAR DE AQUINO MANCO

Advogado: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES MORAIS OAB/MA 3423

Advogada: DEUSA MIRANDA MORAIS OAB/MA 9662

Requerido: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogada: CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA OAB/TO 4361

Fica a parte autora INTIMADA do depósito de fls. 274, para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento, bem como INTIMAR as partes e seus respectivos advogados INTIMADOS do r. despacho exarado às fls. 275v, de teor a seguir transcrito: Despacho. Intime-se a parte autora do depósito de fls. 274, requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento. Em 12/02/2014. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2011.0007.6050-8 /0 – AÇÃO OBIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: GILSON ALVES PEREIRA

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: FRANCISCO OLIVEIRA THMPSON FLORES OAB/TO 4601-A

Advogada: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA OAB/TO 4458

Advogado: FERNANDO PORTILHO NASCIMENTO OAB/MG 102.039

Advogado: PAULO R. M. THOMPSON FLORES

Advogado: LEONARDO H. THOMPSON FLORES

Fica a parte devedora através de seu advogado INTIMADO nos termos do artigo 475-J c/c 732 do CPC, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ 21.657,34 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e para se manifestar sobre os cálculos de fls. 168/170, bem como INTIMAR as partes e seus respectivos advogados da r. decisão exarada às fls. 179v a seguir transcrita “ DECISÃO: Autos nº 2011.0007.6050-8 INTIME-SE o devedor, por meio de seu advogado (ou pessoalmente se não houver advogado), nos termos do artigo 475-J c/c 732 do CPC, para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento da quantia indicada à fl. 178 e para se manifestar sobre os cálculos de fl. 168/170, informando o Exequente que o valor do depósito é inferior ao valor da condenação. AUTORIZO o levantamento do valor incontroverso. Cumpra-se. Data de hoje. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”.

MIRANORTE

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2010.0010.9974-2/0 – 6897/10 - AÇÃO: DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS – SINTET

Advogado: Dr. JEOVÁ DE LIMA SIMÕES OAB/DF 28.385 E OUTRO

Requerido: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANORTE/TO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para manifestar interesse no feito, em dez dias.

AUTOS Nº. 2011.0001.0530-5/0 – 707/11 - AÇÃO: COBRANÇA

Requerente: ARMANDO CHAPARINE

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB/TO 151-B

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Drª. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO: Intimo as partes, para no prazo de dez dias, manifestarem quanto ao julgamento antecipado de lide ou especificarem as provas que pretendem produzir.

AUTOS Nº. 2009.0012.4937-6/0 – 6358/09 - AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado:

Requerido: VANIA APARECIDA CARVALHO ALVES

Advogado: Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB/TO 726-B

INTIMAÇÃO: Intimo a partes, para no prazo de dez dias, manifestarem quanto ao julgamento antecipado da lide ou especificarem as provas que pretendem produzir.

AUTOS Nº. 2008.0000.7734-4/0 – 396/08 - AÇÃO: COBRANÇA

Requerente: FERREIRA & PIRES LTDA

Advogado: Dr. SILSON PEREIRA DE AMORIM OAB/TO 635-A

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO

Advogado: Dr. CORIOLANO SANTOS MARINHO OAB/TO 10

INTIMAÇÃO: Intimo as partes, para no prazo de dez dias, manifestarem quanto ao julgamento antecipado da lide ou especificarem as provas que pretendem produzir.

AUTOS Nº. 2008.0010.5053-9/0 – 6194/08 - AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: VALTENE EDUARDO DE MOURA

Advogado: Dr. AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA OAB/TO 2177

Requerido: AGRO VITA DO BRASIL LTDA – ME

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Intimo as partes, para no prazo de dez dias, manifestarem quanto ao julgamento antecipado da lide ou especificarem as provas que pretendem produzir.

AUTOS Nº. 2011.0001.3384-8/0 – 7050/11 - AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO LIMINAR DE EXCLUSÃO DO CADASTRO DE RESTRIÇÃO CRÉDITO.

Requerente: EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA

Advogado: Dr. ROGER DE MELLO OTTAÑO OAB/TO 2583

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Dr. DENNER B. MASCARENHAS OAB/MS 6835

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado:

DECISÃO: “(...) Sendo assim, não recebo o recurso de fls. 84/91, em razão da sua manifesta impropriedade e intempestividade.

Intime-se a reclamada para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se. Cumpra-se. Miranorte, 22 de outubro de 2013. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 2011.0010.3532-7/0 – 7522/11 - AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: RENATO DONIZETI FICHER

Advogado: Dr. DIVINO JOSÉ RIBEIRO OAB/TO 121-B

Requerido: GOOGLE BRASIL INTERNET LIMITADA

Advogado: Dr. EDUARDO LUIZ BROCK OAB/SP 91.311

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para manifestar interesse no feito, em dez dias.

AUTOS Nº. 2006.0009.6853-6/0 – 4960/06 - AÇÃO: EXECUÇÃO

Exeqüente: ROBERTO NOGUEIRA

Advogado: Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB/TO 726-B

Executado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45-B

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para no prazo de 5 (cinco) dias se manifestar sobre a petição de fls. 103/104.

AUTOS Nº. 2011.0008.0313-4/0 – 7403/11 - AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ANTONIA CARNEIRO DA MOTA

Advogado: Dr. GIL PINHEIRO OAB/TO 1994

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO

Advogado: Dr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO OAB/TO 1312

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para no prazo de 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais.

AUTOS Nº. 2010.0004.6097-2/0 – 6586/10 - AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

Requerente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DE O. VIDAL OAB/TO 3.671-A

Requerido: ELIANE VIEIRA DE LIMA SANTOS

Advogado: Dr^a. CLÉZIA AFONSO OAB/TO 2164

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para no prazo de 5 (cinco) dias se manifestar acerca do julgamento do Recurso e requerer o que entender de direito.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação Penal nº 2009.0011.4697-6

Acusado: ABELARDO NUNES DA SILVA

Vítima: MEIO AMBIENTE

Advogada: DRA. ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA OAB/DF 18.979

INTIMAÇÃO: Intimo V. S^a. do despacho proferido às fls. 309, a seguir transcrito: “DESPACHO Considerando que posteriormente à designação da audiência destes autos, foi divulgado o calendário do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Escola Superior de Magistratura Tocantinense – ESMAT em convênio com a Universidade Federal do Tocantins, do qual esta Magistrada encontra-se participando, dispondo de autorização da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins para ausentar-se da Comarca nos dias das aulas, redesigno-a para o dia 15 de abril de 2014, às 13h30min. Intimem-se. Natividade(TO), 12 de fevereiro de 2014. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito.”

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 0022/2014

Ação: Cobrança – 2009.0005.5095-1/0 (Nº de Ordem 01)

Requerente: Adão Dias Carvalho Filho

Advogado: Lígia Monetta Barroso Menezes - OAB/TO 4302

Requerido: Pecúlio Reserva da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Advogado: Leandro Finelli Horta Vianna - OAB/TO 2135-A

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5003288-87.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Cobrança – 2009.0005.5108-7/0 (Nº de Ordem 02)

Requerente: Rildo Virajone Aquino Parrião e outros

Advogado: Raimundo Nonato Carneiro - OAB/TO 1312

Requerido: Pecúlio Reserva da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Advogado: Leandro Finelli Horta Vianna - OAB/TO 2135-A

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5003289-72.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Cobrança – 2009.0004.8594-7/0 (Nº de Ordem 03)

Requerente: Benta Rodrigues Tranqueira de Souza e outros

Advogado: Vivian de Freitas Machado Oliveira - OAB/TO 2354

Requerido: Pecúlio Reserva da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Advogado: Leandro Finelli Horta Vianna - OAB/TO 2135-A

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5003290-57.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0001.7738-1 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: José Átila de Sousa Póvoa

Advogado(a): Dr. Marcelo de Souza Toledo

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, ai compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 12 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2011.0001.7738-1 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: José Átila de Sousa Póvoa

Advogado(a): Dr. Marcelo de Souza Toledo

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, ai compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 12 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2008.0002.7892-7 - RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: Construct – Construções, Indústria, Comércio e Representações e Pré Moldados Ltda

Advogado(a): Dr. Carlos Vieczorek

Requerido: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(a): Dr. Sebastião Alves Rocha e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) À vista do exposto, satisfeita a obrigação, **declaro extinta a execução, o que faço com esteio no art. 704,1 da Lei Adjetiva Civil**. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P. R. I. Palmas, 12 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2007.0004.7944-4 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A

Advogado(a): Dr. Allysson Cristiano Rodrigues da Silva

Requerido: Miguel Marques dos Santos

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, ai compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 18 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2009.0001.8166-2 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Uni Bom Distribuidora de Alimentos Ltda.

Advogado(a): Dr. Públio Borges Alves e Drª Sheila Marise Nogueira Beniz Parente

Requerido: J. F. de Carvalho e Cia Ltda

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, em sua combinação com o art. 598 do mesmo Código. (...) Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. Contudo, sabe-se que, em regra, o valor das custas finais (ou remanescentes) não ultrapassa o valor de R\$ 1.000,00 previsto no o § 5º do

art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004. Logo, sendo este, exatamente, o caso dos presentes autos, e considerando que o procedimento referido na resolução suprarreferida tem atrasado sobremodo o arquivamento de inúmeros feitos já julgados e executados, aumentando, de maneira irreal, o nível de congestionamento de processos neste Juízo, DETERMINO o imediato arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. P. R. I. Palmas, 06 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2009.0012.8323-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo

Advogado(a): Drª. Eliana Ribeiro Correia

Requerido: Raimundo Nonato Teixeira de Moraes

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 19 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2009.0010.8770-9 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco BMC S/A

Advogado(a): Drª. Simony Vieira de Oliveira e Drª. Núbia Conceição Moreira

Requerido: Pedro José Pereira de Souza

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte promovente ao pagamento das custas processuais. sabe-se que, em regra, o valor das custas finais (ou remanescentes) não ultrapassa o valor de R\$ 1.000,00 previsto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004. Logo, sendo este, exatamente, o caso dos presentes autos, e considerando que o procedimento referido na resolução do TJTO tem atrasado sobremodo o arquivamento de inúmeros feitos já julgados e executados, aumentando, de maneira irreal, o nível de congestionamento de processos neste Juízo, DETERMINO o imediato arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. P. R. I. Palmas, 06 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2010.0010.1096-2 - REVISIONAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Pedro José Pereira de Souza

Advogado(a): Dr. Arthur Teruo Arakaki e Outros

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado(a): Dr. Celso Marcon e Outros

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Vistos, etc. (...) Assim, saneado o feito e inexistindo questões processuais pendentes, anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra. Intimem-se. Palmas, 6 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2011.0003.3146-1 – REVISÃO DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Pedro José Pereira de Souza

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães e Dr. Samuel Lima Lins

Requerido: Banco BV Financeira S/A CFI (Banco Finasa BMC S/A)

Advogado(a): Dr. Celso Marcon e Outros

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Vistos, etc. (...) Assim, saneado o feito e inexistindo questões processuais pendentes, anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra. Intimem-se. Palmas, 6 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2009.0006.9350-7 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Drª. Flávia de Albuquerque e Outros

Requerido: Victor Alves de Faria

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 19 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2009.0000.9414-0 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: Espólio de Kazuhiro Arakaki e Arthur Teruo Arakaki

Advogado(a): Dr. Arthur Teruo Arakaki

Requerido: Claro S/A Telefonia Celular

Advogado(a): Dr. Marcelo Toledo e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) À vista do exposto, uma vez tendo sido satisfeita a obrigação, **declaro extinta a execução, o quis faço com esteio no art. 794,1 da Lei Adjetiva Civil**. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P. R. I. Palmas, 19 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2007.0006.9415-9 - COBRANÇA C/C RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

Requerente: Jucineide Costa de Sousa

Advogado(a): Dr. Marcos Ferreira Davi

Requeridos: Alleildo Martins Ferreira, Cláudio Machado de Moura, Nazareno Xavier de Godoi e Maria Eunice de Sales Freire

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 18 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2008.0001.9739-0 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: José Arnaldo Nunes

Advogado(a): Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira

Requerido: Banco Itaú S.A

Advogado(a): Dr. Nelson Paschoalotto e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 19 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2009.0012.9740-0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Requerente: Banco Santander Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Alexandre Romani Patussi

Requerido: Valdeci Elvis Correa

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados

respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, ai compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 07 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

AUTOS Nº: 2010.0003.9910-6 - MONITÓRIA

Requerente: Fabiano Roberto M. do Vale Filho e Companhia Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerida: Ivania Antunes dos Santos

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor das **custas finais** (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, sendo este o caso dos presentes autos, DETERMINO o **imediato arquivamento dos autos**, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, ai compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com as anotações de estilo. P.R.I. Palmas, 19 de fevereiro de 2014. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Júnior.”

REPUBLICAÇÃO

AUTOS Nº: 2006.0006.2440-3/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS)

Exequentes: Aldenora Chaves da Costa e Adolfo Nunes da Costa

Advogado(a): Dr. Hugo Moura

Executado: Edilmar Lenza

Advogado(a): Dr. Túlio Jorge Chegury

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Intime-se o executado, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de **R\$ 178.369,15 (cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**, conforme cálculos atualizados pela Contadoria Judicial às fls. 455/457, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 475-J, caput, do Código de Processo Civil. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados, determino a realização da penhora via BACENJUD, na forma do art. 655-A do CPC, conforme requerido no pedido de cumprimento de sentença. Palmas, 22 de novembro de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente c/c Pedido Cautelar de Arresto – 573/03 (Apenso: 2005.0000.5974-0)

Exequerente: DONIZETE APARECIDO PEDRO DA SILVA

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI

Executado: GEOVÁ DE PAULA GOMES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer que Donizete Aparecido Pedro da Silva move em desfavor de Geová de Paula Gomes. Narra o autor que as partes entabularam contrato de Compra e Venda com reserva de domínio e que o requerente alienou o veículo indicado na inicial pelo valor de R\$ 16.500,00 reais. Contudo, o requerido não honrou o compromisso assumido. Às fls. 26-verso verifica-se a tentativa de busca e apreensão do veículo a qual restou sem êxito. Intimado regularmente a se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito, a parte quedou-se inerte. É o relatório, em breve síntese. Passo a decidir. (...). Pelo exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, II do CPC. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Palmas, 26 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Obrigação de Fazer – 2005.0000.5974-0 (Apenso: 573/03)

Requerente: DONIZETE APARECIDO PEDRO DA SILVA

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI

Executado: GEOVÁ DE PAULA GOMES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer que Donizete Aparecido Pedro da Silva move em desfavor de Geová de Paula Gomes. Narra o autor que as partes entabularam contrato de Compra e Venda com reserva de domínio e que o requerente alienou o veículo indicado na inicial pelo valor de R\$ 16.500,00 reais. Contudo, o requerido não honrou o

compromisso assumido. Às fls. 26-verso verifica-se a tentativa de busca e apreensão do veículo a qual restou sem êxito. Intimado regularmente a se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito, a parte ficou-se inerte. É o relatório, em breve síntese. Passo a decidir. (...). Pelo exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, II do CPC. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Palmas, 26 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2005.0000.4877-3 (Apenso: 2005.0000.4879-0)

Exequente: KLEBER DE OLIVEIRA CARVALHO

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO, DENISE MARTINS SUCENA PIRES E MARA LUVIA DE SOUZA MARTINS

Executado: SANTA IGNÊS INCORPORADORA LTDA

Advogado: WILLIAM DAVID FERREIRA

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Defiro ainda a penhora Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). procedi a expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte executada. O valor foi atualizado de acordo com a planilha em anexo. Palmas, 12 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou infrutífera. Portanto, **intime-se a parte autora/exequente** para que **no prazo de 10 dias** dê impulso ao feito, indicando bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. (...). Palmas, 14 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2005.0000.6517-1

Requerente: SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Advogado: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA, MARIA DAS DORES COSTA REIS E ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTE

Requerido: ELEUSA PEREIRA COSTA SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “**Intime-se a parte autora**, via Diário de Justiça, para que impulse efetivamente o feito, **no prazo fatal e improrrogável de 10 dias**, tendo em vista que o endereço que consta na base de dados da Receita Federal é o mesmo da exordial. Advirto à parte que se não forem adotadas providências para o andamento do feito, este será extinto. Palmas, 24 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar de Sequestro de Bem – 2005.0000.7291-7

Exequente: JULIANA AFONSO SOARES

Advogado: DAYANA AFONSO SOARES E ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA

Executado: EMANUEL NERI GONÇALVES

Advogado: ANTONIO PAIM BROGLIO

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Defiro ainda a arresto Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). Procedi à expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para arresto de ativos financeiros titularizados pela parte executada. O valor foi atualizado de acordo com as planilhas em anexo, tendo como data inicial o registro da saída da exequente da sociedade. Palmas, 13 de fevereiro de 2014. . Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou frutífera, conforme planilha em anexo. Portanto, **intime-se a parte executada** para apresentar, caso queira impugnação **no prazo de 15 dias**. Palmas, 05 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2005.0000.7674-2

Exequente: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Advogado: ATAUL CORREA GUIMARÃES E GLAUTON ALMEIDA ROLIM

Executado: LUCIANA SANTOS MOTURIL

Advogado: RENUNCIOU

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Defiro ainda a penhora Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). Procedi a expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte executada. O valor foi atualizado de acordo com a planilha em anexo. Palmas, 12 de novembro de 2013. . Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou infrutífera. Portanto, **intime-se a parte autora/exequente** para que **no prazo de 10 dias** dê impulso ao feito, indicando bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. (...). Palmas, 18 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2005.0000.7715-3

Requerente: G-PEL – GRAFOPEL PAPÉIS LTDA

Advogado: FRANCISCO F. MACIEL E EUGÊNIA MARIA BRANDÃO

Requerido: ANTONIA RODRIGUES PARENTE LIMA - ME

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Trata-se, originalmente, de uma ação de cobrança que foi julgada procedente em 02/09/2003. Desde o julgamento até a presente data não foram apresentados bens passíveis de penhora. Foi feita consulta Bacen Jud que restou infrutífera. A consulta de bens, por meio da declaração de imposto de renda, não apresentou bens, tampouco a parte se manifestou a respeito, mesmo intimada para tanto. Portanto, proceda-se ao arquivamento, com as baixas pertinentes. Palmas, 13 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico – 2005.0000.7721-8

Requerente: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Advogado: CLOVIS TEIXEIRA LOPES E ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO

Requerido: AGTEL – ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE GUIAS EM LISTAS TELEFÔNICAS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “**Intime-se a parte autora** para que regularize a citação por edital, juntando aos autos a publicação deste no jornal e no diário de justiça, **no prazo fatal e improrrogável de 05 (cinco) dias**, sob pena de extinção. Palmas, 12 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2005.0000.9165-2

Requerente: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

Advogado: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

Requerido: ARLINDO DAMAZIO DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “**Intime-se a parte autora** para que regularize a citação por edital, juntando aos autos a publicação deste no diário de justiça, **no prazo fatal e improrrogável de 05 (cinco) dias**. Palmas, 06 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Indenização – 2005.0001.1899-2

Requerente: VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado: ATAUL CORREA GUIMARÃES

Requerido: JACANAN MARQUES

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ADERITO DE FARIA TEIXEIRA

Advogado: DAGMAR A. GAMELLI DANTAS E MOEMA NERI FERREIRA NUNES

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Tendo em vista o acordo entabulado às fls. 123/124, realizado **entre o exequente e o segundo executado, senhor Aderito de Faria Teixeira**, observando ainda todos as normas legais como agentes capazes, objeto lícito e forma não proibida por lei, **HOMOLOGO O ACORDO e declaro o fim da execução entre as partes**, nos termos do art. 794, II, CPC. Em se tratando de dívida solidária e do acordo homologado acima a execução segue em desfavor do primeiro executado, senhor Jacanan Marques, pelo valor restante. Defiro ainda a penhora Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). Procedi a expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte executada. O valor foi atualizado de acordo com a planilha em anexo. Palmas, 12 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DECISÃO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou infrutífera. Portanto, **intime-se a parte autora/exequente** para que **no prazo de 10 dias** dê impulso ao feito, indicando bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. Caso a parte exequente fique inerte arquivem-se os autos, com as baixas pertinentes. Palmas, 18 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Rescisão Contratual – 2005.0001.4681-3

Requerente: JOSÉ BENEDITO MOREIRA MEDANHA

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

Requerido: EDMAR LEMES GARCIA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “A perícia contábil é imprescindível à resolução da lide, tendo em vista que houve a contumácia do requerido, o autor, por ser o interessado maior no julgamento de mérito da demanda, deverá arcar com as custas periciais arbitradas provisoriamente em R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, sem prejuízo da proposta do Sr. Perito que deverá ser intimado a apresentá-las no prazo de 10 dias. O laudo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério do perito. **O autor deposite o valor em 10 (dez) dias** e o complemento, caso haja, deverá ser depositado após a entrega do laudo. Palmas, 14 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2005.0001.8472-3

Requerente: DAMASO, DAMASO, QUINTINO DE JESUS LTDA

Advogado: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

Requerido: TE COM. CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “A citação, mesmo que editalícia, é medida cogente para prosseguimento do processo. Portanto, deve a parte autora apresentar endereço em que a parte requerida possa efetivamente ser citada, ou requerer a citação por edital. Caso seja requerida a citação por edital, observando todas as tentativas de citação anteriores, fica desde já deferida. Proceda-se a citação da parte Requerida, via edital, com publicação uma única vez no órgão oficial e, duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 Do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. **Intime-se a parte autora para as providências necessárias.** Doutra banda, defiro ainda a arresto Bacen Jud, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC). Procedi a expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para arresto de ativos financeiros titularizados pela parte requerida. O valor foi atualizado de acordo com a planilha em anexo. Palmas, 12 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “Tendo em vista que a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud foi inexitosa, **intime-se a parte autora** para que requeira o que entender de direito, **no prazo máximo e improrrogável de 10 dias.** Cumpra-se a decisão de fls. 66, no que tange à citação da parte requerida. Palmas, 14 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cobrança – 2005.0002.3683-9

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS

Requerido: EWERTON MEIRA E MARIA ALVES MEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: REVILOVAL GUIMARÃES MOTA E ZÉLIA MARA DUTRA MOTA

Advogado: ADRIANO GUINZELLI

INTIMAÇÃO: “Fica intimada a parte **REQUERIDA**, caso queira apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.”

Ação: Cobrança – 2005.0002.3694-4

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PA ENTRE RIOS - APR

Advogado: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA, PAULO SANTOS PEREIRA E WYLYSON GOMES DE SOUSA

Requerido: EDINES APARECIDO BORGES

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO – CURADOR

Requerido: EDILSON LENZA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: “(...) Presente o defensor, que patrocina a causa do 1º requerido; ausente as demais partes e procuradores; verifico que a inicial não veio acompanhada de documentos que considero essencial à propositura da demanda; assim, **no prazo falta e improrrogável de 10 dias a associação autora deverá juntar cópia integral do processo a que faz alusão na inicial**, para que se possa saber porque o trator foi apreendido. **REITERO:** cópia integral dos autos principais e conexos que resultaram na retomada do trator marca Valmet e que tramitou na Comarca de Porto Nacional; deve também trazer aos autos cópia do comprovante do depósito que o INCRA efetuou na conta do 2º requerido; deve ainda explicar quem é a pessoa de Íris Pimentel de Moraes. Tenho a princípio, que com os documentos que ora determinei a juntada, o processo estará maduro para julgamento. **Contudo**, caso não sejam elucidativos tais documentos, **digam as partes no prazo fatal de 10 dias** as provas que pretendem produzir, lembrando apenas que aquelas que determinei acima cabem única e exclusivamente à parte autora e que outros documentos poderão ser juntados no prazo fatal e improrrogável de 30 dias. Intime-se a associação por Diário de Justiça e indicando todos os advogados que atuaram nos autos em favor da autora, o 2º requerido por meio de intimação pessoal ao Sr. Defensor Público que patrocinou a causa deste. O 1º requerido está patrocinado pelo Defensor que está presente nesta audiência. Nada mais para constar. Palmas, 26 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Indenização – 2005.0002.6039-0 (Apenso: 2005.0002.6038-1)

Requerente: JOÃO RAMOS DA SILVA

Advogado: GERMIRO MORETTI

Requerido: INVESTCO S/A

Advogado: WALTER OHOFUGI JUNIOR E GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO

Requerido: REINALDO PIRES QUERIDO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **AUTORA** intimada a se manifestar acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 239, no prazo legal.”

Ação: Monitória – 2005.0002.6067-5

Requerente: ALVES E HERMES DAMASO LTDA

Advogado: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

Requerido: SANDRA MARIA FARIA DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO 1: DECISÃO: “Tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao Banco Central para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte executada. O valor solicitado para bloqueio além do valor corrigido está incluído dos honorários advocatícios. Planilha em anexo. Palmas, 07 de outubro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO 2: DESPACHO: “A busca de numerário pelo sistema Bacen Jud restou infrutífera. Não há veículos em nome da executada. Portanto, **intime-se a parte autora/exequente para que no prazo de 10 dias** dê impulso ao feito, indicando bens passíveis de constrição com sua exata localização e demais dados necessários para se levar a constrição a efeito. Caso a parte exequente fique inerte arquivem-se estes autos, com as baixas pertinentes. Palmas, 12 de novembro de 2013. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar de Arresto – 2005.0002.6543-0 (Apenso: 2005.0003.8236-3)

Requerente: MARCELO VIEIRA COIMBRA

Advogado: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS E VICTOR HUGO S. S. ALMEIDA

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, SILVIO ALVES NASCIMENTO, FABIO WAZILEWSKI, GUILHERME DE MORAES JARDIM, NEILTON CRUVINEL FILHO, NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL, NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E ALESSANDRO JACARANDA JOVÊ

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “O prazo de suspensão legal já se esgotou. Assim, **intimem-se as partes** por publicação no Diário de Justiça para, querendo, solicitarem o que for de direito, sob pena de extinção, **no prazo de 10 dias**. Palmas, 13 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Rescisão Contratual – 2005.0003.8236-3 (Apenso: 2005.0002.6543-0)

Requerente: MARCELO VIEIRA COIMBRA

Advogado: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS E VICTOR HUGO S. S. ALMEIDA

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, SILVIO ALVES NASCIMENTO, FABIO WAZILEWSKI, GUILHERME DE MORAES JARDIM, NEILTON CRUVINEL FILHO, NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL, NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E ALESSANDRO JACARANDA JOVÊ

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “O prazo de suspensão legal já se esgotou. Assim, **intimem-se as partes** por publicação no Diário de Justiça para, querendo, solicitarem o que for de direito, sob pena de extinção, **no prazo de 10 dias**. Palmas, 13 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar de Arresto – 2005.0002.7273-8

Requerente: LOURDES LUCIA GOI, DIOGO ROGER GOI MURARO E ELIVANIA LUCIA DA COSTA

Advogado: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA E EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, GUILHERME DE MORAES JARDIM, NEILTON CRUVINEL FILHO, NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL, NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E ALESSANDRO JACARANDA JOVÊ

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “O prazo de suspensão legal já se esgotou. Assim, **intimem-se as partes** por publicação no Diário de Justiça para, querendo, solicitarem o que for de direito, sob pena de extinção, **no prazo de 10 dias**. Palmas, 13 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Cautelar de Arresto – 2005.0002.7297-5

Requerente: MARCELO VIEIRA COIMBRA

Advogado: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS E VICTOR HUGO S. S. ALMEIDA

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, SILVIO ALVES NASCIMENTO, FABIO WAZILEWSKI, GUILHERME DE MORAES JARDIM, NEILTON CRUVINEL FILHO, NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL, NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E ALESSANDRO JACARANDA JOVÊ

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “O prazo de suspensão legal já se esgotou. Assim, **intimem-se as partes** por publicação no Diário de Justiça para, querendo, solicitarem o que for de direito, sob pena de extinção, **no prazo de 10 dias**. Palmas, 13 de março de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão – 2005.0002.7554-0

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CELSO MARCON E NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA

Requerido: MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “Trata-se de ação de Busca e Apreensão ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A em face de Maria Marta Paiva de Almeida, em razão do inadimplemento de 04 parcelas do contrato de financiamento para aquisição de veículo,

entabulado entre as partes. A liminar foi deferida (fls. 42). O veículo Marca GM, Modelo Corsa Wind, Cor cinza, placa CSE 1595 foi apreendido, conforme certidão e auto de fls. 43-verso/44, lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça. A requerida depositou o valor das parcelas vencidas e teve o veículo restituído (fls. 54). Ocorre que a requerente peticionou informando que a requerida deixou de cumprir suas obrigações e encontrava-se inadimplente em relação à 16 parcelas do contrato avençado e requereu novamente a busca e apreensão do veículo apontado na inicial. A liminar foi novamente deferida, contudo sem êxito. Instada a manifestar-se sobre a certidão de fls. 68, por seu procurador e pessoalmente, a parte não promoveu nenhum ato para a continuidade do feito. É o relatório. Decido. Pelo exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Palmas, 06 de fevereiro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Boletim nº 28/2014

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2011.0003.0321-2

Ação: Embargos de Terceiro

Requerente: Z. J. Z.

Advogado: Dr. Pablo Roberto Schineider

Requerido: N. C. G. S. e outro

Advogado: Dr. Carlos Franklin de Lima Borges

SENTENÇA: “Pelo exposto, e considerando que a parte embargante não se desincumbiu do ônus de comprovar suas alegações, em especial no tocante à juntada dos comprovantes de pagamento da operação a que alude, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na petição inicial e com fulcro no artigo 269, II, do código de processo civil, declaro extinto o processo com a resolução de mérito. Condeno o Embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 15% (quinze por cento) do valor da causa atualizado. Com o trânsito em julgado, dêem-se as devidas baixas e desapensem-se os referidos autos de nº 2009.0009.6062-9, 2009.0009.3798-8 e 5020595-49.2012.8272729. PRIC. Palmas – TO, 31 de janeiro de 2014.

Autos: 2005.0000.3441-1

Ação: Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Requerente: W. W. da S.

Requerido: L. C. A. P

Advogado: Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti

SENTENÇA: (...) Assim sendo, em virtude da totalidade do crédito alimentar reclamado nestes autos, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, nos termos do artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. Resolvido o mérito da lide. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, dê-se baixa definitiva neste feito. PRIC. Palmas-TO, 04 de dezembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida. Juíza de Direito.

Autos: 2009.0007.5292-9

Ação: Divorcio Litigioso

Requerente: F. A. O. dos S.

Advogado: Dr. Silvio Augusto G. Costa

Requerido: J. B. de S.

Advogado: Dr. Arassônia Maria Figueiras

SENTENÇA: (...) Isso posto, acolho em parte o parecer do Ministério Público e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR para, com arrimo no artigo 226, §6, da Constituição da República, DECRETAR O DIVORCIO de Francisco Antonio de Oliveira dos Santos e Janilza Barbosa de Sousa Santos. O cônjuge virago poderá voltar a usar seu nome de solteira, qual seja: Janilza Barbosa de Sousa. CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS DEFINITIVOS em favor dos filhos no valor mensal equivalente a 15% do seu salário bruto, descontados a previdência social e o imposto de renda, a ser depositado até o 10º (décimo) dia de cada mês. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva. PRIC. Palmas-TO, 19 de dezembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2006.0008.3968-0 - ORDINÁRIA

Requerente: DEUSDEDITH LOPES DIAS

Adv.: ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B; DINALVA MAERIA B. COSTA – OAB/TO 1182

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: EDUARDO PRADO DOS SANTOS - PROCURADORIA GERAL FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: “Acolho o pedido de produção de prova pericial formulado pelo Ministério Público às fls. 211/212. nomeio perito do juízo o médico Dr. Carlos Arthur Moreira F. de Carvalho, com endereço na junta médica oficial do Poder Judiciário, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o mister e para apresentar a proposta de honorários, indicando o local, dia e hora para examinar o autor, ficando ciente de que o laudo deverá ser apresentado no prazo de trinta dias, contados da entrega dos autos. Apresentadas as informações, intinem-se as partes sobre a data do exame, devendo o INSS antecipar os honorários periciais, nos termos do § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 8.620/93. Faculto às partes apresentar assistentes técnicos e quesitos em cinco (5) dias, devendo o cartório observar se já apresentaram quesitos em suas manifestações. Cientifique-se a parte autora que deverá comparecer ao ato da perícia portando todos os exames médicos já realizados. vindo aos autos o laudo pericial, intinem-se as partes para sobre ele se manifestarem, em 10 dias, expedindo-se, ainda, alvará para liberação dos honorários.

AUTOS: 2007.0002.2527-2 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: MARCILENE FERREIRA DE SOUSA E OUTRO

Adv.: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ M. GONÇALVES – PROC. GERAL DO ESTADO

DECISÃO: (...) Defiro a produção de prova documental, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 397 do CPC. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a juntada dos respectivos documentos. Defiro a produção de prova testemunhal em audiência de conciliação, instrução e julgamento, que fica designada para o dia 03 de abril de 2014, às 14h30m, devendo a escrivania providenciar a intimação pessoal das partes e/ou seus representantes legais para depoimento pessoal, bem como das testemunhas porventura arroladas tempestivamente. Defiro ainda, a produção de prova pericial medica, pelo que nomeio a Junta Médica, pelo que nomeio a Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que oportunamente, através de seu Presidente, designará dia e horário, bem como médicos integrantes daquela comissão para a realização do exame pericial, nos termos do Decreto Judiciário nº 346/2009, publicado no DJ nº 2221, de 30/06/2009. (Perícia designada para o dia 10/06/2014 às 09h30m). Intinem-se as partes para, no prazo comum de dez dias, apresentarem seus quesitos e, no mesmo prazo, indicarem assistentes técnicos, nos termos do art. 421 do CPC. Fixo como ponto controvertido, sobre o qual deverá incidir a prova testemunhal e pericial, a existência de erro médico no atendimento prestado pelo Estado do Tocantins, bem como a presença dos requisitos para indenização em sede de responsabilidade civil objetiva. Intinem-se e cumpra-se. Palmas, em 10 de fevereiro de 2014. (As) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2011.0006.7375-3/0

Ação: APOSENTADORIA

Requerente: ILZA MARCIA ARAÚJO DE SOUSA

Advogado: DEFENSÓRIA PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Em que pese os documentos apresentados pela autora (fls. 165/168), consigno, desde já, que a realização de audiência de instrução e julgamento, a princípio, afigura-se desnecessária, até porque o julgamento da causa depende, em casos desse jaez, de prova técnica. Assim, por compreender necessária a realização de perícia para comprovar a alegada incapacidade, determino que se oficie à Junta Médica do Tribunal de Justiça, com sede no Fórum desta Capital, solicitando que seja nomeado um médico para a realização da perícia na autora, respondendo os seguintes quesitos: 1 - Qual o grau da doença da requerente? 2 - A doença causa incapacidade absoluta ou relativa, permanente ou provisória para desempenhar as atividades inerentes ao cargo da requerente? 3 – Em sendo provisória, qual a possibilidade de cura e quanto tempo? 4 – Em sendo permanente é possível desempenhar outra atividade, no serviço público, diversa da que exerce hoje? 5– Outras observações necessárias. Faculto ao perito a possibilidade de manuseio/consulta dos autos, se necessário. **As partes devem ser intimadas para comparecimento, bem como apresentação dos quesitos e assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 421, § 1º, I e II, CPC).** Uma vez agendada a perícia, intinem-se as partes para comparecimento perante a Junta Médica do Tribunal de Justiça, para a colheita de prova pericial. Realizada a perícia, intinem-se as partes a se manifestar, e após, voltem conclusos para sentença. **Intinem-se. Cumpra-se.** Palmas - TO, em 14 de fevereiro de 2014. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA **Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas do ato processual abaixo relacionado:

Carta Precatória nº 0006059-50.2014.827.2729

Deprecante: 1ª Vara da Com de Giruá - RS

Ação de origem: Declaratória

Nº origem: 100/1.13.0001586-0

Requerente: Alcides Bertti Sangiovo

Advogado: Roberto André de Melo Lira - OAB/RS 38472

Requerida: Agrofel – Agro Comercial Ltda

Advogado: Alexandre Chaves Barcellos - OAB/RS. 31602

OBJETO: Ficam intimados os advogados das partes para a realização da audiência designada para o dia 05/05/2014 as 09h30min para a inquirição da testemunha arrolada nos autos pela requerida, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

PARAÍSO

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos 2011.0000.3196-4 – COBRANÇA

Requerente: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME

Advogado: Dra. Iara Maria Alencar – OAB/TO 78-B

Reclamado(a): CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA MOREIRA

Reclamado(a): GHEOPLAM ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA

DESPACHO: “Intime-se a autora para indicar bens penhoráveis, no prazo de dez (10) dias, pena de extinção. Pso, 13.11.2013.” (ass.) Ricardo Ferreira Leite – Juiz de Direito.

Autos 2010.0000.2840-0 – INDENIZAÇÃO

Requerente: PIRES E ALMEIDA LTDA – ME

Reclamado(a): CONFECÇÕES MARIA FLOR LTDA

Advogado: Dra. Iara Maria Alencar – OAB/TO 78-B

DESPACHO: “Antes de deliberar, intime-se a diligente Advogada nomeada pela segunda requerida à fl. 34, para provar que comunicou a mandante da renúncia do mandado, conforme informou no termo de fl. 44, para que aquela nomeie substituto, na forma preconizada no art. 45 do Código de Processo Civil. Paraíso do Tocantins/TO, 09/12/2013.” (ass.) Ricardo Ferreira Leite – Juiz de Direito.

Autos 2011.0000.3430-0 – COBRANÇA

Requerente: MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA

Advogado: Dr. Antônio Ianowich Filho – OAB/TO 2643

Reclamado(a): SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS

Reclamado(a): ROGERIO LIMA RIBEIRO

Reclamado(a): AMANDA PEREIRA ALVES

DESPACHO: “Defiro a suspensão do processo pelo prazo de trinta (30) dias. Transcorrido o período de suspensão sem manifestação, concluem os autos para extinção. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 10/10/2013.” (ass.) Ricardo Ferreira Leite – Juiz de Direito.

Autos 2011.0000.3287-1 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: RM ANDRADE E CIA LTDA

Advogado: Dr. Hugo Barbosa Moura – OAB/TO 3083

Reclamado(a): CLÉLIA APARECIDA MOTTA

INTIMAÇÃO: Intimar da exceção de pré-executividade inserida na Carta Precatória (processo eletrônico), cujo número 5028563-33.2012.827.2729, Chave do Processo 758654057912, no evento 7, EXCPREEX1, podendo ter acesso através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, link EPROC, Consulta Pública. Referida Carta Precatória extraída do Processo supra mencionado (2011.0000.3287-1). Paraíso do Tocantins/TO, 17 de março de 2014. Maria Marcilene Rodrigues dos Santos – Técnica Judiciária.

PEDRO AFONSO

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2007.0000.0695-3/0-AÇÃO - DECLARATÓRIA

Requerente: SEBASTIÃO DIAS DE BRITO

Advogado: DR. JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS - OAB/TO – 792-B

Requerido: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

MATILDE RODRIGUES DE BRITO

PEDRO BARROS DA SILVA

Advogado: DR. THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ – OAB/TO – 2309-A

SENTENÇA: Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença a transação realizada pelas partes, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, nos termos do art.269, III do Código de processo civil, julgo EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito e de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO 2006.0010.0687-0/0, nos mesmos termos. “(...)” P.R.I. Cumpra-se. Arquivem-se após as cautelas legais. Pedro Afonso, 09 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0007.6604-2/0 – AÇÃO – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Exeqüente: NIDERA SEMENTES LTDA

Advogado: DR. TASSIANO CAMARGOS TEODORO – OAB/MG – 110.147

LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA – OAB/MG – 84.983

Executado: ANTONIO TEIXEIRA DE MORAIS

ANTONIO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR

AMADO JOSE BUENO NETO

CB COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO – 906

MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN – OAB/TO – 4039

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO -4364

DECISÃO – “(...)” ISTO POSTO, procedo ao cancelamento do bloqueio judicial na conta poupança de Antonio Teixeira de Moraes Junior. Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso, 18 de dezembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2011.001097390

AÇÃO DE INVENTÁRIO

Requerente: JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO

Advogado: Dr. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO-OAB/TO Nº 826

Requerido: Espólio de FILISMINA MARIA DE ARAÚJO

Fica a parte autora, por meio de seu Advogado, devidamente intimada do Laudo de Avaliação constante de fls. 56/57.

PONTE ALTA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCOTOLO ÚNICO Nº 2008.0004.0169-9

AÇÃO: Negatória de Paternidade

Requerente: Denis Tavares de Oliveira

Advogado: Dr. Luiz Carlos Alves de Queiroz OAB TO nº 218, Dr. Marcos Aires Rodrigues OAB TO nº 1374 e Dr. Valdenez Sobreira de Lima OAB TO 3987

Requerido: Alisson Mendes Tavares representado por sua genitora Francisca Mendes da Silva

Advogado: Dra. Franciana Di Fátima Cardoso

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas, na pessoa de seus advogados, dos termos da sentença, cuja parte dispositiva passo a transcrever:

SENTENÇA: (...) Destarte, extingo o presente feito, com resolução de mérito, o que faço com fulcro no artigo 269,I do CPC. Ao cartório para que tome as providências de praxe, no sentido de retificar o registro de nascimento do menor, tudo conforme requerido na inicial. Com isenção de custa, tendo em vista o deferimento da justiça gratuita. (...)Ponte Alta do Tocantins, TO 17 de fevereiro de 2014. Jordan Jardim Juiz de Direito.

PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2011.0010.2238-1

AÇÃO: Declaratória de Inexistência de Débito Combinado com Compensatória de Danos Morais, com Pedido de Antecipação de Tutela

Requerente: Erotides Rodrigues Neto

Advogado: Dr. Ariel Carvalho Godinho OAB TO nº 5607 e Renato Godinho OAB TO 2550

Requerido: Banco Votorantim S/A

Advogado: Celso Marcon OAB TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada do despacho que segue abaixo transcrito:

DESPACHO: Entendo que o recurso apresentado pela parte é próprio, tempestivo, estando presentes todos os pressupostos de admissibilidade. Desta feita, recebo recursos, em seu duplo efeito, ao teor do artigo 520 do CPC. Intime-se a parte recorrida para

apresentar resposta a Apelação, nos termos do artigo 518 do CPC. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do estado do Tocantins, com as homenagens deste juízo, observadas as formalidades legais. Cumpra-se. Ponte Lata do Tocantins, 14 de março de 2014. Jordan Jardim. Juiz de Direito

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.4357.5 / AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: EDMILSON ROCHA BARBOSA

Advogado (A):Dr.ANTONIO HONORATO GOMES

Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Dr.LEANDRO RÓGERES LORENZI- OBA/TO 1.2170-B

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE Folha(s) 114:Intime –se a parte requerida com oportunidade de manifestação, acerca da alegação da parte autora, no prazo de 10 dias.Int. Porto Nacional, 14 de março de 2014. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.4357.5 / AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: EDMILSON ROCHA BARBOSA

Advogado (A):Dr.ANTONIO HONORATO GOMES

Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Dr.LEANDRO RÓGERES LORENZI- OBA/TO 1.2170-B

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE Folha(s) 114:Intime –se a parte requerida com oportunidade de manifestação, acerca da alegação da parte autora, no prazo de 10 dias.Int. Porto Nacional, 14 de março de 2014. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

2ª Vara Cível

DESPACHO

AUTOS: 2010.0005.0277-9 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO - OAB/TO 4110

Requerido: RONISCLEITON BARBOSA DA ROCHA

DESPACHO: “Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0005.2471-3– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: LEONEL DA SILVA CAMPOS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2010.0002.2068-8 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS

Advogado: WALTER OHOFUGI JUNIOR OAB-TO 392

Requerido: MUNICIPIO DE SILVANÓPOLIS

DESPACHO: “Arquivem. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2007.0004.5987-7 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206

Requerido: AUTO POSTO DALVINA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

DESPACHO: “Oficie-se ao DETRAN para que promova a baixa na restrição. Cumpra-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0010.9069-7 - ORDINÁRIA

Requerente: FRANCISCO PORFIRO DE LIRA

Advogado: ADARI GUILHERME DA SILVA – OAB/TO 1729

Requerido: FRANCISCO MASCARENHAS E JOSE WILSON PEREIRA

DESPACHO: “Fls 48: Indefiro por ora, pois, não demonstrada qualquer diligência para saber seu paradeiro. Providencia o que entender de direito. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito

AUTOS: 2011.0011.0820-0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: FABIO ROMEIRO DE SOUZA

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393 E SURAMA BRITO MASCARENHAS – OAB/TO 3191

Requerido: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CELSO MARCON – OAB/ES 10.990

DESPACHO: “Diga a parte autora. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0004.1984-7 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: AMARANTO TEODORO MAIA

Advogado: AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242

Requerido: BANCO VOLKSWAGEM S/A E BANCO BRADESCO S/A

Advogado: CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO -4.361

DESPACHO: “Diga o credor. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2006.0002.0601-6 – DESEJO C/C COBRANÇA

Requerente: ADERSON DA SILVA COSTA

Advogado: SURAMA BRITO MASCARENHAS – OAB/TO 3191

Requerido: MARCOS ROCHA FERNANDES

DESPACHO: “Traga a credora aos autos os valores que entende devido. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2011.0012.3757-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: ROGERIO JOSÉ FAEDO

Advogado: VINICIUS FASOLIN SANTETTI – OAB 31164

Requerido: MATEUS FRANCISCO TEIXEIRA LEMOS

DESPACHO: “Diga o autor. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2008.0002.2206-9 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

Advogado: RAFAEL FERRAREZI – OAB/TO 2942

Requerido: ANTONIO NOGUEIRA FILHO E ROSILENE ALVES DA SILVA CASTRO

Advogado: DIOGO VIANA BARBOSA – OAB/TO 2.809

DESPACHO: “Digam as partes. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2012.0003.1552-9USCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A

Advogado: SUELLEN GONÇALVES BIRINO – OAB/MA 8544

Requerido: HAROLDO BANDEIRA DE MATOS

DESPACHO: “Intime-se a parte autora para comprovar a mora do requerido. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito

AUTOS: 2012.0005.7243-2– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: PORTO MORTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA

Advogado: AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242

Requerido: DEUSAMAR RIBEIRO DOS REIS ALVES

DESPACHO: “O cálculo das custas finais processuais realizado pela contadoria do foro totalizou o valor de R\$ 58,25 (fl 34), o valor recolhido pelo autor é menor, devendo, pois ser complementado. Cumpra-se o que determinado, em 48 horas, pena de cancelamento. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito

AUTOS: 2011.0003.965-9 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado: MAYARA C. GIMENES LOPES – OAB/PR 58.507

Requerido: MARIA APARECIDA P. BATISTA

DESPACHO: “Intime-se como postulado. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito

AUTOS: 2012.0001.9573-6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: SANCHIA LORRAINE CARVALHO CHAVES

Advogado: ANTÔNIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

DESPACHO: “Digam as partes se há interesse na realização de audiência para tentativa de conciliação. Int . JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”

AUTOS: 2009.0011.0549-8– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO HONDA S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489 E FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2.868

Requerido: VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA

DESPACHO: “Por um equívoco constou no relatório da sentença de folhas 50 o nome do requerido como sendo Romildo, onde deveria se Valdivino Alves de Almeida. Entretanto, todos os demais atos processuais como intimações e certidões constaram o nome correto do requerido, motivo pelo qual entendo não haver prejuízo, até porque, o feito encontra-se sentenciado com o trânsito em julgado e custas finais quitadas. Arquivem -se,pois. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito

AUTOS: 2011.0001.4942-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDIAL

Requerente: MTB FIGUEREDO – ME

Advogado: FRANCISO GILBERTO B. SOUZA – OAB -1286

Requerido: NUTRILEITE FABRICAÇÃO DE LATICINIOS LTDA E CESO MOURÃO FILHO

DESPACHO: “Intime-se para informar o correto endereço. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2008.0003.3178-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/GO 17.275

Requerido: SUELAINÉ RITA DE MELO

DESPACHO: “Defiro a suspensão postulada. Aguarde-se. Após, venham conclusos. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0007.0116-1– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B

Requerido: RENER BORGES DA SILVA

DESPACHO: “Intime-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5498-2 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: MARIA ALDENICE DE LIMA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde-se a juntada dos originais da petição e documentos que a acompanha. Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5500-8– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: JOSE LUIZ RODRIGUES ANDRADE

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde-se a juntada dos originais da petição e documentos que acompanha.. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5358-7 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: GUILHERME ELIAS JACOB

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde-se a comprovação do recolhimento das custas processuais. Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5499-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: MARCILEI GONÇALVES DE OLIVEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde a juntada dos originais. Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0004.1706-2 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: NILSANE DE SOUZA ARAUJO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Diga o autor. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5360-9– BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: HERBERT AYRES SARDINHA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: Aguarde-se a juntada dos originais da petição e documentação que a acompanha. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5509-1 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: EBERT RESENDE BILHARNHO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde-se a juntada dos originais da petição e documentação que a acompanha. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0001.9024-6 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: JUNIOR NATALICIO DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Diga a parte autos. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2012.0003.5504-0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: JUCELIO MAGALHAES LIMA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO: “Aguarde-se a juntada dos originais da petição e documentação que a acompanha. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

AUTOS: 2012.0003.5591-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

Advogado: RAFAEL FERRAREZI – OAB/TO 2942

Requerido: VANALDO FERREIRA DA CUNHA

Advogado: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087

DESPACHO: “Cite-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

ATO ORDINATÓRIO**AUTOS: 2010.0001.9142-0 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO - OAB/TO 4110

Requerido: DENIS CARLOS DE OLIVEIRA

ATO PROCESSUAL: Nos termos do provimento 002/2011 – CGJ, diga a parte autora sobre a certidão negativa do oficial de justiça de fls. 40.

2ª Vara Criminal**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS****AUTOS Nº 5007252-25-2013.827.2737**

Ação: Ação Penal

Sentenciado: GILVANDE TIMOTEO DOS SANTOS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5007252-25.2013.827.2737 em que figura como sentenciado GILVANDE TIMOTEO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 01/11/1970, natural de Porto Nacional/TO, filho de Maria Timoteo dos Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. Assim por ser pena privativa de liberdade superior a 01(um) ano, substituo por duas restritivas de direito, consistente em: Prestação de serviço à comunidade, pelo período da condenação, a ser definida pelo juízo da execução; Prestação pecuniária consistente no pagamento de um salário mínimo vigente à época do fato a entidade pública ou privada, as ser definida quando a execução da pena(artigo 45, § 1º do Código Penal), impede ressaltar que, consoante ensinamentos de Guilherme de Souza Nucci(Código Penal Comentado, 7ª Ed. p.346), no caso de absoluta impossibilidade financeira do acusado, o juiz da execução pode, entendendo ser cabível, aplicar outra pena restritiva de direitos, aplicando, por analogia, o art. 148 da Lei de Execução Penal. Faculto ao condenado o direito de cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55, CP), contudo, em tempo não inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada nos termos do artigo 46, § 4º do Código Penal. Deixo de fixar o montante mínimo da indenização civil, conforme determina o artigo 387, inciso IV do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.719/2008, um vez que não se mostra possível no caso em análise. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, expeça-se guia de execução e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral. Atenda-se ao disposto no art. 25, Lei 10.826/2003 e Provimento 02/2011 CGJ/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 14 de fevereiro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 5004033-38.2012.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciados: JEAN PAULO RODRIGUES ALVES

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal 5004033-38.2012.827.2737, em que figura como sentenciado **JEAN PAULO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/03/1991, natural de Porto Nacional/TO, filho de Osvaldo Alves e de Maria Daisa Rodrigues, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “Em consequência de exposto, absolvo sumariamente o denunciado JEAN PAULO RODRIGUES ALVES das imputações que lhe são feitas nestes autos, nos termos do artigo 397, inciso III do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela lei 11.719/08. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional-TO, 1 de novembro de 2013. Alessandro Hofmann T. Mendes – Juiz de Direito em Substituição Automática.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0000752-91.2014.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Sentenciado: MARCIO LUDOVICO LOPES NETO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 0000752-91.2014.827.2737, em que figura como sentenciado **MARCIO LUDOVICO LOPES NETO**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 04/01/1977, natural de Porto Nacional-TO, filho de João Bonfim Lopes Sampaio e de Maria de Fátima Dantas Sampaio, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “... Ante exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana.... para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 – O afastamento do requerido (MARCIO LUDOVICO LOPES NETO) do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 – Proibição do agressor se aproximar da ofendida e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros; 3 – Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 – Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida....Expeça-se o necessário, com benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06. Intimem-se. Porto Nacional-TO, 07 de fevereiro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos nº: 2009.0007.5964-8 (106/2003)

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TOCANTINS

Executado: DARCY MARINHO NETO

FINALIDADE – INTIMAR o(a) executado(a) **DARCY MARINHO NETO, brasileiro, médico, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 064.363.582-34 e no CRM-TO sob o nº 513,** atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora online realizada via Bacenjud da quantia de R\$ 677,90 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. SEDE DO JUÍZO: Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis, Rua 15 de Novembro, 700, centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77900-000. Telefone: (63) 3471-3070. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Tocantinópolis-TO, 13 de março de 2014. (ass) Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 743/2004 – AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ISABEL DIAS NEGREIROS E OUTROS

Advogado: Dr. SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO – OAB/TO 409

Impetrado: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS e CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO

DECISÃO: “Inexiste condenação em custas processuais e honorários advocatícios em sede de mandado de segurança, inteligência das Súmulas 512 do STF e 105 do STJ. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Cumpra-se. Tocantinópolis, 26 de fevereiro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2011.0011.5056-8 (1047/2011) – AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CALEB DE MELO FILHO

Advogado: Dra. ILDETE AMBROSIA SOBRAL DOS SANTOS – OAB/TO 17.998

Impetrado: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS e RESPONSÁVEL PELO 1º CIRETRAN DE ARAGUAÍNA-TO

DECISÃO: “(...) Ante o exposto, revogo a decisão liminar concedida às fls. 22/22-v. Declino a competência, com fundamento no artigo 113 do Código de Processo Civil, em favor de uma das Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas/TO. Remetam-se os autos. Dê-se baixa na distribuição. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 20 de fevereiro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2007.0000.3726-3 (02/2007) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO HONDA S/A

Advogado: Dra. MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206, Dr. FÁBIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2.868, Dra. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e OUTROS

Requerido: ÁTILA LOPES MACÊDO

DECISÃO: “Defiro parcialmente o pedido do autor com fundamento no artigo 273, I do CPC. Autorizo a imposição de restrição total do veículo junto ao sistema Renajud, tendo em vista que o bem não fora localizado. Indefiro, entretanto, a expedição de ofícios aos órgãos indicados porque tal providência de diligenciar para descobrir o endereço pretendido cabe exclusivamente ao autor da demanda. Ademais, a expedição de ofícios a diversos órgãos públicos ou a empresas privadas é medida excepcional, possível somente quando a parte interessada comprovar nos autos que esgotou todos os meios a seu alcance para a localização do devedor, situação que não ocorreu nos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 26 de fevereiro de 2014. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 2009.0012.4720-9/0

ACUSADO: ANA PAULA MELO MACIEL

ADVOGADA: DRA. JAUDILÉIA DE SÁ CARVALHO SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica a advogada acima identificada intimada da sentença que declara extinta a punibilidade de ANA PAULA MELO MACIEL, nos seguintes termos: Ante o exposto declaro extinta a punibilidade da agente ANA PAULA MELO MACIEL. Arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Xambioá-TO, 26 de fevereiro de 2014. a.) José Eustáquio de Melo Júnior.

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 5000002-04.2005.827.2742

ACUSADO: JOSÉ GOMES PEREIRA

ADVOGADOS: DR. MARCOS GERALDO NUNES, OAB/MG 75904

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima identificado intimado da audiência de Instrução e Julgamento designada para o 03 de abril de 2014, às 08h30min, no Fórum da Comarca de Xambioá-TO

AUTOS : Ação Penal nº 2010.0012.5999-5/0

Autos de origem: Comarca de Xambioá
Vitima: Empresa Pipes
Acusado: Willian dos Reis Ferro
Advogado: Dr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira, OAB/PA 18.440
Acusado: Marco Antonio Lima dos Santos
Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves
Acusado: Allan Henrique Cordeiro Chaves
Advogado: Dr. Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar, OAB/TO 1750

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência. Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Portaria nº 01/2014 do Juiz de Direito Dr. José Eustaquio de Melo Júnior, datada de 11 de fevereiro de 2014 desta comarca os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000084-25-2011.827.2742** oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, mediante cadastro obrigatório dos advogados para envio de petições, recursos e/ou pratica de atos processuais. Xambioá-TO 17 de Março de 2014.

AUTOS: Inquérito Policial nº 209.0007.9044-8/0

Autos de origem: Comarca de Xambioá
Vitima:: Gleicyane Castro Alves
Indiciados: Cleiton Aguiar Coelho
Indiciado: Manoel Nilson Vieira da Silva
Indiciado: Silvan da Silva
Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência. Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Portaria nº 01/2014 do Juiz de Direito Dr. José Eustaquio de Melo Júnior, datada de 11 de fevereiro de 2014 desta comarca os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000025-08-2009.827.2742** oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, mediante cadastro obrigatório dos advogados para envio de petições, recursos e/ou pratica de atos processuais. Xambioá-TO 17 de Março de 2014.

AUTOS: Ação Penal nº 2011.0001.3851-3/0

Autos de origem: Comarca de Xambioá
Autor:Ministério Público do Estado do Tocantins
Vitima: Gleyciane Castro Alves Botelho
Acusado: Cleiton Aguiar Coelho
Advogado dativa: Dra. Jaudiléia de Sá Carvalho Santos, OAB/TO 4930B
Acusado: Manoel Nilson Viera da Silva
Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves
Acusado: Silvan de Sá Silva
Defensora Pública: Dra. Isabella Faustino Alves

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência. Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Portaria nº 01/2014 do Juiz de Direito Dr. José Eustaquio de Melo Junior, datada de 11 de fevereiro de 2014 desta comarca os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000080-85.2011.827.2742** oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, mediante cadastro obrigatório dos advogados para envio de petições, recursos e/ou pratica de atos processuais. Xambioá-TO, 17 de Março de 2014.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
PARAISO

Escrivania Judicial da 1º. Vara Cível

Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro – Ed. Fórum de Paraíso – fone (63) 3361-1127 – CEP: 77.600-000

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

(CPC, artigos 285, 297 e 319)

ORIGEM: Processo: nº 2010.0001.9145-9/0; **Natureza da Ação:** Ação Ordinária de Cobrança; **Valor da Causa:** R\$ 362.303,64 (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos); **Autor:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A;

Advogados do Autor: Dr. Pompílio Lustoso Messias Sobrinho – OAB/TO nº 1.807-B; **Requerido:** EDGARDES MARTINS ANTIAGO. **CITADO(S):** EDGARDES MARTINS ANTIAGO, brasileiro, comerciante, inscrito no **CPF nº 897.583.662-20, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido.** **OBJETO/FINALIDADE:**CITAÇÃO o Requerido EDGARDES MARTINS ANTIAGO, para querendo responder/contestar os pedidos contidos na ação, **no prazo de QUINZE (15) DIAS,** contados da 1ª. Publicação do Edital. **ADVERTÊNCIAS:** não sendo respondida/contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital, permanecendo omissos, será considerado revel e presumidos como confessados e verdadeiros os fatos relatados pelo autor (revelia e confissão), **na forma dos artigos 285, 297 e 319 ambos do CPC: SEDE DO JUIZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro – Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos (02) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2.011).

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA
Portaria

PORTARIA Nº 801, de 17 de março de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000029634-2;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir de 10 de março de 2014, as férias do Juiz Jocy Gomes de Almeida, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre 10 de março e 8 de abril de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Relatório Forense

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jossanner Nery Nogueira Luna Vara: Criminal Comarca: Almas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	367	3	2	368	55%	Processos Concluídos	17	Despachos	0
Incidentes	94	0	0	94	14%	Processos a Serem	0	Sentenças	0

						Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	111	4	6	109	16%	Processos Com Vista ao MP	120	Decisões	0
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	56	3	2	57	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	5	7	5	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	672	17	15	674	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	572	6	0	578	57%	Processos Conclusos	65	Despachos	7
Vara Família e Sucessões	209	11	1	219	22%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	34	0	0	34	3%	Processos Com Vista ao MP	84	Decisões	0
Juizado Especial Cível	80	4	0	84	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	84	14	0	98	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	979	35	1	1013	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	25	6	7	24	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	8
						Processos Com	0	Audiências	0

						vista às Partes		Designadas	
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	25	6	7	24	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1676	58	23	1711					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques Vara: Criminal Comarca: Alvorada Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	257	2	4	255	51%	Processos Conclusos	7	Despachos	32
Incidentes	6	7	1	12	2%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	57	5	0	62	12%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	20
Execução Criminal	57	11	5	63	13%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	76	7	2	81	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	21	3	0	24	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	474	35	12	497	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1175	21	6	1190	85%	Processos Conclusos	103	Despachos	105
Vara Família e Sucessões	102	12	8	106	8%	Processos Serem Conclusos ^a	176	Sentenças	24
Vara Infância e Juventude	44	6	0	50	4%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	11
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	12

Precatórias	40	10	2	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	10
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	1	Remessa	
TOTAL	1361	49	16	1394	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	6	0	0	6	75%	Processos Conclusos	0	Despachos	3
Precatórias	2	0	0	2	25%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	8	0	0	8	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1843	84	28	1899					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio Vara: Criminal Comarca: Ananás Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	288	1	2	287	44%	Processos Conclusos	2	Despachos	19
Incidentes	47	4	8	43	7%	Processos a Serem Conclusos	72	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	75	3	1	77	12%	Processos Com Vista ao MP	127	Decisões	17
Execução Criminal	83	0	1	82	13%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	113	13	4	122	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	14	1	0	15	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	23	7	2	28	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	

						Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	1		
Total	643	29	18	654	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1022	2	9	1015	60%	Processos Conclusos	86	Despachos	73
Vara Família e Sucessões	400	9	34	375	22%	Processos a Serem Conclusos	511	Sentenças	18
Vara Infância e Juventude	48	4	8	44	3%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	27
Juizado Especial Cível	181	17	0	198	12%	Processos Com Vista às Partes	123	Audiências Designadas	0
Precatórias	82	8	17	73	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	57	Remessa	
TOTAL	1733	40	68	1705	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	171	0	18	153	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	171	0	18	153	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2547	69	104	2512					
-------------	------	----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Ricardo Ferreira Leite
Vara: Criminal
Comarca: Araguacema
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--	--------------------	--

Ações Penais	407	0	19	388	59%	Processos Conclusos	244	Despachos	33
Incidentes	53	2	1	54	8%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	63	3	3	63	10%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	4
Execução Criminal	46	0	0	46	7%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	6	2	2	6	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	65	2	0	67	10%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	37	2	5	34	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	39		
Total	677	11	30	658	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1140	28	3	1165	71%	Processos Conclusos	675	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	270	19	3	286	17%	Processos a Serem Conclusos	192	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	41	16	1	56	3%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	0
Juizado Especial Cível	104	24	2	126	8%	Processos Com Vista às Partes	329	Audiências Designadas	0
Precatórias	26	8	17	17	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1581	95	26	1650	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	59	0	0	59	98%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	1	0	0	1	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	60	0	0	60	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2318	106	56	2368					

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Araguaçu
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	236	1	0	237	54%	Processos Conclusos	25	Despachos	29
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	5	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	57	0	0	57	13%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	8
Execução Criminal	42	0	0	42	10%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	48	4	1	51	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	10	0	0	10	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	39	3	3	39	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	432	8	4	436	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1670	9	0	1679	77%	Processos Conclusos	14	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	245	7	3	249	11%	Processos a Serem Conclusos	91	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	20	1	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	0
Juizado Especial Cível	60	0	1	59	3%	Processos Com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
Precatórias	165	7	3	169	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0

						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	8	Remessa	
TOTAL	2160	24	7	2177	100%			Tribunal de Justiça	13
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	6	0	2	4	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	6	0	2	4	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2598	32	13	2617					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Arapoema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	279	1	6	274	50%	Processos Conclusos	43	Despachos	42
Incidentes	62	2	3	61	11%	Processos a Serem Conclusos	67	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	59	12	3	68	12%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	8
Execução Criminal	49	0	1	48	9%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	84	0	1	83	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	21	7	10	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	8		

Total	554	22	24	552	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1091	19	2	1108	62%	Processos Conclusos	401	Despachos	133
Vara Família e Sucessões	458	10	6	462	26%	Processos a Serem Conclusos	324	Sentenças	58
Vara Infância e Juventude	56	1	0	57	3%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	13
Juizado Especial Cível	117	9	0	126	7%	Processos Com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	1
Precatórias	36	8	17	27	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	134	Remessa	
TOTAL	1758	47	25	1780	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Conclusos	12	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	0	0	14	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2326	69	49	2346					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos Vara: Criminal Comarca: Augustinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	881	13	15	879	32%	Processos Conclusos	214	Despachos	36

Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos Serem Conclusos	238	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	623	20	26	617	23%	Processos Com Vista ao MP	482	Decisões	25
Execução Criminal	138	2	3	137	5%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	513	13	29	497	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	388	11	22	377	14%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	232	10	12	230	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	89	Remessa	
						Réus Presos	78	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	25		
Total	2780	69	107	2742	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1924	45	40	1929	42%	Processos Conclusos	453	Despachos	98
Vara Família e Sucessões	1639	30	194	1475	32%	Processos a Serem Conclusos	1389	Sentenças	69
Vara Infância e Juventude	589	6	43	552	12%	Processos Com Vista ao MP	168	Decisões	280
Juizado Especial Cível	513	32	4	541	12%	Processos Com Vista às Partes	278	Audiências Designadas	2
Precatórias	105	14	2	117	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	73	Remessa	
TOTAL	4770	127	283	4614	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	14	2	0	16	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a	0	Decisões	3

						Serem Concluídos			
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	2	0	16	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	7564	198	390	7372					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro Vara: Criminal Comarca: Aurora do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	238	1	0	239	29%	Processos Concluídos	5	Despachos	9
Incidentes	34	2	2	34	4%	Processos a Serem Concluídos	129	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	221	1	2	220	27%	Processos Com Vista ao MP	337	Decisões	4
Execução Criminal	32	0	0	32	4%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	270	1	2	269	33%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	0	2	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	827	5	8	824	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	649	12	2	659	57%	Processos Concluídos	275	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	241	2	1	242	21%	Processos a Serem Concluídos	291	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	150	0	0	150	13%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	0
Juizado Especial Cível	51	2	1	52	5%	Processos Com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	0
Precatórias	46	8	8	46	13%	Mandados de Prisão a	0	Audiências	0

						Serem Cumpridos		Realizadas	
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	27	Remessa	
TOTAL	1137	24	12	1149	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	28	0	0	28	97%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	1	0	0	1	3%	Processos a Serem Conclusos	2	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	29	0	0	29	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1993	29	20	2002					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Axixá do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	403	9	3	409	59%	Processos Conclusos	129	Despachos	106
Incidentes	27	0	0	27	4%	Processos a Serem Conclusos	23	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	137	9	6	140	20%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	48
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	49	3	19	33	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
Precatórias	78	9	3	84	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de	2

								Justiça	
						Autos Concluídos para	3		
Total	698	30	31	697	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	795	16	14	797	47%	Processos Concluídos	461	Despachos	112
Vara Família e Sucessões	337	11	28	320	19%	Processos a Serem Concluídos	80	Sentenças	65
Vara Infância e Juventude	239	2	12	229	13%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	63
Juizado Especial Cível	324	4	9	319	19%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	58
Precatórias	47	0	1	46	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	58
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	12
						Autos Concluídos para Sentença	16	Remessa	
TOTAL	1742	33	64	1711	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	39	0	3	36	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	24	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	39	0	3	36	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2479	63	98	2444					

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal

Comarca: Colméia

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	565	3	0	568	37%	Processos Conclusos	231	Despachos	1243
Incidentes	184	7	2	189	12%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	320	5	1	324	21%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	139
Execução Criminal	58	0	0	58	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	367	2	4	365	24%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	24	0	0	24	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	9	3	2	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
						Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	9		
Total	1527	20	9	1538	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2393	54	37	2410	77%	Processos Conclusos	713	Despachos	340
Vara Família e Sucessões	579	8	0	587	19%	Processos a Serem Conclusos	655	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	88	5	0	93	3%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	110
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	283	Audiências Designadas	0
Precatórias	35	12	0	47	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	185	Remessa	
TOTAL	3095	79	37	3137	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	0	3	3	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	0	3	3	0	000%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4622	102	49	4675					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Wellington Magalhães
Vara: Criminal
Comarca: Cristalândia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	533	4	3	534	42%	Processos Concluídos	447	Despachos	144
Incidentes	78	11	7	82	6%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	326	18	21	323	26%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	47
Execução Criminal	79	3	2	80	6%	Processos com Vista às Partes	107	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	168	11	4	175	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	61	15	5	71	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
						Réus Presos	63	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	24		
Total	1245	62	42	1265	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1644	28	4	1668	74%	Processos Concluídos	553	Despachos	125
Vara Família e Sucessões	407	20	3	424	19%	Processos a Serem Concluídos	469	Sentenças	13

Vara Infância e Juventude	75	5	3	77	3%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	26
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	248	Audiências Designadas	1
Precatórias	74	17	2	89	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	6	Remessa	
TOTAL	2200	70	12	2258	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	77	108	102	83	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	78
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	77	108	102	83	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3522	240	156	3606					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques Vara: Criminal Comarca: Figueirópolis Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	93	1	0	94	45%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Incidentes	4	0	0	4	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	18	3	0	21	10%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	0
Execução Criminal	44	0	0	44	21%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	35	2	0	37	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	7	5	5	7	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	201	11	5	207	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	830	7	1	836	63%	Processos Conclusos	33	Despachos	114
Vara Família e Sucessões	273	13	0	286	22%	Processos a Serem Conclusos	159	Sentenças	20
Vara Infância e Juventude	30	0	0	30	2%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	6
Juizado Especial Cível	92	7	0	99	7%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	72	5	0	77	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1297	32	1	1328	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	51	0	0	51	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	16	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	51	0	0	51	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1549	43	6	1586					
-------------	------	----	---	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Filadélfia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	283	20	20	283	43%	Processos Conclusos	99	Despachos	38
Incidentes	7	1	1	7	1%	Processos Serem Conclusos ^a	42	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	199	0	13	186	28%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	7
Execução Criminal	52	0	1	51	8%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	108	1	11	98	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	6	1	1	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	22	11	8	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	43	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	15		
Total	677	34	55	656	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1468	11	19	1460	53%	Processos Conclusos	184	Despachos	115
Vara Família e Sucessões	365	22	5	382	14%	Processos Serem Conclusos ^a	180	Sentenças	79
Vara Infância e Juventude	172	3	1	174	6%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	36
Juizado Especial Cível	573	4	9	568	21%	Processos Com Vista às Partes	428	Audiências Designadas	0
Precatórias	163	20	15	168	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	

TOTAL	2741	60	49	2752	100%			Tribunal de Justiça	2
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	26	0	1	25	100%	Processos Conclusos	11	Despachos	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	11	Audiências Realizadas	0
Total	26	0	1	25	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3444	94	105	3433					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Luciano Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Formoso do Araguaia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	373	2	2	373	44%	Processos Conclusos	180	Despachos	81
Incidentes	17	2	2	17	2%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	191	19	10	200	24%	Processos Com Vista ao MP	383	Decisões	45
Execução Criminal	81	4	0	85	10%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	107	18	8	117	14%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	49	7	2	54	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	4		
Total	818	52	24	846	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO	

								MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2695	15	13	2697	77%	Processos Conclusos	247	Despachos	170
Vara Família e Sucessões	650	11	14	647	19%	Processos a Serem Conclusos	214	Sentenças	74
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	165	Decisões	29
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	166	Audiências Designadas	0
Precatórias	136	24	14	146	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	3
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	111	Remessa	
TOTAL	3481	50	41	3490	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	3	7	0	10	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	7	0	10	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4302	109	65	4346					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima Vara: Criminal Comarca: Goiatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	340	16	4	352	60%	Processos Conclusos	7	Despachos	32
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	121	2	2	121	20%	Processos Com Vista ao MP	75	Decisões	46

Execução Criminal	44	1	0	45	8%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	36	7	3	40	7%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	31	3	2	32	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	573	29	11	591	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1408	38	25	1421	67%	Processos Conclusos	473	Despachos	108
Vara Família e Sucessões	255	12	24	243	11%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	101
Vara Infância e Juventude	41	3	0	44	2%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	51
Juizado Especial Cível	358	6	8	356	17%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	72	12	19	65	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	8	Remessa	
TOTAL	2134	71	76	2129	100%			Tribunal de Justiça	29

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	43	0	2	41	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências	0

								Realizadas	
Total	43	0	2	41	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2750	100	89	2761					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla Vara: Criminal Comarca: Itacajá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	83	4	0	87	43%	Processos Concluídos	45	Despachos	32
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	35	1	2	34	17%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	14
Execução Criminal	27	0	0	27	13%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	29	1	6	24	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	13	3	0	16	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	3	6	11	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	18		
Total	203	12	14	201	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	837	4	10	831	58%	Processos Concluídos	75	Despachos	48
Vara Família e Sucessões	463	14	26	451	31%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
Vara Infância e Juventude	29	1	1	29	2%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	51
Juizado Especial Cível	114	4	1	117	8%	Processos Com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	1
Precatórias	15	2	0	17	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para	0	Remessa	

						Sentença			
TOTAL	1458	25	38	1445	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	4	6	3	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	4	6	3	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1666	41	58	1649					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini Vara: Criminal Comarca: Itaguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	254	3	1	256	37%	Processos Concluídos	59	Despachos	50
Incidentes	45	5	9	41	6%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	105	1	3	103	15%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	8
Execução Criminal	26	0	1	25	4%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	142	0	3	139	20%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	5	2	0	7	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	113	5	6	112	16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	690	16	23	683	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	704	34	11	727	48%	Processos Conclusos	74	Despachos	102
Vara Família e Sucessões	570	7	25	552	36%	Processos Serem Conclusos ^a	235	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	49	0	3	46	3%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	54
Juizado Especial Cível	158	8	3	163	11%	Processos Com Vista às Partes	173	Audiências Designadas	11
Precatórias	38	8	8	38	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	14	Remessa	
TOTAL	1519	57	50	1526	100%			Tribunal de Justiça	9

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	5	1	0	6	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	1	0	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2214	74	73	2215					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Cledson José Dias Nunes Vara: Criminal Comarca: Miranorte Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	821	11	0	832	59%	Processos Conclusos	51	Despachos	40

Incidentes	78	4	1	81	6%	Processos a Serem Concluídos	125	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	180	9	3	186	13%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	34
Execução Criminal	127	0	0	127	9%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	130	11	20	121	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	66	8	19	55	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	1402	43	43	1402	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1816	19	17	1818	56%	Processos Concluídos	290	Despachos	24
Vara Família e Sucessões	700	20	28	692	21%	Processos a Serem Concluídos	948	Sentenças	46
Vara Infância e Juventude	278	10	9	279	9%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	136
Juizado Especial Cível	387	21	28	380	12%	Processos Com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	34
Precatórias	85	18	6	97	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	34
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	53	Remessa	
TOTAL	3266	88	88	3266	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	4	106	57	53	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	4	106	57	53	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4672	237	188	4721					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Natividade
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	283	7	8	282	38%	Processos Conclusos	9	Despachos	0
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	41	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	84	7	0	91	12%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	0
Execução Criminal	125	2	0	127	17%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	211	6	9	208	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	10	0	0	10	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	7	11	4	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	39	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	2		
Total	722	33	21	734	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1481	16	28	1469	64%	Processos Conclusos	11	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	502	15	39	478	21%	Processos a Serem Conclusos	414	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	60	6	1	65	3%	Processos Com Vista ao MP	52	Decisões	0
Juizado Especial Cível	173	2	14	161	7%	Processos Com Vista às Partes	38	Audiências Designadas	0
Precatórias	105	12	11	106	3%	Mandados de	0	Audiências	0

						Prisão a Serem Cumpridos		Realizadas	
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	31	Remessa	
TOTAL	2321	51	93	2279	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	33	8	5	36	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	16
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	21	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	7	Audiências Realizadas	0
Total	33	8	5	36	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3076	92	119	3049					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Aline Marinho Bailao Vara: Criminal Comarca: Novo Acordo Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	269	14	5	278	49%	Processos Conclusos	64	Despachos	12
Incidentes	3	0	1	2	0%	Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	132	1	1	132	23%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	13
Execução Criminal	22	1	0	23	4%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	114	9	5	118	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	23	4	8	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0

						Autos Conclusos para		18		
Total	563	29	20	572	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	968	13	14	967	62%	Processos Conclusos	105	Despachos	77	
Vara Família e Sucessões	287	4	4	287	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15	
Vara Infância e Juventude	59	0	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	38	
Juizado Especial Cível	167	14	8	173	11%	Processos Com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	10	
Precatórias	64	3	3	64	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0	
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0	
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa		
TOTAL	1545	34	29	1550	100%			Tribunal de Justiça	0	
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	16	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	4	
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0	
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0	
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Não Realizadas	0	
Total Geral	2108	63	49	2122						

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Márcio Soares da Cunha Vara: Criminal Comarca: Palmeiropolis Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	221	14	0	235	52%	Processos Conclusos	65	Despachos	27	
Incidentes	19	0	7	12	3%	Processos a Serem	4	Sentenças	2	

						Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	60	0	5	55	12%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	8
Execução Criminal	108	3	0	111	25%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	45	3	19	29	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	9	5	3	11	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	50	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	20		
Total	462	25	34	453	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	857	21	5	873	72%	Processos Conclusos	230	Despachos	122
Vara Família e Sucessões	176	8	12	172	14%	Processos a Serem Conclusos	30	Sentenças	21
Vara Infância e Juventude	40	0	1	39	3%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	38
Juizado Especial Cível	97	4	0	101	8%	Processos Com Vista às Partes	131	Audiências Designadas	5
Precatórias	35	6	6	35	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	4
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	38	Remessa	
TOTAL	1205	39	24	1220	100%			Tribunal de Justiça	6

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	25	13	18	20	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências	0

								Realizadas	
Total	25	13	18	20	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1692	77	76	1693					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Márcio Soares da Cunha Vara: Criminal Comarca: Paraná Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	158	0	1	157	48%	Processos Conclusos	145	Despachos	34
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	78	17	1	94	29%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	16
Execução Criminal	36	1	0	37	11%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	7	5	4	8	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	19	1	0	20	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	9	5	5	9	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	308	29	11	326	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	695	41	1	735	73%	Processos Conclusos	234	Despachos	224
Vara Família e Sucessões	128	11	34	105	10%	Processos a Serem Conclusos	107	Sentenças	22
Vara Infância e Juventude	15	3	4	14	1%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	18
Juizado Especial Cível	131	3	8	126	13%	Processos Com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	0
Precatórias	24	8	7	25	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	12
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	993	66	54	1005	100%			Tribunal de Justiça	5
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	65	2	9	58	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	30
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	4	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	65	2	9	58	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1366	97	74	1389					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia Vara: Criminal Comarca: Peixe Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	829	11	1	839	59%	Processos Conclusos	701	Despachos	55
Incidentes	28	0	0	28	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	244	15	0	259	18%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	12
Execução Criminal	92	8	0	100	7%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	23	14	21	16	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	122	4	0	126	9%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	57	6	8	55	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	113	Remessa	
						Réus Presos	43	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	23		

Total	1395	58	30	1423	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1295	9	9	1295	75%	Processos Conclusos	638	Despachos	116
Vara Família e Sucessões	158	4	4	158	9%	Processos a Serem Conclusos	220	Sentenças	63
Vara Infância e Juventude	102	5	2	105	6%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	4
Juizado Especial Cível	88	0	1	87	5%	Processos Com Vista às Partes	193	Audiências Designadas	7
Precatórias	81	8	11	78	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	325	Remessa	
TOTAL	1724	26	27	1723	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	0	0	11	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	11	Audiências Realizadas	0
Total	11	0	0	11	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	3130	84	57	3157					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Déborah Wajngarten Vara: Criminal Comarca: Pium Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	213	2	8	207	62%	Processos Conclusos	93	Despachos	82

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	73	2	34	41	12%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	32
Execução Criminal	40	0	2	38	11%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	6	1	7	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	23	3	6	20	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	25	6	5	26	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	16	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	380	14	62	332	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	386	9	15	380	51%	Processos Concluídos	29	Despachos	196
Vara Família e Sucessões	182	2	3	181	24%	Processos a Serem Concluídos	38	Sentenças	69
Vara Infância e Juventude	73	1	10	64	9%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	36
Juizado Especial Cível	60	6	3	63	8%	Processos Com Vista às Partes	91	Audiências Designadas	21
Precatórias	54	7	3	58	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	7
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	14
						Autos Concluídos para Sentença	27	Remessa	
TOTAL	755	25	34	746	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	2	2	1	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	29
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem	0	Decisões	4

						Conclusos			
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	2	2	1	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1136	41	98	1079					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jordan Jardim Vara: Criminal Comarca: Ponte Alta do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	253	3	4	252	49%	Processos Conclusos	54	Despachos	53
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	68	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	101	1	3	99	19%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	26
Execução Criminal	29	0	3	26	5%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	126	0	7	119	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	19	3	2	20	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	13		
Total	531	7	19	519	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	717	24	10	731	60%	Processos Conclusos	96	Despachos	129
Vara Família e Sucessões	186	14	5	195	16%	Processos a Serem Conclusos	386	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	61	2	0	63	5%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	30
Juizado Especial Cível	138	5	1	142	12%	Processos Com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	22

Precatórias	83	0	0	83	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	1	Remessa	
TOTAL	1185	45	16	1214	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	1	1	14	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	5	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	3	Audiências Realizadas	0
Total	14	1	1	14	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1730	53	36	1747					

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Tocantínia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	269	4	0	273	43%	Processos Conclusos	46	Despachos	0
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	135	4	1	138	21%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	0
Execução Criminal	60	0	0	60	9%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	119	7	2	124	19%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	15	1	1	15	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	26	14	10	30	5%	Mandados de Prisão a Serem	0	Remessa	

						Cumpridos			
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
						Autos Conclusos para	0		
Total	626	30	14	642	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1271	37	8	1300	62%	Processos Conclusos	221	Despachos	10
Vara Família e Sucessões	350	5	2	353	17%	Processos a Serem Conclusos	69	Sentenças	1
Vara Infância e Juventude	42	2	6	38	2%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	0
Juizado Especial Cível	374	1	9	366	17%	Processos Com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	2
Precatórias	42	20	19	43	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	189	Remessa	
TOTAL	2079	65	44	2100	100%			Tribunal de Justiça	3
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	28	0	0	28	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	28	0	0	28	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral									
Total Geral	2733	95	58	2770					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior
Vara: Criminal
Comarca: Wanderlândia

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	285	0	7	278	40%	Processos Conclusos	179	Despachos	186
Incidentes	12	1	5	8	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	147	2	13	136	20%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	20
Execução Criminal	151	4	16	139	20%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	71	1	0	72	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	66	4	12	58	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	732	12	53	691	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1084	5	12	1077	73%	Processos Conclusos	81	Despachos	100
Vara Família e Sucessões	275	20	23	272	18%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
Vara Infância e Juventude	45	1	2	44	3%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	15
Juizado Especial Cível	41	1	2	40	3%	Processos Com Vista às Partes	111	Audiências Designadas	12
Precatórias	49	20	19	50	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1494	47	58	1483	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	30	0	0	30	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	47

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclucos	6	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Total	30	0	0	30	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2256	59	111	2204					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Renata Teresa da Silva
Vara: Criminal
Comarca: Xambioá
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	184	1	0	185	44%	Processos Conclucos	28	Despachos	25
Incidentes	10	1	2	9	2%	Processos a Serem Conclucos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	52	1	0	53	13%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	4
Execução Criminal	78	0	3	75	18%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	80	2	1	81	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	11	4	21	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	49	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclucos para	0		
Total	418	16	10	424	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	699	5	28	676	68%	Processos Conclucos	71	Despachos	15
Vara Família e Sucessões	184	20	12	192	19%	Processos a Serem Conclucos	60	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	34	1	2	33	3%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	10

Juizado Especial Cível	57	11	0	68	7%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	20	8	10	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	994	45	52	987	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	6	0	0	6	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	6	0	0	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1418	61	62	1417					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Almas	Jossanner Nery Nogueira Luna	2014	1				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			15	0	0	15
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Almas	Manuel de Faria Reis Neto	2014	1				
	Sentenças			0	3	0	3
	Decisões			5	4	0	9
	Despachos			0	10	0	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

Ananás	Renata Teresa da Silva	2014	1				
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			10	9	0	19
	Despachos			8	8	9	25
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguacema	Renata do Nascimento e Silva	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguacema	Ricardo Ferreira Leite	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	33	0	33
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguaçu	Fabiano Gonçalves Marques	2014	1				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			8	8	0	16
	Despachos			4	28	0	32
	Audiências Realizadas			1	1	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Baldur Rocha Giovannini	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	5	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Gerson Fernandes Azevedo	2014	1				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			15	10	6	31
	Despachos			31	12	26	69
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Fabiano Gonçalves Marques	2014	1				
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			0	12	0	12
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Goiatins	Lílian Bessa Olinto	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Manuel de Faria Reis Neto	2014	1				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			5	12	0	17
	Despachos			11	13	0	24
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Novo Acordo	José Ribamar Mendes Júnior	2014	1				
	Sentenças			0	3	0	3
	Decisões			1	11	0	12
	Despachos			1	1	0	2

	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Palmeiropolis	Adriano Morelli	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Maria Celma Louzeiro Tiago	2014	1				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			6	0	0	6
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Marcello Rodrigues de Ataídes	2014	1				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			4	6	2	12
	Despachos			16	12	11	39
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2014	1				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			12	4	0	16
	Audiências Realizadas			9	4	0	13
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			9	0	0	9

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Diretoria Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	11	5	1	15	19%	Processos Conclusos	39	Despachos	78
Procedimentos	44	10	4	50	65%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	22
Habilitação p/ Casamento	2	6	6	2	3%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	10%	Autos Conclusos	39	Audiências Realizadas	39
Precatórias	2	0	0	2	3%			Audiências Não Realizadas	2
Total	67	21	11	77	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nely Alves da Cruz Vara: Diretoria Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Procedimentos	9	2	0	11	79%	Processos a Serem Conclusos	5	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	21%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	12	2	0	14	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara: Diretoria Comarca: Arraias Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	6	0	0	6	75%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	0

Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	0	2	25%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	8	0	0	8	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: Diretoria
Comarca: Colinas do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	34
Procedimentos	3	0	0	3	50%	Processos a Serem Conclusos	1	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	6	0	0	6	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: Diretoria
Comarca: Dianópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	0	2	0	2	13%	Processos Conclusos	0	Despachos	45
Procedimentos	1	0	0	1	7%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	3
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	12	0	0	12	80%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	13	2	0	15	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Fábio Costa Gonzaga
Vara: Diretoria
Comarca: Guaraí
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	17
Procedimentos	8	0	0	8	13%	Processos Serem Conclusos ^a	6	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	54	0	0	54	87%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	62	0	0	62	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Roniclay Alves de Moraes
Vara: Diretoria
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	42
Procedimentos	1	0	0	1	50%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	12
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	50%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	2	0	0	2	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes
Vara: Diretoria
Comarca: Miracema do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	2	0	0	2	20%	Processos Conclusos	3	Despachos	12
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos ^a	5	Despachos	2

						Serem Conclusos			
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	80%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

Vara: Diretoria

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	4	0	0	4	8%	Processos Conclusos	19	Despachos	113
Procedimentos	1	0	0	1	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	13
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	58	10	21	47	89%	Autos Conclusos	12	Audiências Realizadas	12
Precatórias	1	0	0	1	2%			Audiências Não Realizadas	0
Total	64	10	21	53	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: Diretoria

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	7	0	0	7	16%	Processos Conclusos	1	Despachos	21
Procedimentos	22	2	1	23	53%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	13	0	0	13	30%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	42	2	1	43	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milton Lamenha de Siqueira Vara: Diretoria Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	5%	Processos Conclucos	0	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclucos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	21	0	0	21	95%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	22	0	0	22	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara: Diretoria Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Conclucos	8	Despachos	8
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclucos ^a	1	Despachos	8
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	2
Outros	9	0	0	9	90%	Autos Conclucos	1	Audiências Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	0	0	10	100%				
Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Iluipitrando Soares Neto Vara: Diretoria Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	1	0	0	1	33%	Processos Conclucos	0	Despachos	0

Procedimentos	3	0	1	2	67%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	3	Audiências Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	4	0	1	3	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira
Vara: Diretoria
Comarca: Tocantinópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	8	0	0	8	80%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Despachos	0
Habilitação p/Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	10%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra
Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Araguaína
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	935	Despachos	320
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	211	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	1

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	1	0	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2939	103	14	3028	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	25
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	157		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2940	103	15	3028	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco Vieira Filho Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1838	56	36	1858	46%	Processos Conclusos no Período	325	Despachos	132
Incidentes	332	18	15	335	8%	Processos a Serem Conclusos	25	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	129	Decisões	186
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	1867	49	56	1860	46%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem	109	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	175	Tribunal de Justiça	33
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4037	123	107	4053	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sérgio Aparecido Paio Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	213	Despachos	3029
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	231	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	156
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	200		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10912	103	127	10888	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10912	103	127	10888	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Rigo Guimarães Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	508	Despachos	379
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	68	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	238	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3147	79	29	3197	100%	Autos Concluídos para Sentença	57		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg,	0	0	0	0	0%				

Juiz: Lílian Bessa Olinto Vara:2ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	41	Despachos	153
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	209	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3582	57	81	3558	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	94		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3582	57	81	3558	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	

Ações Penais	1839	8	0	1847	27%	Processos Concluídos no Período	489	Despachos	391
Incidentes	1078	10	0	1088	16%	Processos a Serem Concluídos	126	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	248	5	0	253	4%	Processos Com Vista ao MP	635	Decisões	126
Execução Criminal	2413	86	0	2499	37%	Processos com Vista às Partes	375	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	971	14	0	985	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	151	2	0	153	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	121	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	137	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6700	125	0	6825	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Sérgio Aparecido Paio
Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
Comarca: Araguaína
Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	189	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	8	Decisões	0

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	352	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10233	106	106	10233	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10233	106	106	10233	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata Teresa da Silva Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	540	Despachos	302
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	251	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	54
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	141	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2545	76	56	2565	100%	Autos Conclusos para Sentença	74		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2545	76	56	2565	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Álvaro Nascimento Cunha Vara:3ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	241	Despachos	174
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	699	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	219	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2714	93	92	2715	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	25

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2714	93	92	2715	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Deusamar Alves Bezerra Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4925	307	350	4882	100%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4925	307	350	4882	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Kilber Correia Lopes Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	578	Despachos	633
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Sentenças	113
TCOs (Lei 9.099/95)	1591	103	150	1544	100%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	68
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	42
Precatórias	1	2	2	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	47		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1461	75	2	1534	69%	Processos Concluídos no Período	868	Despachos	426
Incidentes	282	3	2	283	13%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	79
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	528	Decisões	95
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	513	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	435	58	85	408	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	4	0	0	4	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1531	45	12	1564	41%				
Total	3713	181	101	3793	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	372	Despachos	375

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	143	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	173	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	22	15	6	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2091	43	38	2096	81%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	446	17	18	445	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2559	75	62	2572	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nely Alves da Cruz Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	650	23	17	656	67%	Processos Conclusos no Período	74	Despachos	61
Incidentes	9	0	0	9	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	180	6	22	164	17%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	42
Execução Criminal	27	0	1	26	3%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	43

Inquérito(S/ Denúncia)	29	12	10	31	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	34	4	4	34	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	60	6	8	58	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	989	51	62	978	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	57	Despachos	69
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	22	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	84	19	21	82	6%	Mandados de	0	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1345	32	56	1321	91%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	52	7	6	53	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1481	58	83	1456	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Arraiais Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	135	Despachos	92
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	102	12	0	114	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	811	7	0	818	55%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	274	4	1	277	19%	Autos Conclusos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	117	5	1	121	8%				
Juizado Especial Cível	139	13	0	152	10%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1443	41	2	1482	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Arraiais Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	212	0	2	210	40%	Processos Conclusos no Período	107	Despachos	91
Incidentes	62	2	43	21	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	103	17	3	117	22%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	12
Execução Criminal	111	1	3	109	21%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	31	15	4	42	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	5	2	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas de Protetivas Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	539	40	57	522	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Grace Kelly Sampaio									
Vara:1ª Vara Cível									
Comarca: Colinas do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1128	Despachos	101
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	463	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	34	9	7	36	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2627	24	77	2574	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	178		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	310	Despachos	247
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	63	0	1	62	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1173	41	0	1214	72%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	399	11	0	410	24%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1635	52	1	1686	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Laurito Paro Vara:2ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	9	Despachos	0

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	611	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	8	9	30	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2268	21	29	2260	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2299	29	38	2290	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jacobine Leonardo Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	7	Despachos	9
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	744	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	525	5	0	530	35%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	0

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	8	3	2	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	973	24	10	987	65%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1506	32	12	1526	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara:1ª Vara Cível Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	230	Despachos	199
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	201	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	238	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	11	13	4	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	2744	31	29	2746	78%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	607	25	41	591	17%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	190	3	16	177	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3552	72	90	3534	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Manuel de Faria Reis Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	259	13	0	272	25%	Processos Conclusos no Período	126	Despachos	116
Incidentes	32	3	17	18	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	68	Decisões	67
Execução Criminal	162	0	1	161	15%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	509	3	26	486	45%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	81	3	0	84	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	53	14	4	63	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	69	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1096	36	48	1084	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jocy Gomes de Almeida Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	104	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	530	9	62	477	61%	Processos Com Vista ao MP	395	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	4	1	0	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	248	47	0	295	38%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência								
Total	782	57	62	777	100%			

Referente ao mês de Janeiro de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire									
Vara:1ª Vara Cível									
Comarca: Guaraí									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	137	Despachos	81
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	78
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	146	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2191	29	32	2188	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2191	29	32	2188	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	533	6	10	529	36%	Processos Concluídos no Período	286	Despachos	170
Incidentes	215	9	26	198	13%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	36	0	0	36	2%	Processos Com Vista ao MP	286	Decisões	83
Execução Criminal	225	0	23	202	14%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	479	17	8	488	33%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	29	16	22	23	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	247	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	110	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1517	48	89	1476	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	14	Despachos	18
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	172	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	134	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	61	16	27	50	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	839	39	26	852	81%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	153	2	1	154	15%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1053	57	54	1056	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	38	Despachos	8
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	395	Sentenças	1
TCOs (Lei	363	34	6	391	41%	Processos Com	38	Decisões	19

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	5	0	0	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	575	56	77	554	58%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	943	90	83	950	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adriano Morelli Vara:1ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	14	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	114	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2366	43	7	2402	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	104		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2366	43	7	2402	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Mírian Alves Dourado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	879	22	38	863	63%	Processos Conclusos no Período	274	Despachos	121
Incidentes	112	18	33	97	7%	Processos a Serem Conclusos	92	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	63	0	1	62	5%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	112
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	385	22	58	349	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	58	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	9

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1439	62	130	1371	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nassib Cleto Mamud Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	864	Despachos	864
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	40	Sentenças	118
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	98	Decisões	90
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	572	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	26
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	11385	51	149	11287	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	11385	51	149	11287	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	10	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	491	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	73	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1998	66	87	1977	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	1998	66	87	1977	100%				
--------------	-------------	-----------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Nilson Afonso da Silva									
Vara:2ª Vara Cível									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	4	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	951	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	312	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2360	42	0	2402	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2360	42	0	2402	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Joana Augusta Elias da Silva
Vara:2ª Vara Criminal
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1029	21	9	1041	62%	Processos Concluídos no Período	107	Despachos	0
Incidentes	170	16	3	183	11%	Processos a Serem Concluídos	117	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	72	0	1	71	4%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	382	27	19	390	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	87		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1653	64	32	1685	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edimar de Paula Vara:3ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	284	Despachos	173
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	28

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	69
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2790	42	41	2791	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	66		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2790	42	41	2791	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	648	Despachos	387
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	118
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	106
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	84
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	80

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1876	132	290	1718	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1876	132	290	1718	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Elias Rodrigues dos Santos Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	58	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	661	40	56	645	100%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	661	40	56	645	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silas Bonifácio Pereira Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	211	Despachos	136
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	11	2	0	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	418	64	49	433	97%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	429	66	49	446	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara:Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	216	1	16	201	10%	Processos Concluídos no Período	367	Despachos	241
Incidentes	8	3	6	5	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	76	Decisões	249
Execução Criminal	1689	45	39	1695	82%	Processos com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	159	4	3	160	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	17	0	2	15	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	84	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	18		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	2089	53	66	2076	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Silas Bonifácio Pereira										
Vara:Vara de Precatórias										
Comarca: Gurupi										
Situação: Respondendo										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	296	124	73	347	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	296	124	73	347	100%					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Ademar Alves de Souza Filho
Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	110	6	1	115	29%	Processos Concluídos no Período	28	Despachos	0
Incidentes	8	9	2	15	4%	Processos a Serem Concluídos	114	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	266	9	2	273	68%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	115	19	8	126	24%				
Total	499	43	13	529	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	167	Despachos	17
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a	402	Sentenças	2

						Serem Conclusos			
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	338	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	63	5	5	63	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3242	20	2	3260	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3305	25	7	3323	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	643	12	1	654	45%	Processos Conclusos no Período	267	Despachos	229
Incidentes	22	0	0	22	2%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	43	6	0	49	3%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	67
Execução Criminal	148	6	0	154	11%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/	325	11	20	316	22%	Júri Designados	0	Audiências	26

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	192	3	14	181	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	83	14	11	86	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1456	52	46	1462	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	20	Despachos	17
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	306	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	66	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	8	4	24	1%	Mandados de Prisão a Serem	16	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1570	17	46	1541	76%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	441	9	0	450	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2031	34	50	2015	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	502	Despachos	22
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	28	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	342	17	123	236	24%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	26	1	8	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	284		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	856	58	191	723	74%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1224	76	322	978	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia Vara:1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	12	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	2022	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1125	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5185	89	13	5261	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
Total	5185	89	13	5261	100%			

Referente ao mês de Janeiro de 2014										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Gil de Araújo Corrêa										
Vara:1ª Vara Criminal										
Comarca: Palmas										
Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1828	6	0	1834	53%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0	
Incidentes	233	3	0	236	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	0	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0	
Inquérito(S/ Denúncia)	1418	7	6	1419	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	194	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	88	Tribunal de Justiça	3	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	26			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3479	16	6	3489	100%					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1268	Despachos	10
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	403	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	163	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	297	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10185	56	119	10122	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10185	56	119	10122	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	635	Despachos	438
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	210	Sentenças	154
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	463	Decisões	108
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	507	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2407	57	208	2256	100%	Autos Concluídos para Sentença	26		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2407	57	208	2256	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara:2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	106	Despachos	368
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	942	Sentenças	49
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	49

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3793	109	12	3890	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	41		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3793	109	12	3890	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara:2ª vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1345	15	0	1360	65%	Processos Conclusos no Período	70	Despachos	53
Incidentes	134	13	6	141	7%	Processos a Serem Conclusos	187	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	69	1	0	70	3%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	439	35	10	464	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	52	0	0	52	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	1	0	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2040	64	17	2087	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1125	Despachos	276
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	448	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	277	Decisões	86
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	11024	56	65	11015	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	11024	56	65	11015	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	131	Despachos	83
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	11	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	298	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	380	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2301	52	21	2332	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2301	52	21	2332	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior Vara:3ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	605	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1284	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5345	82	102	5325	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	5345	82	102	5325	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Rafael Goncalves de Paula									
Vara:3ª Vara Criminal									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	874	32	18	888	55%	Processos Concluídos no Período	222	Despachos	144
Incidentes	172	11	7	176	11%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	94	0	0	94	6%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	69
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	37	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	453	32	38	447	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	95	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1593	75	63	1605	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1406	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	91	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	109
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10636	62	154	10544	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10636	62	154	10544	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi Vara:3ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	295	Despachos	318
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	189	Decisões	36
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	430	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2086	51	148	1989	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2086	51	148	1989	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1869	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	857	Sentenças	0
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	2	Decisões	0

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	629	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5565	104	74	5595	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	901		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5565	104	74	5595	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	446	13	4	455	10%	Processos Conclusos no Período	274	Despachos	263
Incidentes	844	15	21	838	19%	Processos a Serem Conclusos	59	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	2%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	65
Execução Criminal	2662	44	22	2684	60%	Processos com Vista às Partes	127	Audiências Designadas	119
Inquérito(S/ Denúncia)	42	12	21	33	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	67
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	52

								Realizadas	
Precatórias	339	113	86	366	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	39	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4414	197	154	4457	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Flávia Afini Bovo Vara:4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	286	Despachos	149
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	324	Sentenças	58
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	143	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	238	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	133		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9763	62	155	9670	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9763	62	155	9670	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia Vara:5ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	205	Despachos	103
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	42
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	61	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4683	77	41	4719	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	609		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4683	77	41	4719	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Ribamar Mendes Júnior Vara:Conselho da Justiça Militar Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	171	0	6	165	33%	Processos Concluídos no Período	34	Despachos	49
Incidentes	38	2	3	37	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	17	0	1	16	3%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	246	10	1	255	50%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	33	0	0	33	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Norte Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	258	Despachos	125
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	396	25	4	417	16%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	142	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	94		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2135	105	88	2152	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2531	130	92	2569	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ana Paula Brandao Brasil Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Sul Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	104	Despachos	110

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	163	Sentenças	131
TCOs (Lei 9.099/95)	298	9	0	307	16%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	91		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1551	68	10	1609	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1849	77	10	1916	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara:Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	619	Despachos	260
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	5	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	608	23	8	623	21%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	14

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	692		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2290	52	60	2282	79%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2898	75	68	2905	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gilson Coelho Valadares Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	35	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	260	19	7	272	100%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	1
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	260	19	7	272	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	539	Despachos	329
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	95	Sentenças	165
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	143	Decisões	59
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	26	2	8	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	2199	127	150	2176	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2225	129	158	2196	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira Vara:Vara de Precatórias Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	4	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	6	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	9	0	0	9	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	1260	295	172	1383	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	17	0	0	17	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência de	0	0	0	0	0%				
Total	1286	295	172	1409	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Emanuela da Cunha Gomes Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	607	21	4	624	53%	Processos Concluídos no Período	286	Despachos	110
Incidentes	111	2	5	108	9%	Processos a Serem Concluídos	189	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	738	Decisões	113
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	470	17	48	439	37%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência de	1033	58	39	1052	47%				
Total	2221	98	96	2223	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adolfo Amaro Mendes Vara:1ª Vara Cível Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	349	Despachos	260
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	247	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4769	74	13	4830	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	30
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4769	74	13	4830	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata do Nascimento e Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	1813	22	21	1814	40%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	6
Incidentes	554	13	206	361	8%	Processos a Serem Concluídos	155	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1182	Decisões	0
Execução Criminal	348	0	2	346	8%	Processos com Vista às Partes	53	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1821	73	44	1850	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	347	25	250	122	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	89	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	56		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4883	133	523	4493	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	201	Despachos	136
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	93	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	124	Decisões	41

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	336	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	249	41	64	226	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2185	52	140	2097	68%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	786	30	77	739	24%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3220	123	281	3062	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	359	Despachos	144
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	271	Sentenças	166
TCOs (Lei 9.099/95)	1329	34	61	1302	50%	Processos Com Vista ao MP	174	Decisões	64
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	123	Audiências Designadas	74
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	69
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	5

								Realizadas	
Precatórias	29	2	5	26	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1241	84	59	1266	49%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2599	120	125	2594	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luciana Costa Aglantzakis Vara:1ª Vara Cível Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	282	Despachos	351
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	405	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	134	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	114	8	4	118	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2130	96	5	2221	62%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2

Vara Família e Sucessões	762	26	0	788	22%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	107	4	0	111	3%				
Juizado Especial Cível	388	11	39	360	10%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3501	145	48	3598	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luciana Costa Aglantzakís Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Pedro Afonso Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	383	13	0	396	54%	Processos Concluídos no Período	46	Despachos	0
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos a Serem Concluídos	368	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	173	13	0	186	26%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	57	0	0	57	8%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	15	2	0	17	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	57	2	0	59	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	4	6	0	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	693	36	0	729	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza Vara:1ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	2599	Despachos	898
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	339
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	694	Audiências Designadas	103
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	52	23	19	56	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6451	179	122	6508	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Vara:2ª Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	660	9	1	668	35%	Processos Concluídos no Período	111	Despachos	223
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	1%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	51
Execução Criminal	464	15	1	478	25%	Processos com Vista às Partes	106	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	533	14	6	541	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	105	9	7	107	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	80	24	24	80	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	158	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	59	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1882	71	39	1914	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara:2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	330	Despachos	1251

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	550	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	97
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	350	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	306	20	32	294	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	7603	141	85	7659	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7909	161	117	7953	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adhemar Chufalo Filho Vara: Juizado Especial Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	148	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	36	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	12	8	0	20	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	19		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	517	38	28	527	96%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	529	46	28	547	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Barcelos Costa Vara: Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	302	Despachos	348
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	964	91	85	970	98%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	61
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	23

Precatórias	9	9	2	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	973	100	87	986	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira Vara:Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	422	Despachos	422
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	67	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	228	Decisões	71
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	229	26	23	232	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	1979	51	22	2008	70%	Autos Conclusos	17		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	592	27	9	610	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2800	104	54	2850	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:1ª Vara Cível Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	45	Despachos	36
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	307	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	96	4	0	100	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	878	23	15	886	90%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	974	27	15	986	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Taguatinga Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	291	3	0	294	37%	Processos Conclusos no Período	71	Despachos	70
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	111	9	0	120	15%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	18
Execução Criminal	95	2	0	97	12%	Processos com Vista às Partes	71	Audiências Designadas	58
Inquérito(S/ Denúncia)	144	2	3	143	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	90	8	0	98	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	34	8	11	31	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	768	32	14	786	100%				
--------------	------------	-----------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Janeiro de 2014										
Comarca de: 3ª Entrância										
Juiz: Gerson Fernandes Azevedo										
Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude										
Comarca: Taguatinga										
Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	79	Despachos	39	
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34	
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	13	
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	0	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0	
Precatórias	6	7	5	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	246	0	28	218	34%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1	
Vara Família e Sucessões	397	14	13	398	62%	Autos Concluídos para Sentença	10			
Vara Infância e Juventude	15	2	1	16	3%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	664	23	47	640	100%					

Referente ao mês de Janeiro de 2014
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Helder Carvalho Lisboa
Vara: 1ª Vara Cível
Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2410	Despachos	209
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	118
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	62	Decisões	93
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	224	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	64	35	33	66	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2231	24	26	2229	55%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	1541	35	194	1382	34%	Autos Concluídos para Sentença	815		
Vara Infância e Juventude	383	11	6	388	10%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4219	105	259	4065	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Erivelton Cabral Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	967	20	0	987	71%	Processos Concluídos no	52	Despachos	131

						Período			
Incidentes	25	4	9	20	1%	Processos Serem Conclusos ^a	92	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	134	Decisões	74
Execução Criminal	243	2	0	245	18%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	112	19	26	105	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	3	0	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	21	18	18	21	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	52	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	41	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	159		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1371	63	53	1381	100%				

Referente ao mês de Janeiro de 2014 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	477	Despachos	82
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	313	37	16	334	24%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	20
Execução	0	0	0	0	0%	Processos com	37	Audiências	89

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	87
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	16	2	14	4	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	119		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	999	86	50	1035	75%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1328	125	80	1373	100%				

Ano:2014	
Mês:1	
Juiz:Gil de Araújo Corrêa	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	16
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	99
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0

1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	5
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:1 Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	146
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	3
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	4
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:1 Juiz:José Maria Lima Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	16
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	130
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	4
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	18
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	10
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3

1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:1 Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	316
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	17
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:1 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro
--

Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	172
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	17
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:1 Juiz:Flávia Afini Bovo Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	12
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	92

1.3 - Decisões	5
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	1
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	25,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Ato do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Francisco Vieira Filho	Juizado Especial Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Ato do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	14	0	14
	Despachos				0	16	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Renata Teresa da Silva	1ª Vara de Precatórias	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				240	0	0	240
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Renata Teresa da Silva	Juizado Especial Cível	2014	1				
	Sentenças				25	0	0	25
	Decisões				23	0	0	23
	Despachos				134	0	0	134
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara de Família e Sucessões	2014	1				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				2	0	0	2

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Sérgio Aparecido Paio	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2014	1				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				23	0	0	23
	Despachos				174	0	0	174
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara de Precatórias	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				23	0	0	23
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2014	1				
	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				73	0	0	73
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas			2	0	0	2	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Grace Kelly Sampaio	2ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Dianópolis	Manuel de Faria Reis Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	5	0	5
	Audiências Designadas				0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Manuel de Faria Reis Neto	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Manuel de Faria Reis Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Marcelo Eliseu Rostirolla	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ademar Alves de Souza Filho	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	18	0	18
	Despachos				0	44	0	44
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Maria Celma Louzeiro Tiago	2ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Maria Celma Louzeiro Tiago	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Mírian Alves Dourado	2ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	6	0	6
	Decisões				0	55	0	55
	Despachos				0	26	0	26
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	4	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	1ª Vara de Família e Sucessões	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências				0	0	0	0

	Designadas							
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	Vara de Precatórias	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				51	0	0	51
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Realizadas Não				2	0	0	2
	Audiências Designadas				6	0	0	6
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2014	1				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Wellington Magalhães	3ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Miracema Tocantins	do	Cledson José Dias Nunes	1ª Vara Criminal	2014	1				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	4	0	4
		Despachos				0	0	0	0
		Audiências Realizadas				0	1	0	1
		Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Cledson José Dias Nunes	1ª Vara Cível	2014	1				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				2	0	0	2
		Despachos				0	0	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Cível	2014	1				
		Sentenças				3	0	0	3
		Decisões				12	0	0	12
		Despachos				47	0	0	47
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Jorge Amâncio de Oliveira	Escritania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2014	1				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Manuel de Faria Reis Neto	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				22	0	0	22
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins do	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				43	0	0	43
	Decisões				21	0	0	21
	Despachos				95	0	0	95
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Flávia Afini Bovo	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis Gomes Coelho	3ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	42	0	42
	Despachos				0	13	0	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				23	0	0	23
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Vara de Precatórias	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				34	0	0	34
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				12	0	0	12
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	José Ribamar Mendes Júnior	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	36	0	36
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	3ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Lauro Augusto Moreira Maia	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	4ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				46	0	0	46
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	3ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				12	0	0	12
	Decisões				77	0	0	77
	Despachos				153	0	0	153
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Zilmar dos Santos Pires	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	5	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências				0	0	0	0

	Designadas							
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida	Vara de Precatórias	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				16	0	0	16
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida	3ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				53	0	0	53
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				13	0	0	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2014	1				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				33	0	0	33
	Despachos				381	0	0	381
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2014	1				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				81	0	0	81
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Sândalo Bueno do Nascimento	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2014	1				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				1013	0	0	1013
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	William Trigilio da Silva	2ª vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Esmar Custodio Vencio Filho	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	35	0	35
	Despachos				0	19	0	19
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	22	0	22
	Despachos				0	23	0	23
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	Taguatinga	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	8	8
	Despachos				0	0	6	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Tocantinópolis	2014	1				

	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	0	6	6	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1					
	Sentenças				0	13	0	13	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	5	0	5	
	Audiências Realizadas				0	7	0	7	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	7	0	7	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	1ª Vara Cível	2014	1					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				3	0	0	3	
	Despachos				1	0	0	1	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1					
	Sentenças				1	0	0	1	
	Decisões				8	0	0	8	
	Despachos				20	0	0	20	

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Tocantinópolis	2014	1				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	8	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	1ª Vara Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	8	0	8
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara		Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Lisboa	Carvalho	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	1				
	Sentenças					5	0	0	5
	Decisões					9	0	0	9
	Despachos					35	0	0	35
	Audiências Realizadas					20	0	0	20
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0

TOTAL Referente ao mês 1 de 2014 Comarca de: 1ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	3478	Despachos		1949
					Processos a Serem Concluídos	1490	sentenças		446
					Processos Com vista ao MP	1097	Decisões		519
					Processos Com vista às Partes	802	Audiências Designadas		217
					Júri Designados	5	Audiências Realizadas		150
					Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	74
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	158	Remessa		
					Réus Presos	110	Tribunal de Justiça		47
					Autos Concluídos para Sentença	362			
TOTAL	24394	751	702	24443					

TOTAL Referente ao mês 1 de 2014 Comarca de: 2ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	6640	Despachos		4287

					Processos a Serem Concluídos	6673	sentenças	728
					Processos Com vista ao MP	2279	Decisões	1256
					Processos Com vista às Partes	2551	Audiências Designadas	211
					Júri Designados	9	Audiências Realizadas	251
					Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	24
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	683	Remessa	
					Réus Presos	401	Tribunal de Justiça	44
					Autos Concluídos para Sentença	1196		
TOTAL	50336	1719	1608	50447				

TOTAL
Referente ao mês 1 de 2014
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	30076	Despachos	20637
					Processos a Serem Concluídos	18212	sentenças	3143
					Processos Com vista ao MP	8591	Decisões	4326
					Processos Com vista às Partes	11625	Audiências Designadas	1772
					Júri Designados	21	Audiências Realizadas	1130
					Júri Realizados	3	Audiências Realizadas Não	246
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2016	Remessa	
					Réus Presos	1220	Tribunal de Justiça	484
					Autos Concluídos para Sentença	5551		
TOTAL	277199	7550	7905	276844				

TOTAL GERAL								
Referente ao mês de	1				de	2014		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

					Processos Conclusos no Período	40194	Despachos	24107
					Processos a Serem Conclusos	26375	Sentenças	4317
					Processos Com vista ao MP	11967	Decisões	6101
					Processos Com vista às Partes	14978	Audiências Designadas	2200
					Júri Designados	35	Audiências Realizadas	1531
					Júri Realizados	3	Audiências Realizadas Não	344
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2857	Remessa	
					Réus Presos	1731	Tribunal de Justiça	575
					Autos Conclusos para Sentença	7109		
Total	351929	10020	10215	351734				

COMPLEMENTO						
Referente ao mês de				1	de	2014
Observação						
Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:						
Figueirópolis(Serventia Cível), Figueirópolis(Serventia Criminal), Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher), Xambioá(Serventia Cível), Xambioá(Serventia Criminal), Guarai(Juizado Especial Cível e Criminal), Palmeiropolis(Serventia Cível),						
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para Substituir Desembargador Carlos Souza						
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria						
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para Substituir Desembargador Bernardino Luz						
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para Substituir o Desembargador Liberato Póvoa						
Dr(a). Etelvina Maria Sampaio Felipe Convocada para Juiz Auxiliar da Corregedoria						
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para Substituir Desembargador Amado Cilton						
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 1/2014 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):						
Juiz(a)				Descrição		

Adalgiza Viana de Santana	Férias 07/01 a 05/02
Adhemar Chufalo Filho	Férias 07/01 a 05/02
Adriano Gomes de Melo Oliveira	Férias 07/01 a 05/02
Adriano Morelli	Férias 07/01 a 05/02
Alan Ide Ribeiro da Silva	Afast. 07 a 10; 13 a 17-Comp. de Plantão; Afast. 20 a 24 e 27 a 31/01 - Comp. de Plantão
André Fernando Gigo Leme Netto	Férias 07/01 a 05/02
Ciro Rosa De Oliveira	Afast. 07/01 a 07/02-Comp. de Plantão
Deusamar Alves Bezerra	Férias 07/01 a 05/02
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	Férias 07/01 a 05/02
Edssandra Barbosa da Silva	Férias 07/01 a 05/02
Elias Rodrigues dos Santos	Férias. 07/01 a 05/02
Frederico Paiva Bandeira de Souza	Férias 07/01 a 05/02
Gil de Araújo Corrêa	Férias 07/01 a 02/02
Gilson Coelho Valadares	Férias 08/01 a 06/02
Herisberto e Silva Furtado Caldas	Férias 07/01 a 05/02
Iluipitrando Soares Neto	Férias 07/01 a 05/02
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Férias 08/01 a 06/02
Joana Augusta Elias da Silva	Férias 07/01 a 05/02
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias 07/01 a 05/02
Jocy Gomes de Almeida	Férias 07/01 a 05/02
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 07 a 10/01/14-Comp. Plantão; Férias 13/01 a 11/02
José Carlos Ferreira Machado	Férias 07/01 a 05/02
Keyla Suely Silva e Silva	Afast. 07 a 16/01 - Licença Medica; Afast. 13/01 a 11/07 - Licença Maternidade
Marcelo Laurito Paro	Afast. 7 a 10; 13 a 17; 20 a 24, 27 a 31/01/14-Comp. de Plantão
Márcio Barcelos Costa	Afast. 07 a 31/01-Comp. de Plantão
Marco Antônio da Silva Castro	Férias 07/01 a 05/02
Milene de Carvalho Henrique	Férias 07/01 a 05/02
Milton Lamenha de Siqueira	Férias 07/01 a 05/02
Nelson Coelho Filho	Férias 07/01 a 05/02
Nelson Rodrigues da Silva	Férias 07/01 a 05/02
Nilson Afonso da Silva	Férias 07/01 a 05/02
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Férias 07/01 a 05/02
Renata do Nascimento e Silva	Férias 07/01 a 02/02
Roniclay Alves de Moraes	Férias 07/01 a 05/02
Umbelina Lopes Pereira	Férias 07/01 a 05/02

Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Férias 07/01 a 05/02
Vandré Marques e Silva	Férias 07/01 a 05/02
William Trigilio da Silva	Afast. 7 a 10; 13 a 17; 20 a 24, 27 a 31/01/14-Comp. de Plantão

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 802/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 17 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido nos atos administrativos SEI nº 13.0.000218167-8;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo das **poltronas, almofadas, mesa infantil e espelho**, adquiridos por este Tribunal de Justiça, conforme o Contrato nº 15/2014, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 2º.** Designar os servidores **Joana D'arc Batista Silva**, matrícula 263644; **Moredson Mendanha de Abreu Alves**, matrícula 352416 e **Juarez Lopes Marinho**, matrícula 353163 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência da primeira.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 13.0.000079670-5
CONTRATO Nº 32/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Toca do Som Instrumentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de microfones de mesa, para adequação dos púlpitos da 1ª e 2ª Câmaras Cível e Criminal, bem como do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e descrições abaixo:

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Und	MICROFONE PROFISSIONAL: Marca referência TSI (modelo MMF-303) ou similar, com base para mesa e haste de 62cm, com cápsula de condensador saída XLR, indicado para uso intensivo ou uso geral em congressos e	R\$ 288,00	R\$ 864,00

		discursos de longa duração. Led na cor vermelha próximo à cápsula, que acende ao ser acionado o respectivo canal de áudio pelo operador da mesa de som. Especificações técnicas: ▪ Princípio transdutor Condensador de eletreto; ▪ Característica: Cardioide; ▪ Resposta de frequência: 50Hz a 16kHz; ▪ Sensibilidade: - 38dB ± 3dB; ▪ Impedância de saída: 200Í1 ± 30% (a 1kHz); ▪ Alimentação: 9 - 52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AÃ 1.5V; ▪ Haste flexível com comprimento de 62cm; ▪ Peso (com base): 1,105kg; ▪ Peso (sem base): 0,305kg. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DA HASTE (modelo MMF-303) 62cm (ou 620mm) ALTURA: DA BASE P/ MESA 6cm (ou 60mm). ALTURA TOTAL DO CONJUNTO: (haste + base) 68cm (ou 680mm). Observação: Os microfones deverão ser perfeitamente compatíveis com os microfones existentes nos Plenários e no Pleno (modelo MMF-302).		
Valor total				R\$ 864,00

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 12.0.000008547-0

CONTRATO: Nº 242/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Sebastião Rodrigues de Souza

OBJETO: I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 242/2011, conforme previsto na Cláusula Quarta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 5,6096%, aplicado a partir do dia 12/12/13, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 1.078,75 (um mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando para R\$ 20.309,31 (vinte mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 243.711,72 (duzentos e quarenta três mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente) Juíza ADELINA GURAK (Convocada) Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Convocado) Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER JUIZES CONVOCADOS Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Des. BERNARDINO LIMA LUZ) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juíz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juíz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juíza MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO			Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUÍZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br		
---	--	--	--	--	--